



PLANO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE

2023-2026

Esposende,
Junho, 2023.



www.cogestao.esposende.pt



Com o apoio:





LITORAL NORTE

Naturalmente
Esposende

Vasco Ferreira¹, Alexandra Roeger¹, Ana Carreiro², Anabela Almeida³; Artur Viana⁴, Benjamim Pereira¹, Carlos Ferreira¹, Carlos Rio⁶, Eugénio Ferreira⁵, Isabel Freitas⁴, Luís Brandão², Paulo Marques³, Pedro Capitão³, Raquel Leite¹, Sandra Sarmento⁴, Sofia Duarte⁵ (2023). **Plano de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte**. *Comissão de Cogestão e Estrutura de Apoio à implementação do modelo de cogestão do Parque Natural do Litoral Norte*.

¹ Município de Esposende. Praça do Município. 4740-223 | Esposende

² Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte. Rua Dr. Francisco Duarte, 365 – 1º 4715-017 | Braga

³ EAmb – Esposende Ambiente, E.M. Travessa Conde de Agrolongo, 10. 4740-245 | Esposende

⁴ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP. Parque Florestal, 5000-567 | Vila Real

⁵ Universidade do Minho. Largo do Paço. 4704-553 Braga

⁶ CPADA – Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente. Rua Bernardo Lima, nº35 – 2ºB. 1150 – 075 | Lisboa

ÍNDICE REMISSIVO

1. ENQUADRAMENTO	1
2. MODELO DE COGESTÃO	4
2.1 CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESTRATÉGICO	6
2.2 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE COGESTÃO	7
2.3 COMPROMISSOS ESTRATÉGICOS ASSUMIDOS PELA COMISSÃO DE COGESTÃO	9
2.4 OBJETIVOS DO PLANO DE COGESTÃO	14
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA	15
4. DIAGNÓSTICO PROSPETIVO DA ÁREA PROTEGIDA	26
5. AUSCULTAÇÃO E ENVOLVIMENTO DE ATORES-CHAVE	31
5.1 CONSULTA PÚBLICA	32
6. PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS	33
6.1 EIXO A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	34
6.1.1 MEDIDA A1 PORTAS DE ENTRADA	36
6.1.1.1 MEDIDA A1 ORÇAMENTO	37
6.1.2 MEDIDA A2 INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO	38
6.1.2.1 MEDIDA A2 ORÇAMENTO	39
6.1.3 MEDIDA A3 ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS	41
6.1.3.1 MEDIDA A3 ORÇAMENTO	42
6.1.4 MEDIDA A4 NATURAL.pt	43
6.1.4.1 MEDIDA A4 ORÇAMENTO	44
6.1.5 MEDIDA A5 NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS	45
6.1.5.1 MEDIDA A5 ORÇAMENTO	46
6.1.6 MEDIDA A6 VISITAÇÃO	47
6.1.6.1 MEDIDA A6 ORÇAMENTO	48
6.1.7 MEDIDA A7 INOVAÇÃO	49
6.1.7.1 MEDIDA A7 ORÇAMENTO	50
6.2 EIXO B SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE	51
6.2.1 MEDIDA B1 SINALIZAÇÃO	52
6.2.1.1 MEDIDA B1 ORÇAMENTO	53
6.2.2 MEDIDA B2 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	54
6.2.2.1 MEDIDA B2 ORÇAMENTO	55

6.3	EIXO C COMUNICAÇÃO	57
6.3.1	MEDIDA C1 MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO	58
6.3.1.1	MEDIDA C1 ORÇAMENTO	59
6.3.2	MEDIDA C2 PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO DE COGESTÃO	60
6.3.2.1	MEDIDA C2 ORÇAMENTO	61
	15.000,00€	61
6.3.3	MEDIDA C3 PLANO DE COMUNICAÇÃO	62
6.3.3.1	MEDIDA C3 ORÇAMENTO	63
6.4	CRONOGRAMA	64
7.	INSTRUMENTOS E LINHAS DE FINANCIAMENTO	66
7.1	ORÇAMENTO (VISTA GERAL)	67
8.	MONITORIZAÇÃO	69
8.1	PORTAS DE ENTRADA	70
8.2	INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO	71
8.3	MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO	74
8.4	ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS	77
8.5	SINALIZAÇÃO	78
8.6	VISITAÇÃO	79
8.7	NATURAL.PT	80
8.8	NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS	81
8.9	INOVAÇÃO	82
8.10	EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	83
8.11	PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO MODELO DE COGESTÃO	84
8.12	AVALIAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO	85
9.	PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO	86

I. EIXO COMPLEMENTAR PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS	89
I.1 MEDIDA COMPLEMENTAR CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	91
I.1.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 1 ORÇAMENTO	93
I.2 MEDIDA COMPLEMENTAR RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS	94
I.2.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 2 ORÇAMENTO	95
I.3 MEDIDA COMPLEMENTAR MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE	97
I.3.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 3 ORÇAMENTO	98
II. EIXO COMPLEMENTAR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	100
II.1 MEDIDA COMPLEMENTAR VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	103
II.1.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 4 ORÇAMENTO	104
II.2 MEDIDA COMPLEMENTAR PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO	106
II.2.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 5 ORÇAMENTO	108
II.3 MEDIDA COMPLEMENTAR VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	111
II.3.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 6 ORÇAMENTO	112
II.4 MEDIDA COMPLEMENTAR PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	113
II.4.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 7 ORÇAMENTO	114
III. CRONOGRAMA COMPLEMENTAR	116
IV. ORÇAMENTO COMPLEMENTAR	119
A. ANEXOS	126

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESTRATÉGICO DO PNLN (ORDEM ALFABÉTICA).	6
QUADRO 2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PNLN.	8
QUADRO 3. MEDIDAS DO EIXO A – PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO.	35
QUADRO 4. MEDIDA A1 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	37
QUADRO 5. MEDIDA A2 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	39
QUADRO 6. MEDIDA A3 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	42
QUADRO 7. COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	44
QUADRO 8. COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	46
QUADRO 9. COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	48
QUADRO 10. COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	50
QUADRO 11. MEDIDAS DO EIXO B – SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE.	51
QUADRO 12. COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	53
QUADRO 13. MEDIDA B2 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	55
QUADRO 14. MEDIDAS DO EIXO C – COMUNICAÇÃO.	57
QUADRO 15. MEDIDA C1 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	59
QUADRO 16. MEDIDA C2 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	61
QUADRO 17. MEDIDA C2 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	63
QUADRO 18. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	64
QUADRO 19. ORÇAMENTO ESTIMADO (POR EIXO)	67
QUADRO 20. ORÇAMENTO ESTIMADO (VISTA GERAL)	67
QUADRO 22. PORTAS DE ENTRADA.	70
QUADRO 23. INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO.	71
QUADRO 24. MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DA AP ATUALMENTE EXISTENTES.	74
QUADRO 25. ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS ATUALMENTE EXISTENTES.	77
QUADRO 26. ESTRUTURAS DE SINALIZAÇÃO DA AP EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUALMENTE EXISTENTES.	78
QUADRO 27. VISITAÇÃO NO PNLN	79
QUADRO 28. ADERENTES E TIPOLOGIAS DE PRODUTOS ADERENTES À MARCA NATURAL.PT	80
QUADRO 29. NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO.	81
QUADRO 30. INOVAÇÃO DECORRENTE DA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO	82
QUADRO 31. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SENSIBILIZAÇÃO DECORRENTE DA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO.	83
QUADRO 32. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO MODELO DE COGESTÃO.	84
QUADRO 33. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE COGESTÃO	85
QUADRO 34. MEDIDAS DO EIXO COMPLEMENTAR I.	91
QUADRO 35. MEDIDA MC1 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	93

QUADRO 36. MEDIDA MC2 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	95
QUADRO 37. MEDIDA MC3 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS	98
QUADRO 38. MEDIDAS DO EIXO COMPLEMENTAR II – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.	102
QUADRO 39. MEDIDA MC1 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, EXECUÇÃO E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	104
QUADRO 40. MEDIDA MC1 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, TEMPORALIDADE E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS	108
QUADRO 41. MEDIDA A4 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, TEMPORALIDADE E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS.	112
QUADRO 42. MEDIDA C1 – COORDENADORES, PARCEIROS, ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO, FONTES DE INVESTIMENTO, TEMPORALIDADE E PRIORIDADE DAS AÇÕES ESPECÍFICAS	114
QUADRO 43. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS.	116
QUADRO 44. ORÇAMENTO ESTIMADO (POR EIXO)	119
QUADRO 45. ORÇAMENTO ESTIMADO (EIXO COMPLEMENTAR I)	119
QUADRO 46. ORÇAMENTO EIXO COMPLEMENTAR I (POR ENTIDADE COORDENADORA)	120
QUADRO 47. ORÇAMENTO ESTIMADO (EIXO COMPLEMENTAR II)	121
QUADRO 48. ORÇAMENTO EIXO COMPLEMENTAR I (POR ENTIDADE COORDENADORA)	123

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. LOCALIZAÇÃO DO PNLN.	1
FIGURA 2. LOCALIZAÇÃO DO PNLN.	15
FIGURA 3. EDIFICADOS NO CONCELHO DE ESPOSENDE (A PRETO) E DENTRO DOS LIMITES DO PNLN (A VERMELHO).	16
FIGURA 4. USO ATUAL DO SOLO, DE ACORDO COM O CLC2000. (FONTE: POGPNLN, 2007)	18
FIGURA 5. HABITAT 1170 – RECIFES (FONTE OMARE).	20
FIGURA 6. ZONAS DE SUBSTRATO MÓVEL NO PNLN (FONTE: OMARE).	21
FIGURA 7. BATIMETRIA E ALTIMETRIA DO PNLN (FONTE: OMARE).	22
FIGURA 8. CORDÃO DE DUNAS ATLÂNTICAS DO PNLN (FONTE: OMARE).	23
FIGURA 9. JUNCAL DE JUNCUS SPP. (FONTE: OMARE).	24
FIGURA 10. SESSÃO PARTICIPATIVA DE DIAGNÓSTICO PROSPETIVO. (A) APRESENTAÇÃO DA SESSÃO; (B) PORMENOR DA FICHA DE TRABALHO; (C, D, E) GRUPOS DE TRABALHO/ANÁLISE FOFA.	26

SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

AP Área Protegida	FOFA Forças-Oportunidades-Fraquezas-Ameaças	PNLN Parque Natural do Litoral Norte
APA Agência Portuguesa do Ambiente	ha hectare	POG Plano de Ordenamento e Gestão
CCDRN Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	RJCNB Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
CLC <i>Corine Land Cover</i>	IGT Instrumentos de Gestão Territorial	RJIGT Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial
CPADA Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	INE Instituto Nacional de Estatística	RNAP Rede Nacional de Áreas Protegidas
DPM Domínio Público Marítimo	I.P. Instituição Pública	SA Sociedade Anónima
DRAP Direção-Regional de Agricultura e Pescas	KPI <i>Key performance indicators</i>	ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
EA Educação Ambiental	NUT Nomenclatura das Unidades Territoriais	OMARE Observatório Marinho de Esposende
EAmb Esposende Ambiente	ONGA's Organizações Não-Governamentais de Ambiente	UE União Europeia
E.M. Empresa Municipal	PEPNLN Programa Especial do Parque Natural do Litoral Norte	ZEC Zona Especial de Conservação

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

Ao Norte – Associação de Produção e Animação audiovisual | Páginas: 13, 54

Centro de Educação Ambiental - EAmb, E.M. | Página 51

César Jaques | Página 58

INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação e Conteúdos S.A | Páginas: 35, 105

Município de Esposende | Páginas 38, 41, 45, 109

Jorge Araújo Silva | Páginas: 5, 25

Instituto de Sistemas e Robótica | Páginas: 47

Vasco Ferreira | Páginas: iii, 9, 16, 19, 21, 23, 33, 36, 93, 96, 98, 99, 108

1. ENQUADRAMENTO

O Parque Natural do Litoral Norte (PNLN) é uma Área Protegida situada no noroeste de Portugal Continental abrangendo uma área total de 8.887 ha, sendo que 7.653 ha correspondem à sua área marinha e estuarina (figura 1). Esta Área Protegida abrange todo o litoral do concelho de Esposende. Trata-se de um território costeiro que reúne um conjunto complexo de paisagens naturais, seminaturais e humanizadas que permitiram a ocorrência de significativos níveis de diversidade biológica, reconhecidos a nível regional, nacional e europeu.

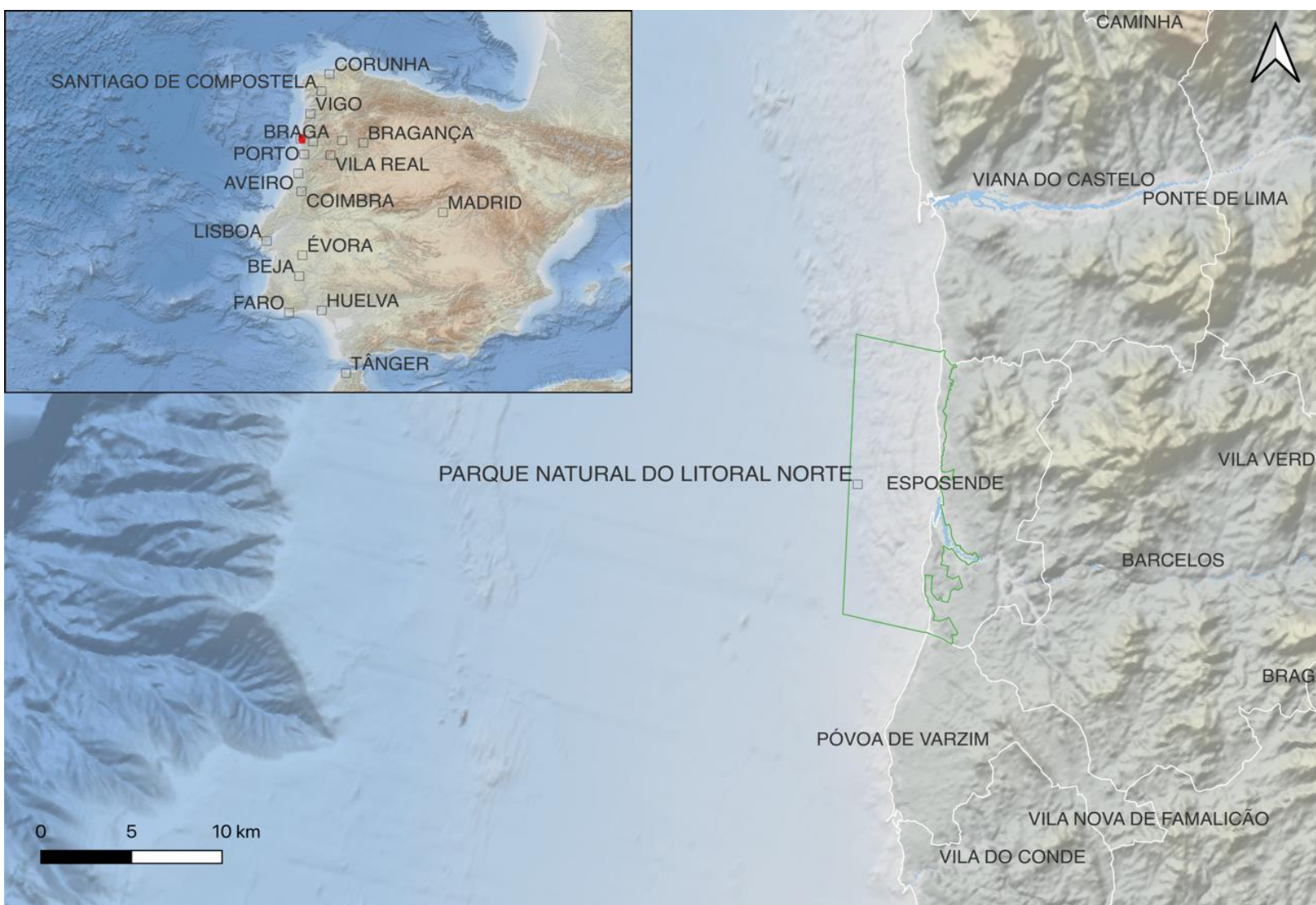


Figura 1. Localização do PNLN.

Devido à sua elevada importância em termos de conservação da natureza, para além do estatuto de Parque Natural, esta Área Protegida está inserida na Zona Especial de Conservação (ZEC) “Litoral Norte”, nos termos da Diretiva Habitats¹, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e flora selvagens.

No seu conjunto, esta área representa uma oportunidade no que respeita ao desenvolvimento de atividades económicas sustentáveis, de programas de investigação e de programas e campanhas de sensibilização ambiental para a conservação da natureza e biodiversidade, que se pretendem dinamizadas pela adoção do modelo de cogestão. A garantia da prossecução destes objetivos passa necessariamente por uma articulação da política de conservação da natureza com as restantes políticas setoriais, nomeadamente, agrossilvopastoril, pesca, turística ou de obras públicas, por forma a encontrar os mecanismos para que os espaços incluídos na Rede Natura 2000² sejam espaços vividos e geridos de uma forma sustentável.

Neste quadro foi elaborado o Plano de Cogestão do PNLN, assente num diagnóstico prospetivo desta área protegida, como um instrumento de referência para uma cogestão ativa deste parque natural, onde se refletem as opções estratégicas e se identificam e priorizam as intervenções a desenvolver, consagrando a visão e a estratégia para prosseguir a valorização e a promoção do território, a sensibilização da comunidade e dos atores locais, e a melhoria da comunicação com interlocutores e utilizadores, consubstanciando um compromisso entre as entidades que integram a

Comissão de Cogestão, ampliado por parcerias com outras entidades que atuam no território.

Quem elaborou o Plano?

A que horizonte temporal se reporta?

O presente documento, Plano de Cogestão do PNLN, elaborado pela Comissão de Cogestão do PNLN, coadjuvada pela Estrutura de Apoio, estabelece a estratégia e um conjunto de investimentos a quatro anos (2023-2026), orientados para criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

A que âmbito territorial diz respeito?

Aplicam-se ao Plano de Cogestão os limites do PNLN e, sempre que adequado, as zonas envolventes circunscritas ao limite administrativo do município de Esposende, quando necessário à execução de medidas e ações previstas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável na área protegida.

Qual o âmbito do documento?

A proposta de Plano de Cogestão aqui apresentado consubstancia um compromisso entre as entidades envolvidas na sua execução, obedecendo aos seguintes princípios:

- a) Ser um documento mobilizador e consensual entre os parceiros;*
- b) Estar suportado numa caracterização e diagnóstico prospetivo do PNLN;*

¹ Nestas áreas de importância comunitária para a conservação de determinados *habitats* e espécies, as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.

² A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica para o espaço comunitário da União Europeia resultante da aplicação da Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Diretiva Aves) - revogada pela [Diretiva 2009/147/CE, de 30 de novembro](#) (Diretivas Aves) - e da [Diretiva 92/43/CEE](#) (Diretiva Habitats) que tem como finalidade assegurar a conservação a longo prazo das espécies e dos *habitats* mais ameaçados da Europa, contribuindo para parar a perda de biodiversidade.

c) Materializar um conjunto de projetos e ações consideradas prioritárias para valorizar a área protegida;

d) Definir as medidas e ações a implementar com vista a sensibilizar as populações e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores;

e) Identificar potenciais fontes de financiamento e parceiros para cada medida prevista;

f) Ser o documento de suporte à elaboração do plano anual de atividades, que deve refletir o grau de desenvolvimento e execução do Plano de Cogestão;

g) Articular-se com o programa de execução e plano de financiamento que acompanha o programa especial da área protegida.

Para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) aquando da elaboração deste plano foram considerados projetos e ações que visaram os seguintes princípios:

a) Promoção de atividades económicas desenvolvidas na área protegida que sejam compatíveis com a proteção dos valores e recursos naturais em presença;

b) Constituição e valorização de rotas e percursos pedestres, cicláveis e equestres;

c) Interpretação e divulgação dos valores e recursos naturais;

d) Promoção de atividades desenvolvidas em meio natural que potenciem o turismo de natureza e o desporto de natureza;

e) Promoção de bens produzidos com recursos endógenos;

f) Promoção da inovação tecnológica, económica e social nas práticas aplicadas à manutenção das atividades e produtos tradicionais;

g) Fomento de novas atividades e produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais existentes;

h) Promoção da marca Natural.pt;

i) Informação e sensibilização sobre os recursos naturais existentes e sobre boas práticas de usufruição do território;

j) Aprofundamento da gestão colaborativa;

k) Promoção do sentido de pertença das populações e dos atores chave;

l) Internacionalização do território

Quem o aprovou?

A proposta de Plano de Cogestão do PNLN para o período 2023 – 2026, que inclui os indicadores de realização estabelecidos no Anexo à Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Cogestão do PNLN, em reunião extraordinária decorrida aos 12 de abril de 2023. Esteve em Consulta Pública, durante 20 dias úteis, entre o dia 8 de maio e 2 de junho de 2023 e o documento final foi submetido ao seu Conselho Estratégico tendo recolhido parecer favorável de forma unânime, aos 5 de junho de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. Foi aprovado pela Comissão de Cogestão em reunião ordinária decorrida aos 5 de junho de 2023.

2. MODELO DE COGESTÃO

O que é a cogestão?

Na prossecução da política ambiental, as áreas protegidas constituem uma infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza. Em 2019 foi definido o modelo de cogestão das áreas protegidas³, como medida estruturante para a valorização da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). A participação dos municípios na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional já tinha sido preconizada no Regime Jurídico de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 e na Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Foi, desta forma, concretizada mais uma importante dimensão da gestão de proximidade das áreas protegidas, com expressa intervenção dos municípios e dos representantes das entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável e da valorização dos espaços naturais classificados que integram o seu território.

O modelo de cogestão prevê a figura da comissão de cogestão para cada área protegida de âmbito nacional, um órgão diretamente envolvido na definição da estratégia de valorização e desenvolvimento sustentável da área protegida e na implementação de medidas concretas com particular incidência nos domínios da promoção, da sensibilização e da comunicação.

Quando foi feito o pedido de adesão ao modelo de cogestão?

No propósito de adesão ao modelo de cogestão, juntam-se a autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, o Município de Esposende, a empresa municipal Esposende Ambiente, a Universidade do Minho, a Direção-Regional de Pescas e Agricultura do Norte e um representante das Associações Não-Governamentais de Defesa do Ambiente e ainda quem, pelo conhecimento técnico-científico e saberes aplicados nessas áreas, possa ser convidado a contribuir para a aplicação das políticas de conservação, valorização e competitividade do território, sempre com o fito de gerir, dar valor e perenidade aos ativos territoriais que este Parque Natural concede.

Face ao papel estratégico que este órgão assume ao potenciar o relacionamento próximo com as diferentes entidades com intervenção e conhecimento do território, pretende-se potenciar o envolvimento no apoio à decisão sobre as grandes linhas que permitam a concretização dos objetivos que presidiram à classificação desta área protegida, numa perspetiva de partilha de valores e princípios de sustentabilidade no uso, promoção e valorização dos recursos naturais endógenos. Este envolvimento contribui não só para a manutenção da integridade dos ecossistemas, mas também para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento sustentável, baseado na valorização dos recursos naturais.

Após deliberação da Assembleia Municipal de Esposende, foi proposto a 3 de julho de 2020 ao ICNF, I.P., a adoção do modelo de cogestão.

³ 2019. Decreto-Lei n.º 116/2019, Ministério do Ambiente e Transição Energética, Diário da República,

1.ª série — N.º 159— 21 de Agosto de 2019, pp. 2– 12.
<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/116/2019/08/21/p/dre>



2.1 CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESTRATÉGICO

A Lei orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.⁴, prevê a existência de conselhos estratégicos enquanto órgãos do ICNF, I. P., de natureza consultiva, que funcionam junto de cada área protegida. O conselho estratégico intervém na cogestão da área protegida com as responsabilidades específicas que lhe são cometidas pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, nomeadamente: (1) Apreciar e emitir parecer sobre os instrumentos de gestão ou outros assuntos submetidos pela Comissão de Cogestão; (2) Apoiar a Comissão de Cogestão na identificação dos instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de cogestão; (3) Apoiar a execução de medidas e ações do plano de cogestão; (4) Propor soluções e elaborar recomendações à Comissão de Cogestão.

Qual é a constituição do conselho estratégico?

Foram designados membros do Conselho Estratégico do PNLN, conforme previsto na Lei, os representantes indicados pelas entidades associativas e empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto desta área protegida (Quadro 1), nomeadamente:

Quadro 1. Constituição do Conselho Estratégico do PNLN (ordem alfabética).

Entidade
Direção Geral do Património Cultural
Agência Portuguesa do Ambiente
Aquajet - Equipamentos Náuticos Lda.
Assembleia Municipal de Esposende
Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende
Associação de Agricultores
Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende
Câmara Municipal de Esposende
Capitania do Porto de Viana do Castelo
CCDR-N
Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Docapesca – Portos e Lotas S.A.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Juntas de Freguesia
QUERCUS
Turismo do Porto e Norte
Universidade do Minho
Universidade do Porto

⁴ <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/43-2019-121712773? ts=1673395200034>

2.2 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE COGESTÃO

Com a adoção do Modelo de Cogestão foi concretizada uma importante dimensão da gestão de proximidade do PNLN, com expressa intervenção do Município de Esposende e dos representantes das entidades mais relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável e da valorização dos espaços naturais que integram este território. Institui-se, assim, o modelo de cogestão para esta Área Protegida, a partir do qual se pretende imprimir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao serviço da área protegida o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pondo em prática uma gestão participativa, colaborativa e articulada neste Parque Natural.

É publicado em Diário da República, aos 19 de março de 2021, o despacho 3023/2021⁵ que determina a composição da Comissão de Cogestão do PNLN. A Comissão de Cogestão do PNLN tornou-se, assim, num órgão diretamente envolvido na definição da estratégia de valorização e desenvolvimento sustentável desta área protegida e na implementação de medidas concretas que contribuam não só para a manutenção da integridade dos ecossistemas, mas também para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento sustentável, baseado na valorização dos recursos naturais.

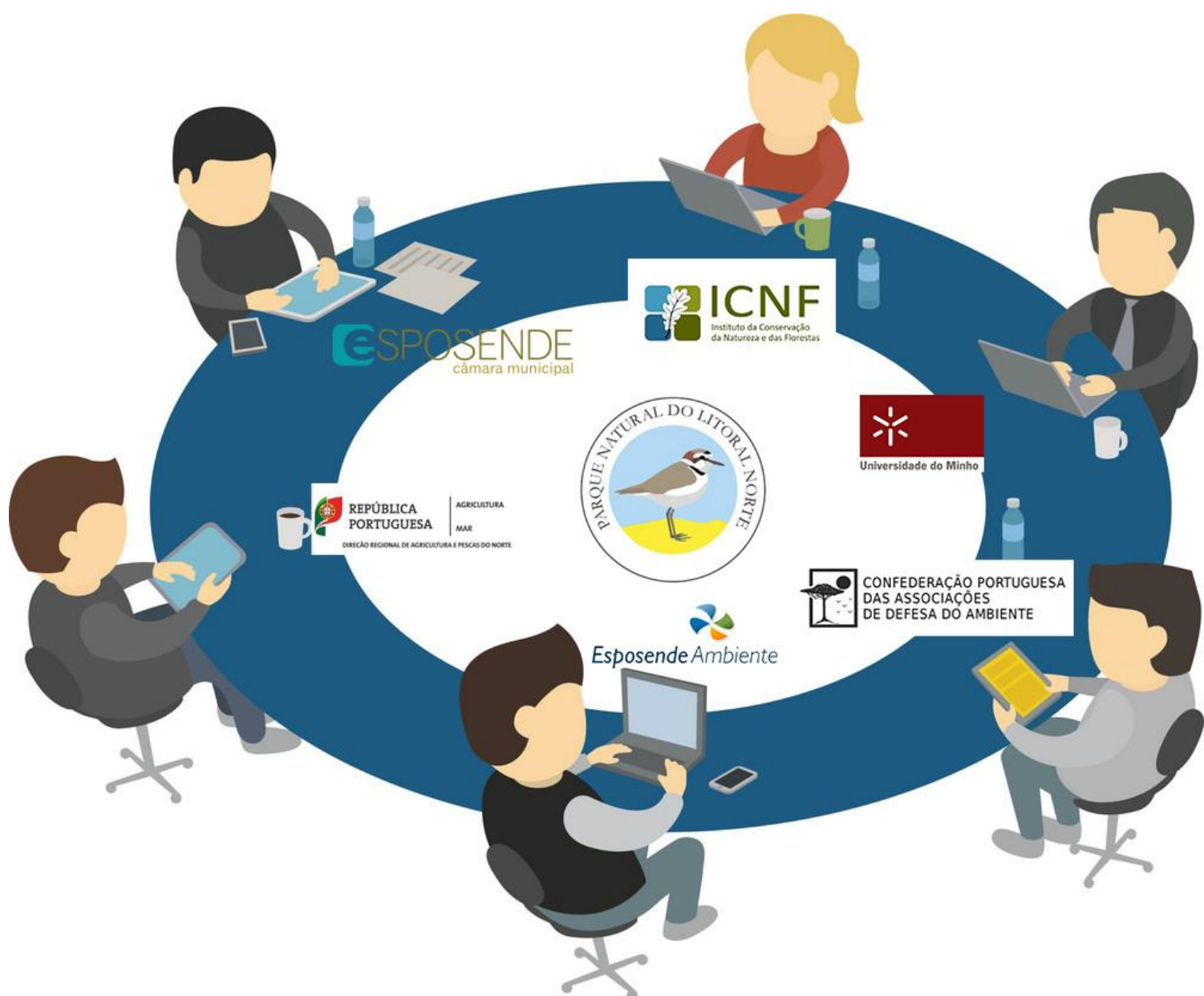


“Garantir que a cogestão da área protegida é desenvolvida no respeito pelo dever de zelo da salvaguarda dos recursos e valores territoriais que fundamentam a classificação da área protegida”

Missão, Visão e Valores

⁵ <https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/3023-2021-159762980>

Qual é a constituição da Comissão de Cogestão?



Quadro 2. Constituição da Comissão de Cogestão do PNLN.

Representante	Entidade
Benjamim Pereira, Arq. ^o	Câmara Municipal de Esposende
Sandra Sarmiento, Arq. ^a	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Eugénio Ferreira, Prof. Doutor	Universidade do Minho
Paulo Marques, Dr.	Esposende Ambiente, E.M.
Luís Brandão, Eng. ^o	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Carlos Rio	Organizações Não Governamentais de Ambiente

2.3 COMPROMISSOS ESTRATÉGICOS ASSUMIDOS PELA COMISSÃO DE COGESTÃO

Face ao papel estratégico que a Comissão de Cogestão assume ao potenciar o relacionamento próximo com as diferentes entidades com intervenção e conhecimento do território, pretende-se fomentar o seu envolvimento no apoio à decisão sobre as grandes linhas que permitam a concretização dos objetivos que presidiram à classificação desta área protegida, numa perspetiva de partilha de valores e princípios de sustentabilidade no uso, promoção e valorização dos recursos naturais endógenos. Este envolvimento contribui não só para a manutenção da integridade dos ecossistemas, mas também para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento sustentável, baseado na valorização dos recursos naturais. Os compromissos assumidos extravasam os diretamente relacionados com a adoção do modelo de cogestão, incluindo também um conjunto de medidas e ações descritas nos eixos complementares.



Que compromissos estratégicos foram assumidos pela comissão de cogestão?

Foi elaborada uma síntese dos compromissos estratégicos entre as entidades integrantes da comissão de cogestão do PNLN, como um instrumento de referência para uma cogestão ativa deste Parque Natural, onde se refletem as opções estratégicas e se identificam e priorizam as intervenções a desenvolver.

O presente documento apresenta, assim, o compromisso entre as entidades envolvidas na Comissão de Cogestão do PNLN e consagra a visão e a estratégia conjunta a seguir tendo por propósito a valorização e a promoção da área protegida ao elencar seis compromissos estratégicos considerados prioritários para o desenvolvimento sustentável deste Parque Natural:

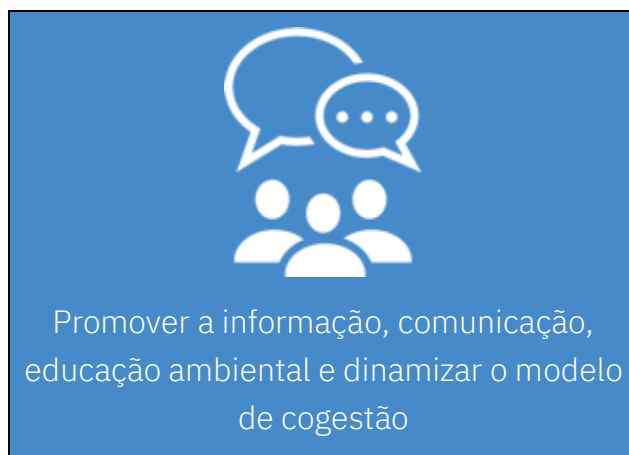


A conservação da natureza, a proteção dos espaços naturais e das paisagens, o combate e a adaptação às alterações climáticas, a preservação das espécies da fauna e da flora e dos seus *habitats* naturais, a manutenção dos equilíbrios ecológicos e a proteção dos recursos naturais contra todas as formas de

⁶ A nova estratégia de biodiversidade da UE para 2030 é um plano abrangente, ambicioso e a longo prazo para proteger a natureza e reverter o processo de degradação dos ecossistemas, que visa colocar a biodiversidade da Europa numa trajetória de recuperação até 2030. A estratégia prevê ações e compromissos específicos.

degradação constituem o 1.º compromisso estratégico da Comissão de Cogestão do PNLN. Pretende-se corresponder aos imperativos de conservação dos *habitats* naturais da fauna e flora selvagens protegidas e desenvolver ações de conservação dos valores florísticos e faunísticos, paisagísticos, geológicos e geomorfológicos, mais característicos deste Parque Natural de acordo com a nova Estratégia da Biodiversidade da União Europeia para 2030⁶, que dá especial relevo ao tema proteção e recuperação dos ecossistemas, incluindo a erradicação de espécies exóticas invasoras, considerada uma das principais causas de perda de biodiversidade, e o incentivar a reflorestação com espécies autóctones, assim como a reabilitação de linhas-de-água e galerias ripícolas.

Assume-se que a poluição causada pelas diferentes fontes de contaminação é uma das principais ameaças à sustentabilidade ambiental no PNLN e, assim, pretende-se a identificação das suas fontes e a avaliação da quantidade e natureza destas, apoiando o desenho de medidas de gestão para enfrentar este desafio baseado numa monitorização constante e sistemática e continuar o desenvolvimento de ações de limpeza.



É a proposta de contributo da UE para as próximas negociações internacionais sobre o Quadro Mundial para a Biodiversidade pós-2020. Uma parte essencial do [Pacto Ecológico Europeu](#), a estratégia visa apoiar igualmente uma recuperação ecológica na sequência da pandemia de COVID-19.

Considera-se necessário o compromisso de desenvolvimento de ações específicas que visem a dinamização do modelo de cogestão, como a criação de um portal eletrónico informativo, a realização de *workshops* de diagnóstico sobre a área protegida, sessões de esclarecimento públicas, seminários e congressos apoiando ações de promoção da gestão participativa no desenvolvimento sustentável deste Parque Natural. Assume-se o compromisso de elaboração de um plano de sensibilização e comunicação sobre o capital natural existente no Parque Natural através do desenvolvimento de medidas de informação e sensibilização sobre os recursos naturais existentes e sobre boas práticas de fruição do território, incluindo sinalética, guias interpretativos, vídeos promocionais e exposições temáticas dos valores naturais e implementando estratégias de divulgação e de sensibilização para os valores em presença e para a conservação da natureza, junto de toda a população, residente e visitante, assim como dos vários grupos económicos, associativos, ou outros, que desenvolvem as suas atividades nesta área.

Assume-se salvaguardar os tipos de atividade agrícola praticados, assim como dos produtos agrícolas típicos da zona do Parque Natural.

É aqui incluído o compromisso de desenvolvimento de programas e atividades que promovam uma educação para a sustentabilidade e a literacia ambiental.

Estabelece-se o compromisso de constituição e valorização de rotas e percursos e a valorização de percursos interpretativos e manutenção/criação de espaços e estruturas de visitação. Assume-se a pretensão de criação do Parque da Cidade e a criação de uma estrutura, o centro de investigação/interpretação/divulgação do PNLN, que promova a investigação, monitorização e interpretação e visitação do património natural.

7

<https://www.icnf.pt/conservacao/ordenamentoegestao/planosdeordenamentodeareasprotegidas>



Promover a valorização de espaços e estruturas existentes e a criar

Assume-se promover a salvaguarda e a promoção dos valores ambientais e paisagísticos, para valorizar a fruição pública e em segurança ao dinamizar as atividades que robustecem a sua economia, como o turismo balnear, a náutica de recreio e o desporto da natureza e a requalificação e o reordenamento dos espaços de apoio a tais atividades e qualificar e reforçar as infraestruturas e equipamentos, não esquecendo a pesca local, incluindo o desassoreamento e revitalização de marinas.



Desenvolver atividades de fiscalização e intervenções de prevenção

Assume-se a necessidade de delimitação do desporto náutico e da pesca, pela instalação de boias de sinalização em meio marinho e estuarino, de forma a assinalar as áreas de Proteção Parcial, limitando atividades não previstas no POG⁷ do PNLN, bem como a delimitação de zonas de circulação automóvel e outros veículos motorizados em zonas vulneráveis.

Assume-se a intenção de habilitar/acreditar um grupo cidadãos/entidades idóneas para a fiscalização e reporte de infrações e irregularidades à Comissão de Cogestão.

Assume-se o compromisso de monitorizar e manter o Sistema Intercetor e de Desvio da Área Urbana de Esposende como sistema de drenagem e controlo de cheias, evitando as inundações com origem na água drenada pelas diferentes ribeiras.



Promover estudos, ações de monitorização e Investigação Científica Aplicada à Conservação e Desenvolvimento Sustentável

É estabelecido o compromisso de promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes e fatores de ameaça, bem como a monitorização dos seus *habitats* e espécies, contribuindo, desta forma, para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico. Assume-se o compromisso de atualização de informação e a colmatação das lacunas relevantes de conhecimento do património natural (espécies, cartografia de *habitats* e ecossistemas e seus serviços), a sua integração em sistemas de informação e de monitorização como suportes essenciais para garantir a eficácia e eficiência das medidas de proteção e gestão em vigor, e para definir medidas e instrumentos adicionais a adotar no PNLN, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo projeto OMARE⁸ entre 2017 e 2020.

Assim, pretende-se promover a gestão e valorização dos recursos naturais marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos presentes na área, designadamente assegurando a disponibilização de informação sobre o estado dos ecossistemas marinhos, a sua vulnerabilidade e a distribuição espacial de *habitats*.



Implementar medidas corretivas de erosão e defesa costeira

Assume-se como o 6.º compromisso estratégico o desenvolvimento de ações destinadas a garantir a segurança de pessoas e bens (proteção de património construído e/ou natural de importância relevante), com vista à mitigação, redução ou controlo do risco, nomeadamente intervenções de proteção/defesa costeira, intervenções no sistema dunar, renaturalização da orla costeira – incluindo a retirada de construções em risco ou ilegais e ações de reposição (localizadas ou em larga escala) do balanço sedimentar no domínio submarino da praia e o apoiar de ações de manutenção e reabilitação de obras de defesa costeira existentes e o desenvolvimento de estudos de caracterização de riscos; Assume-se a oportunidade de fazer um levantamento/cadastro das propriedades privadas, propriedades do estado e domínio público hídrico, a fim de articular entre as partes as medidas e ações de prevenção.

⁸ <http://www.omare.pt/>



2.4 OBJETIVOS DO PLANO DE COGESTÃO

De acordo com o modelo de cogestão das AP e conforme consta no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto:

1 — O plano de cogestão articula-se com o programa especial da respetiva área protegida e consagra a visão e a estratégia a seguir tendo por propósito a valorização e a promoção da área protegida, podendo considerar, quando adequado e devidamente fundamentado, as zonas envolventes às áreas protegidas e que sejam relevantes para o seu desenvolvimento sustentável.

2 — O plano de cogestão consubstancia um compromisso entre as entidades envolvidas na sua execução e obedece aos seguintes princípios gerais:

- a) Ser um documento mobilizador e consensual entre os parceiros;*
- b) Estar suportado numa caracterização e diagnóstico prospetivo da área protegida;*
- c) Materializar um conjunto de projetos e ações consideradas prioritárias para valorizar a área protegida;*
- d) Definir as medidas e ações a implementar com vista a sensibilizar as populações e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores;*
- e) Definir potenciais fontes de financiamento e parceiros para cada medida prevista;*
- f) Ser o documento de suporte à elaboração do plano anual de atividades, que deve refletir o grau de desenvolvimento e execução do plano de cogestão;*
- g) Articular-se com o programa de execução e plano de financiamento que acompanha o programa especial da área protegida.*

3 — Para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do número anterior, devem ser considerados, preferencialmente, projetos e ações de:

- a) Promoção de atividades económicas desenvolvidas na área protegida que sejam compatíveis com a proteção dos valores e recursos naturais em presença;*
- b) Constituição e valorização de rotas e percursos pedestres, cicláveis e equestres;*
- c) Interpretação e divulgação dos valores e recursos naturais;*
- d) Promoção de atividades desenvolvidas em meio natural que potenciem o turismo de natureza e o desporto de natureza;*
- e) Promoção de bens produzidos com recursos endógenos;*
- f) Promoção da inovação tecnológica, económica e social nas práticas aplicadas à manutenção das atividades e produtos tradicionais;*
- g) Fomento de novas atividades e produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais existentes;*
- h) Promoção da marca «Natural.pt»;*
- i) Informação e sensibilização sobre os recursos naturais existentes e sobre boas práticas e usufruição do território;*
- j) Aprofundamento da gestão colaborativa;*
- k) Promoção do sentido de pertença das populações e dos atores chave;*
- l) Internacionalização do território.*

4 — O plano de cogestão deve ser elaborado e aprovado no prazo de um ano a contar da data de designação da comissão de cogestão da respetiva área protegida e deve considerar um horizonte temporal mínimo de três anos para a sua execução.

5 — A revisão do plano de cogestão deve ter início antes do termo do prazo determinado para a sua execução global.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA

Onde se localiza?

O PNLN estende-se ao longo de 18 km, entre a foz do rio Neiva e a zona da Apúlia, em área administrada pelo município de Esposende e que abrange parte das freguesias Antas, União de Freguesias de Belinho e Mar, União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, e União de Freguesias de Apúlia e Fão (figura 2).

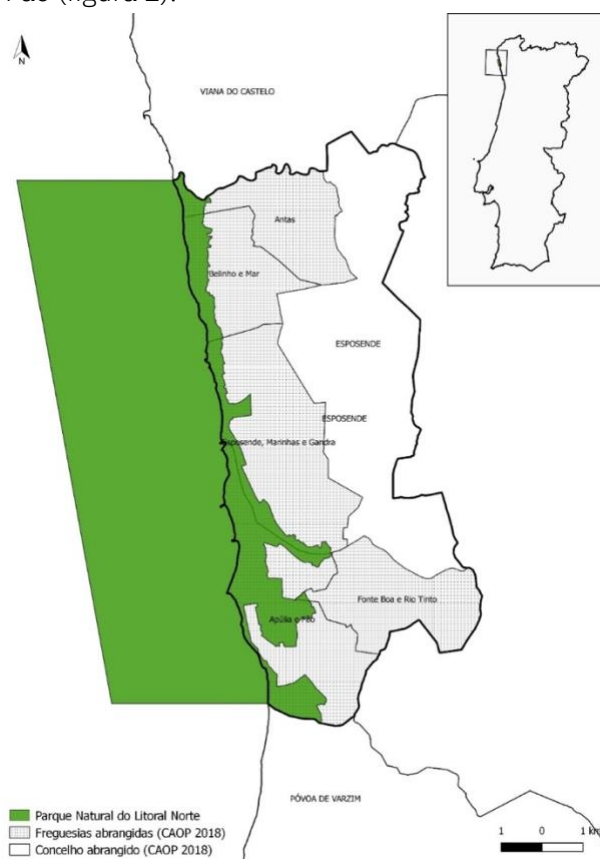


Figura 2. Localização do PNLN.

A superfície deste Parque Natural é de 8887 ha, sendo 7653 ha de área marinha e estuarina (86%) e

os restantes 1234 ha de área terrestre (14%). Está rodeada pelos concelhos de Viana do Castelo e Póvoa do Varzim, nos limites norte e sul, respetivamente e integra a NUT III⁹ Cávado.

Como se encontra classificada?

Devido à sua elevada importância em termos de conservação da natureza, para além do estatuto de Parque Natural, esta Área Protegida está inserida na Zona Especial de Conservação PTCON0017 “Litoral Norte”, nos termos da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 maio (Diretiva Habitats, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e flora selvagens).

O zonamento do Plano de Ordenamento do PNLN, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008¹⁰, de 24 de novembro, define para esta Área Protegida quatro níveis de proteção, de acordo com a importância dos valores biofísicos presentes e a sua sensibilidade ecológica. As áreas de Proteção Parcial do tipo I correspondem a espaços que contêm valores naturais e paisagísticos cujo significado e importância, do ponto de vista da conservação da natureza e da biodiversidade, se assumem no seu conjunto como relevantes ou excecionais, apresentando uma sensibilidade ecológica elevada ou moderada, nomeadamente a vulnerabilidade, entre outros aspetos, à perturbação humana, ao pisoteio e à erosão e dinâmica costeira.

Estas áreas englobam, essencialmente, as áreas de sapal, os lodaçais, o caniçal, os sistemas dunares, as depressões húmidas intradunares e as comunidades ripícolas e de areias estabilizadas, bem como todas as áreas que, independentemente dos bióto-

⁹ <https://www.gee.gov.pt/pt/lista-publicacoes/estatisticas-regionais/nut-ii-nut-iii/norte/cavado/3288-cavado/file>

¹⁰ <https://files.dre.pt/1s/2008/11/22800/0829808314.pdf>

pos associados, se insiram em áreas cuja vulnerabilidade à ação do mar ou à poluição seja considerada elevada. As áreas de Proteção Parcial do tipo I têm como objetivo contribuir para a manutenção dos valores naturais e paisagísticos. No seu conjunto, esta área representa uma oportunidade no que respeita ao desenvolvimento de atividades económicas sustentáveis, programas de investigação, de programas e campanhas de sensibilização ambiental para a conservação da natureza e biodiversidade, que se pretendem dinamizar pela adoção do modelo de gestão.

Como evoluiu a demografia neste território?

O concelho de Esposende foi o município de média dimensão do Norte que registou, nos Censos 2021, o maior aumento da população, relativamente aos números da última contagem, nos Censos 2011 (figura 3). No distrito de Braga, a região apenas é ultrapassada pela capital de distrito. Esposende figura

no grupo restrito de 51 concelhos, de 308, que registou um aumento populacional neste processo, que foi o 16.º recenseamento da população portuguesa.

O concelho de Esposende, com um aumento de 2,6% da população residente, foi, a par de Braga, com 6,5%, e Vizela, com 0,7%, dos únicos municípios do distrito que registaram um crescimento demográfico, de acordo com os primeiros resultados dos Censos 2021 do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Esposende tem agora 35.145 habitantes, quando, em 2011, tinha 34.256. Estes valores atestam os indicadores recolhidos pela Câmara Municipal de Esposende, na monitorização das medidas adotadas para a fixação de habitantes, nomeadamente o apoio ao desenvolvimento económico e a fixação de empresas, o ensino e a cultura, o desporto e o ambiente.

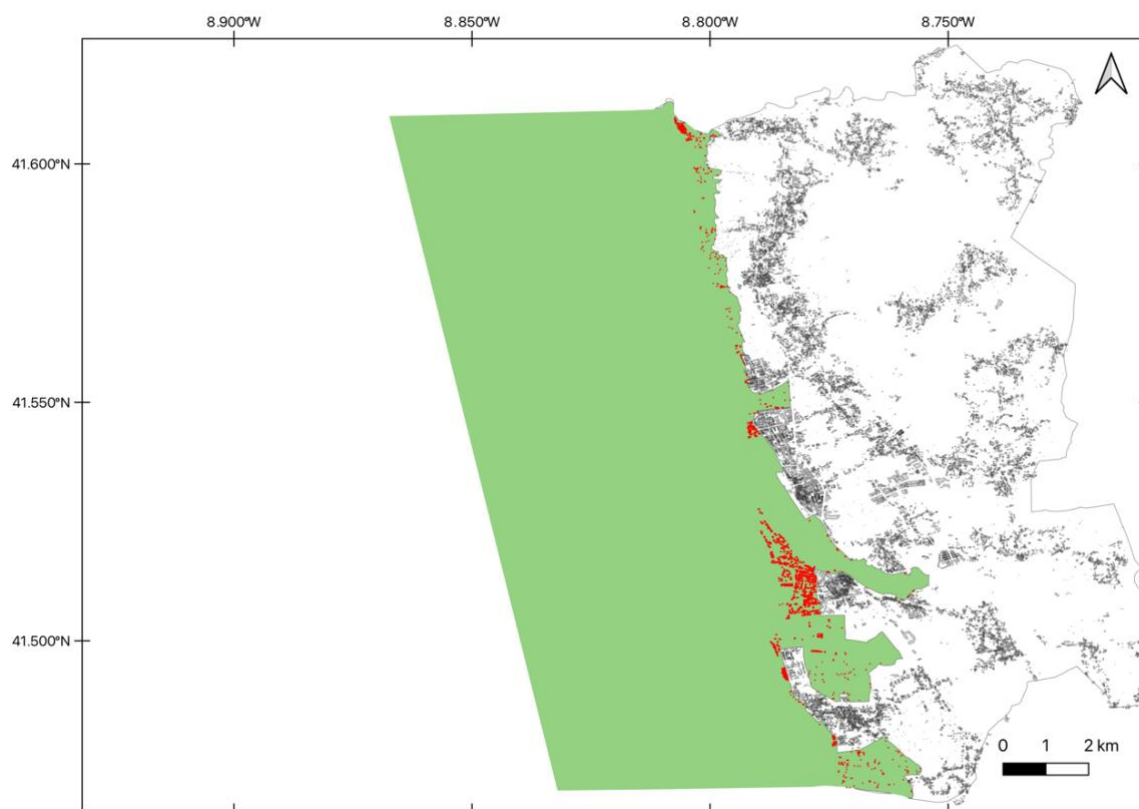


Figura 3. Edifícios no concelho de Esposende (a preto) e dentro dos limites do PNLN (a vermelho).





Como se caracteriza o uso atual do solo?

Na Figura 4 apresenta-se a distribuição espacial dos principais usos do solo. A observação da cartografia do PNLN permite destacar duas áreas geográficas distintas onde o estuário do Rio Cávado marca a fronteira entre os territórios da zona Norte e da zona Sul do Parque Natural. Na zona Norte predominam os usos agrícolas que se dividem de uma forma idêntica pelas classes de uso de áreas agrícolas heterogêneas e pelas áreas de culturas anuais.

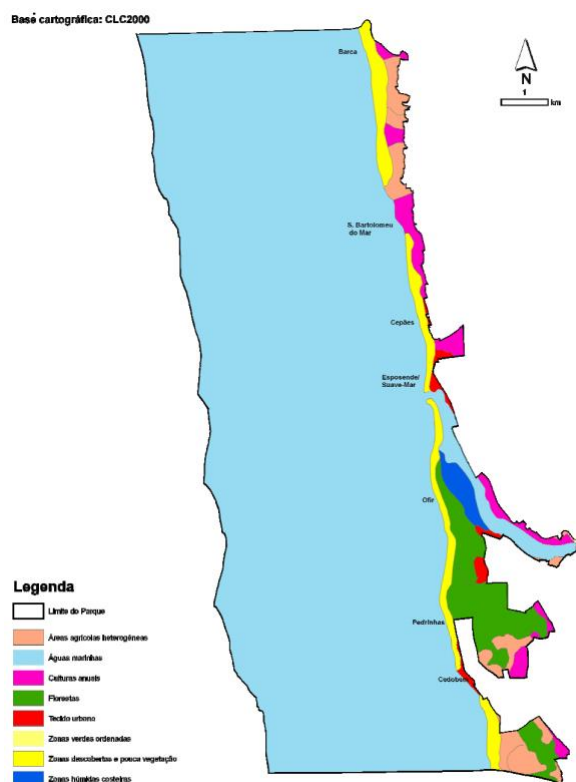


Figura 4. Uso atual do solo, de acordo com o CLC2000. (FONTE: POGPNLN, 2007)

Os núcleos urbanos que pontuam ao longo da zona costeira Norte são: Barca, S. Bartolomeu do Mar, Cepães e Suave Mar/ Esposende. Estes integram a classe Tecido Urbano, não apresentando significativa ocupação, uma vez que a largura dos limites do Parque Natural, nesta faixa do território, é reduzida,

surgindo com maior expressão a frente urbana de Esposende, localizada a Norte da foz do estuário do Cávado.

O uso florestal não apresenta grande significado nesta carta, salientando-se o facto de que embora não esteja representado, o reconhecimento do local permitiu verificar a existência de pequenas manchas de floresta dispersa ao longo da linha de costa, a Norte do estuário.

Na classe de uso Zonas Descobertas e com Pouca Vegetação estão integradas as praias e dunas existentes ao longo da linha de costa. A existência de estradas principais paralelas à linha de costa é marcadamente característica da zona costeira nacional, bem como a existência de diversas estradas de menor importância, perpendiculares às zonas balneares, permitindo o acesso público aos espaços que integram as áreas de Domínio Público Marítimo (DPM).

A Zona a Sul do estuário do Cávado corresponde à área do PNLN com maior expressão, uma vez que é nesta zona que os limites do mesmo se estendem mais para o interior. Destaca-se, pela sua representatividade territorial, a área de Floresta correspondente ao Pinhal de Ofir, e ainda, a áreas agrícolas heterogêneas que integram as masseiras da Apúlia. Mais para o interior surgem manchas de culturas anuais representando a atividade agrícola local. À semelhança da Zona Norte, do estuário do Cávado, também esta Zona Sul se encontra marcada pela existência de uma longa faixa de zonas descobertas e de pouca vegetação que congregam as áreas de praia e de vegetação rasteira e arbustiva adjacentes à linha de costa.

O tecido urbano tem pouca representatividade nesta zona do Parque Natural devido à sua estrutura descontínua e pouco densa. Surge com maior expressão, o núcleo costeiro de Cedovém adjacente à linha de costa¹¹.

¹¹ ICN - Instituto da Conservação da Natureza (2007). Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Norte: Fase I - Caracterização, Parte I - Descrição, Volume IV - Caracterização do uso do solo, unidades de

paisagem, sócioeconomia e património. Realizado por: DHVFBO Consultores. S.A. 66 pp.

Como se caracteriza?

O PNLN encontra-se numa área de grande interesse ecológico, marcada por uma grande extensão de recifes rochosos, de grande complexidade, dos quais dependem inúmeras espécies de algas, peixes e invertebrados para abrigo, alimento e reprodução. Aliada a este facto, a existência de uma grande extensão de florestas de algas laminárias, um dos *habitats* mais produtivos e diversos do planeta e que fornece uma variedade de valiosos bens e serviços a este Parque, vem reforçar o interesse ecológico desta área. Adicionalmente, a proximidade dos estuários dos rios Cávado e Neiva propicia ainda a ocorrência de espécies com afinidades estuarinas.

Na sua componente marinha podem distinguir-se três grandes tipos de *habitat* com diferenças estruturais e funcionais marcadas: zonas de recifes rochosos (figura 5), litorais, infralitorais e circalitorais, zonas de substrato móvel (cascalho, areias e vasas/lodos), igualmente presentes nas diferentes zonas biológicas e *habitats* biogénicos. Os primeiros ocupam cerca de 58% da extensão da área marinha do Parque, cerca de 45 km², e possuem grande complexidade de *habitat*, variando entre plataformas lisas a afloramentos rochosos com um grande número de fendas, cavidades, cavernas e carreiros que suportam comunidades de algas e invertebrados e abrigam uma grande diversidade de peixes¹².



¹² Ferreira, V. (2021). Guia de *habitats* e espécies do Parque Marinho do Litoral Norte. Câmara Municipal de Esposende Eds., 88 pp. ISBN 978-989-54618-7-5.

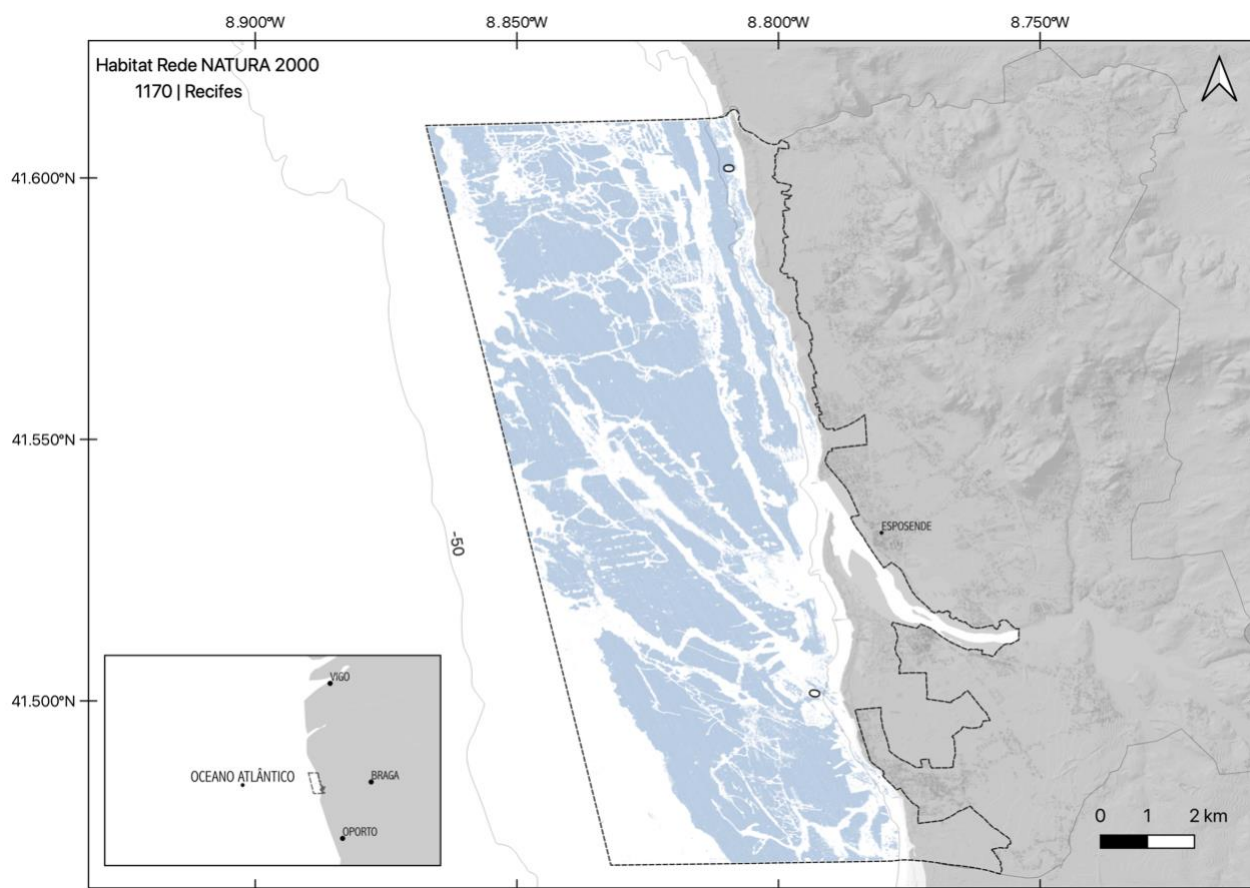


Figura 5. Habitat 1170 – recifes (Fonte OMARE).

As zonas de substrato móvel (figura 6), como sedimento grosseiro, sedimento misto, areia ou lodo, igualmente importantes, suportam comunidades de invertebrados específicas, que constituem a base da alimentação de muitas espécies de peixes, alguns dos quais também característicos deste *habitat*. Ocupam cerca de 40% da área marinha do Parque. No geral, o substrato móvel é caracterizado por uma baixa complexidade quando comparado com o substrato rochoso. Os organismos que aí habitam podem ser bentónicos (capacidade de locomoção inexistente ou muito limitada, vivendo em estreita associação com o substrato), ou demersais (têm capacidade de locomoção ativa e vivem em associação com o substrato)¹³.

¹³ Ferreira, V. (2021). Guia de *habitats* e espécies do Parque Marinho do Litoral Norte. Câmara Municipal de Esposende Eds., 88 pp. ISBN 978-989-54618-7-5.

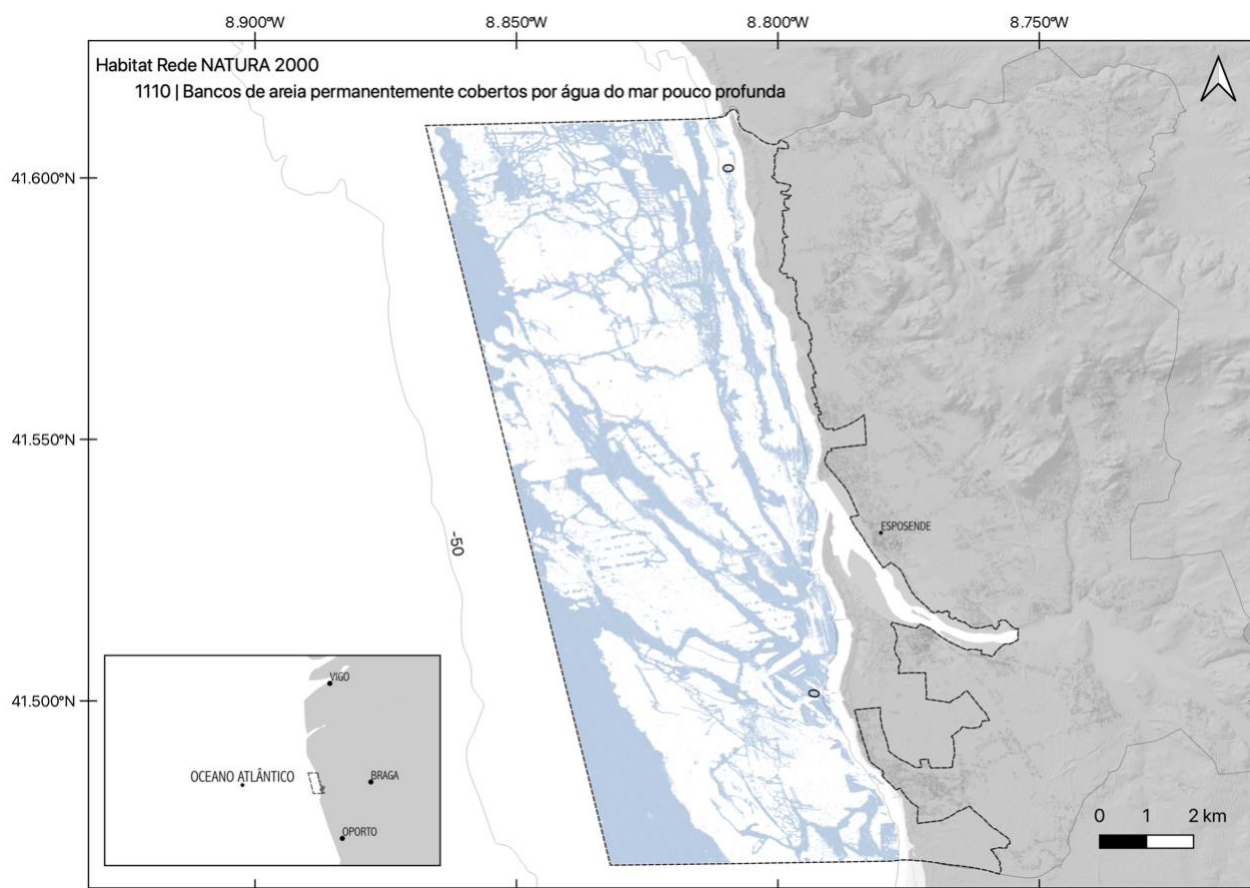


Figura 6. Zonas de substrato móvel no PNLN (Fonte: OMARE).

Por fim, os *habitats* biogénicos formam colónias dinâmicas, em constante renovação, que proporcionam abrigo e alimento à comunidade marinha e contribuem para alterações no ambiente pela retenção de partículas de sedimento.

A profundidade no Parque Marinho pode chegar aos 50 metros de profundidade (figura 7), permitindo a existência de uma área extensa, com cerca de 15 km², de recifes rochosos circalitorais, dominados por comunidades de esponjas e gorgónias.¹⁴



¹⁴ Ferreira, V. (2021). Guia de *habitats* e espécies do Parque Marinho do Litoral Norte. Câmara Municipal de Esposende Eds., 88 pp. ISBN 978-989-54618-7-5.

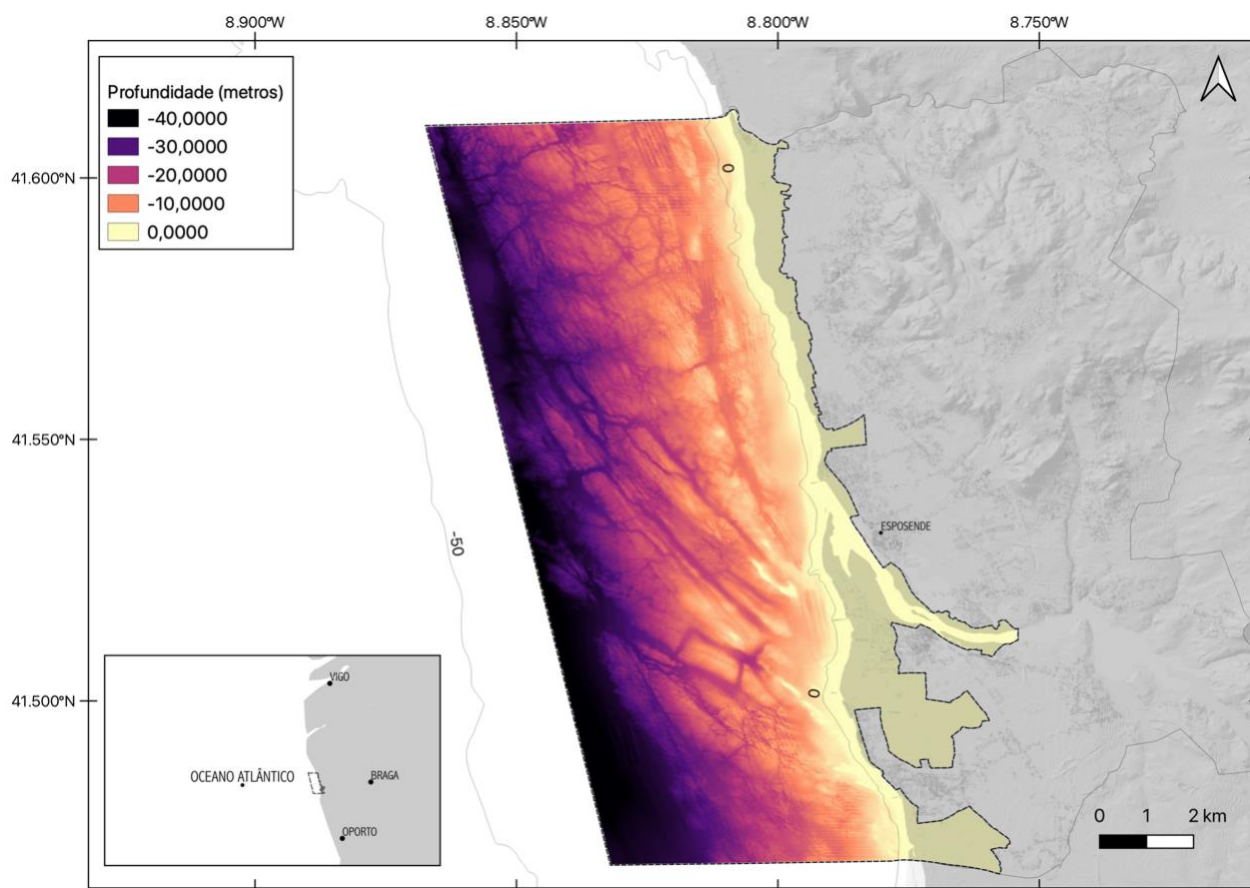


Figura 7. Batimetria e altimetria do PNLN (Fonte: OMARE).

Na sua componente terrestre o PNLN apresenta uma costa baixa e arenosa, com uma ampla plataforma litoral, cujo modelado original foi em grande parte modificado pela atividade humana, associada à ocupação urbana e agrícola, subsistindo apenas nalguns sectores a morfologia natural, correspondente a sistemas de dunas interiores de pequena altura e amplitude, mais ou menos preservados quando ocupados por pinhais. A faixa litoral é delimitada, em grande parte da sua extensão, por um cordão dunar proeminente, cuja formação e evolução permitem distinguir um sistema de dunas mais recentes e outro de dunas mais antigas. O primeiro sistema de dunas é possante essencialmente a Sul do rio Neiva, apesar de recortado por pequenas ribeiras, tornando-se descontínuo à medida que se encaminha para o estuário do Cávado, enquanto que o maciço de dunas mais antigo é bem desenvolvido em toda a frente marinha e para o interior da costa, desde a restinga do Cávado até à Apúlia. Em muitos locais a areia das praias tem vindo a ser substituída por cascalhos que nos últimos anos têm aumentado de extensão¹⁵.

¹⁵ ICN - Instituto da Conservação da Natureza (2007). Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Norte: Fase I - Caracterização, Parte I - Descrição, Volume IV - Caracterização do uso do solo, unidades de paisagem, sócioeconomia e património. Realizado por: DHVFBO Consultores. S.A. 66 pp.

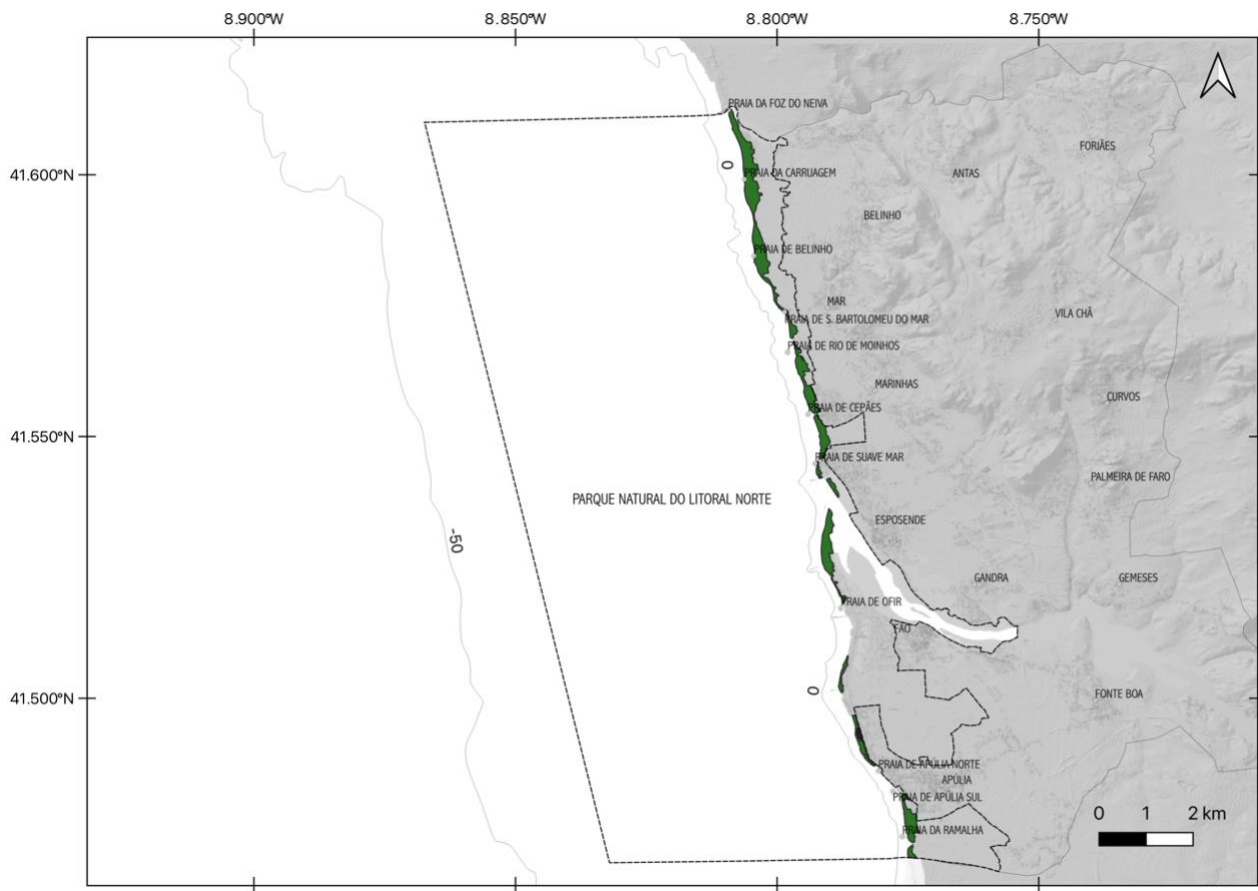


Figura 8. Cordão de dunas Atlânticas do PNLN (Fonte: OMARE).

A flora e vegetação constituem alguns dos elementos mais importantes do Parque em termos de valores naturais. Salienta-se a importância da flora do cordão de dunas Atlânticas (figura 8), pelo seu estado de conservação e extensão. Aqui podem encontrar-se *habitats* da praia (dunas embrionárias), duna primária e duna secundária, colonizados por comunidades das classes *Ammophiletea* e *Cakile maritimae*.



Compreende ainda diversos povoamentos de *Pinus pinaster*, sob cujo coberto se desenvolvem os tojais atlânticos de *Calluno-Ulicetea* característicos dos territórios galaico-portugueses. Já na área do estuário são importantes as zonas onde se acumulam detritos trazidos pela maré, com relevância pela sua extensão para o junçal de *Juncus acutus* (figura 8). Os juncais são extensões vegetais, que aparecem nas orlas mais afastadas do sapal alto e marcam o início do influxo de águas marinhas. Apresentam plantas da classe fitossociológica *Juncetea maritimi*, tendo como espécies dominantes, o junco-marítimo ou junco-das-esteiras (*Juncus maritimus*), junco-agudo (*J. acutus*), por vezes associado ao triângulo (*Bolboschoenus maritimus*) ou a outras halófitas.

Esta comunidade integra o *habitat*, presente no Anexo I da Diretiva Habitats: Prados salgados atlânticos (*Glauco-Puccinellietalia maritimae*) (1330).

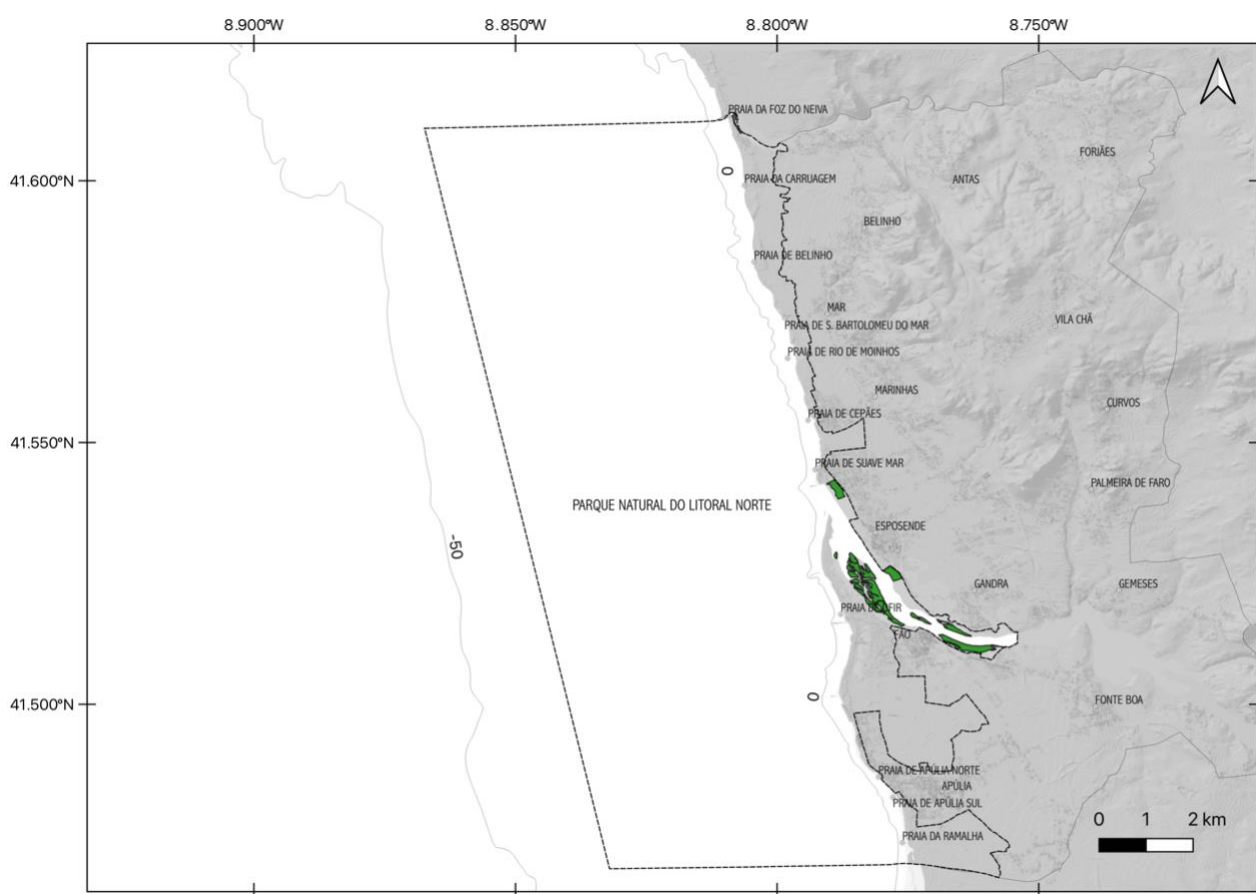


Figura 9. Localização do Junçal de *Juncus* spp. No PNLN (fonte: OMARE).

Nos estuários abrigam-se fases juvenis de espécies piscícolas de águas marinhas, para além das espécies estuarinas residentes, sendo ainda local de passagem obrigatória para os peixes migradores diádromos. São, regra geral, locais de deposição de sedimentos, contribuindo para a formação de leitos arenosos e lodosos de grande importância para fixação de invertebrados bentónicos, os quais constituem uma fonte de alimento primordial para muitas aves (ex: limícolas).

Na área terrestre do PNLN ocorrem com regularidade 153 espécies da fauna de vertebrados, sendo que 9 são de ocorrência potencial. De referir que de entre as 21 espécies com estatuto de conservação desfavorável, 18 são de ocorrência confirmada (Enguia, Rã-de-focinho-pontiagudo, Mergulhão-de-pescoço-preto, Corvo-marinho-de-crista, Açor, Águia-sapeira, Águia-pesqueira, Seixoeira, Perna-verde, Maçarico-das-rochas, Carajau, Andorinha-do-mar-comum, Bufo-pequeno, Noitibó, Rouxinol-pequeno-dos-caniços, Escreve-deira-dos-caniços, Coelho-bravo e Toirão) e 3 espécies (Musaranho-anão-de-dentes-vermelhos, Musaranho-de-dentes-vermelhos e Musaranho-de-dentes-brancos) são de ocorrência potencial. Quanto ao número de espécies classificadas por pela Diretiva Aves e pela Diretiva Habitats, no PNLN ocorrem 13 espécies do Anexo I da Diretiva Aves (Garça-branca, Águia-sapeira, Águia-pesqueira, Tarambola-dourada, Fuselo, Gaivota-de-cabeça-preta, Carajau, Andorinha-do-mar-comum, Noitibó, Guarda-rios, Cotovia-pequena, Pisco-de-peito-azul, Toutinegra-do-mato) e 4 espécies do Anexo II da Diretiva Habitats (Boga, Rã-de-focinho-pontiagudo, Lagarto-de-água e Lontra).¹⁶



¹⁶ ICN - Instituto da Conservação da Natureza (2007). Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Norte: Fase I - Caracterização, Parte I - Descrição, Volume III - Caracterização biológica. Realizado por: DHVFBO Consultores, S.A. 88 pp.

4. DIAGNÓSTICO PROSPETIVO DA ÁREA PROTEGIDA

Um diagnóstico prospetivo da área protegida é uma ferramenta importante para clarificar e caracterizar as áreas-chave de intervenção. Para tal, realizou-se uma análise FOFA, identificando as suas forças e fraquezas, decorrentes de fatores internos, e as oportunidades e as ameaças que constituem antecipações do futuro e estão relacionadas com fatores externos, que permitem a identificação de aspetos que podem constituir constrangimentos (as ameaças), bem como outros que podem ser alavancas (as oportunidades) para alcançar os objetivos delineados para o futuro.

A matriz FOFA foi utilizada como uma ferramenta de gestão participativa, onde se procurou examinar o ambiente interno e externo ao PNLN, e assim encontrar oportunidades de melhoria e otimização do desempenho, pela identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças no território.



Figura 10. Sessão participativa de diagnóstico prospetivo. (A) Apresentação da sessão; (B) Pormenor da ficha de trabalho; (C, D, E) Grupos de trabalho/Análise FOFA.

Os conteúdos e opiniões expressas neste diagnóstico não sofreram qualquer alteração e são resultado da gestão participativa e não representam, necessariamente, aquelas da Comissão de Cogestão.

Que fatores positivos e que oportunidades existem neste território?

FORÇAS

Paisagem & Biodiversidade

- *Património Paisagístico*
- *Biodiversidade*
- *Diversidade de habitats no território*
- *Produto Natureza de excelência*

Competências para uma cogestão sustentável do território

- *Plano de cogestão*
- *Diversidade de entidades envolvidas na cogestão*
- *Oportunidade de regulamentar o uso de materiais agrícolas recicláveis*
- *Oportunidade para regular/fiscalizar a fertilização e utilização de biocidas*
- *Envolvimento da população em voluntariado ambiental*
- *Existência de território classificado como Área Marinha Protegida*

Atratividade para turismo & lazer

- *Condições para a prática desportiva (desportos náuticos)*
- *Gastronomia local (peixe, produtos locais)*
- *Possibilidade de criação de estruturas de apoio à atividade balnear*
- *Facilidade na mobilidade*

OPORTUNIDADES

Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na Área Protegida

- *Meios naturais e paisagísticos existentes*
- *Património Natural*

Estratégias de sustentabilidade do turismo balnear, náutica de recreio e desporto da natureza

- *Turismo*
- *Desportos Náuticos*
- *Caminho de Santiago da Costa*
- *Possibilidade de atrair turistas com educação ambiental*
- *Localização geográfica*

Dinamização do Plano de Cogestão

- *Implementação do Modelo de Cogestão*
- *Possibilidade de acesso a fundos e elaboração de candidaturas*

Proteção, conservação e restauro de habitats naturais e/ou espécies prioritárias

- *Possibilidade de restauro do cordão dunar e habitats naturais*

Constituição e valorização de espaços e estruturas

- *Criação de parques de estacionamento*
- *Criação de acessibilidades e redes de transporte*

Valorização e inovação para o desenvolvimento sustentável

- *Dinamização económica e empresarial*

Promoção de bens produzidos de forma sustentável e com recursos endógenos incluindo recursos agrícolas e pesqueiros

- *Promoção de produtos locais diferenciados*
- *Criação de valor para os proprietários pela classificação como Parque Natural*

O que é crítico neste território?

O que se pretende mudar?

FRAQUEZAS

Financiamento e gestão do PNLN

- *Falta de financiamentos*
- *Morosidade na implementação das medidas*
- *Insuficiência de recursos humanos para ações de monitorização ambiental*
- *Existência de território classificado privado*

Vigilância e prevenção

- *Insuficiência na vigilância*

Valorização de espaços e estruturas existentes e a criar

- *Falta de estruturas de apoio*
- *Falta de manutenção de estruturas existentes*

Valorização e inovação para o desenvolvimento sustentável

- *Falta de dinâmica empresarial*

Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na Área Protegida

- *Sinalização fraca ou inexistente*
- *Insuficiência de recursos humanos para ações de visitaçào*

Ausência de Plano de Comunicação do PNLN

- *Falta de comunicação do PNLN*
- *Compatibilização de atividades (caça/agricultura, agricultura/conservação)*

AMEAÇAS

Ausência de medidas corretivas de erosão e defesa costeira

- *Alterações climáticas/erosão costeira*
- *Subida do nível médio das águas do mar*

Pressão humana

- *Pressão humana e tráfego automóvel*
- *Utilização massiva (verão/finais-de-semana)*
- *Poluição rios e mar*
- *Abandono do sector primário*

Controlo de espécies exóticas invasoras

- *Espécies invasoras / controlo de gaivotas*
- *Espécies exóticas/infestantes*

Ausência de estudos, monitorização e investigação científica aplicada à conservação e desenvolvimento sustentável

- *Falta de conhecimento sobre os valores naturais*

Ausência de vigilância e prevenção

- *Falta de prevenção*
- *Falta de fiscalização*

Competências para uma cogestão sustentável do território

- *Ausência de financiamentos/recursos internos*
- *Falta de clarificação de competências*

Como se posiciona estrategicamente?

O PNLN posiciona-se como um importante destino turístico na região norte, especialmente no que se refere ao turismo de natureza e turismo balnear. No seu conjunto, esta área representa uma oportunidade no que respeita ao desenvolvimento de atividades económicas sustentáveis, programas de investigação e de programas e campanhas de sensibilização ambiental para a conservação da natureza e biodiversidade.

Qual é a estratégia consensualizada para o território?

A posição estratégica baseou-se na interpretação da matriz FOFA e nos compromissos estratégicos assumidos pelas entidades representadas na comissão de cogestão do PNLN. Consiste num diagnóstico, que retrata a realidade desta área protegida e que constitui um passo importante para a formulação estratégica, que se pretende concretizar com a implementação do Plano de Cogestão do PNLN 2023 – 2026 e Eixos Complementares como forma de alavancar a mudança necessária para este território.

A estratégia consensualizada para o território foi desenvolvida com base em diferentes compromissos e eixos estratégicos, de diferentes áreas-chave como a promoção, sensibilização e comunicação, tendo sido identificadas outras áreas pelas entidades e atores-chave, fora do âmbito da cogestão, como a proteção, conservação e restauro de *habitats* naturais e/ou espécies prioritárias, a produção e gestão de conhecimento e a proteção costeira em zonas de risco, incluídas noutros instrumentos de gestão territorial.

Quais são os eixos estratégicos e as áreas-chave em que se pretende apostar?

Promoção do Território, pelo desenvolvimento de: (1) Portas de Entrada; (2) infraestruturas de lazer e visitação; (3) rotas e percursos interpretativos; (4) promoção da marca Natural.pt; (5) desenvolvimento de novas atividades e produtos; (6) fomento à visitação e (7) projetos de inovação.

Sensibilização da comunidade residente e visitante, pela: (1) sinalização e (2) educação e sensibilização ambiental.

Comunicação, pela: (1) elaboração de materiais de divulgação; (2) fomento à participação pública no processo de cogestão e (3) elaboração de um Plano de Comunicação.

Pretende ainda apostar-se, face aos resultados da auscultação, no Plano de Ordenamento e Gestão do PNLN, no Plano de Ação Litoral XXI¹⁷, entre outros, e embora fora do âmbito do processo de cogestão na:

Proteção, conservação e restauro de *habitats* naturais e/ou espécies prioritárias, por: (1) controlo de espécies exóticas invasoras; (2) recuperação e valorização de espécies e *habitats* e (3) monitorização do património natural e da biodiversidade.

Desenvolvimento sustentável e valorização do território, por: (1) valorização ambiental, requalificação e ordenamento do território; (2) proteção costeira em zonas de risco; (3) valorização e inovação para o desenvolvimento sustentável e (4) produção de conhecimento, gestão da informação e monitorização.

¹⁷ O Plano de Ação Litoral XXI, é um instrumento plurianual de referência e de atuação no âmbito da gestão integrada da zona costeira de Portugal Continental, refletindo opções estratégicas e políticas, identificando e priorizando o vasto conjunto de intervenções físicas a desenvolver pelas múltiplas entidades com atribuições e competências no litoral no período de vigência da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira.

5. AUSCULTAÇÃO E ENVOLVIMENTO DE ATORES-CHAVE

Quem são os atores-chave?

Foram identificadas 52 (cinquenta e duas) entidades como atores-chave.

Entre elas 9 associações locais com atividade Comercial e Industrial (1), na agricultura (2), Associações Cívicas (1), Culturais (2), Agrupamentos de Escutas (2) e de pesca (1). Encontram-se também identificados operadores de Turismo da Natureza (11), Clubes Náuticos (1) e ONGA's (3).

São considerados atores-chave cinco juntas freguesia (Antas, Apúlia e Fão, Belinho e Mar, Gemeses e Esposende, Marinhas e Gandra), a Assembleia Municipal de Esposende e duas Empresas Municipais (Eamb - Esposende Ambiente, EM., e Esposende 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, EM.).

Como instituições de Ensino foram identificadas 5 escolas do concelho e duas Universidades (Minho e Porto).

Juntam-se ainda 5 autoridades/forças de segurança marítimas e terrestres: a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a Direção-Geral do Património Cultural e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, a Águas do Norte S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas S.A.

Por fim, foram consideradas a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, a CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Entidade Regional de Turismo Porto e Norte.

Como foram auscultados e envolvidos os atores-chave?

O grupo de trabalho juntou quinze diferentes entidades numa sessão de gestão participativa decorrida aos 13 de maio de 2022.

Foi realizado um inquérito. Os resultados apresentados refletem os dados recolhidos entre 20 de janeiro a 20 de março de 2022, tendo recolhido a opinião de 36 participantes.



<https://cogestao.esposende.pt/participacao-publica>

Qual foi o resultado desta auscultação e deste envolvimento?

Os resultados da auscultação podem ser encontrados no Anexo “Resultados do inquérito de participação pública”.

Quais as principais ilações a retirar desta auscultação e deste envolvimento?

Foi comprovada a necessidade de uma atuação de proximidade continuada tendo em vista a promoção do PNLN, bem como a necessidade de sensibilizar todos os atores-chave para os valores que este território encerra.

A realização dos inquéritos dirigidos à população e aos visitantes e também a ocorrência de sessões participativas, de modo geral, foram encaradas como iniciativas positivas, tendo também as comunidades locais expressado interesse em participar numa gestão participativa.

5.1 CONSULTA PÚBLICA

Como foi promovida a Consulta Pública?

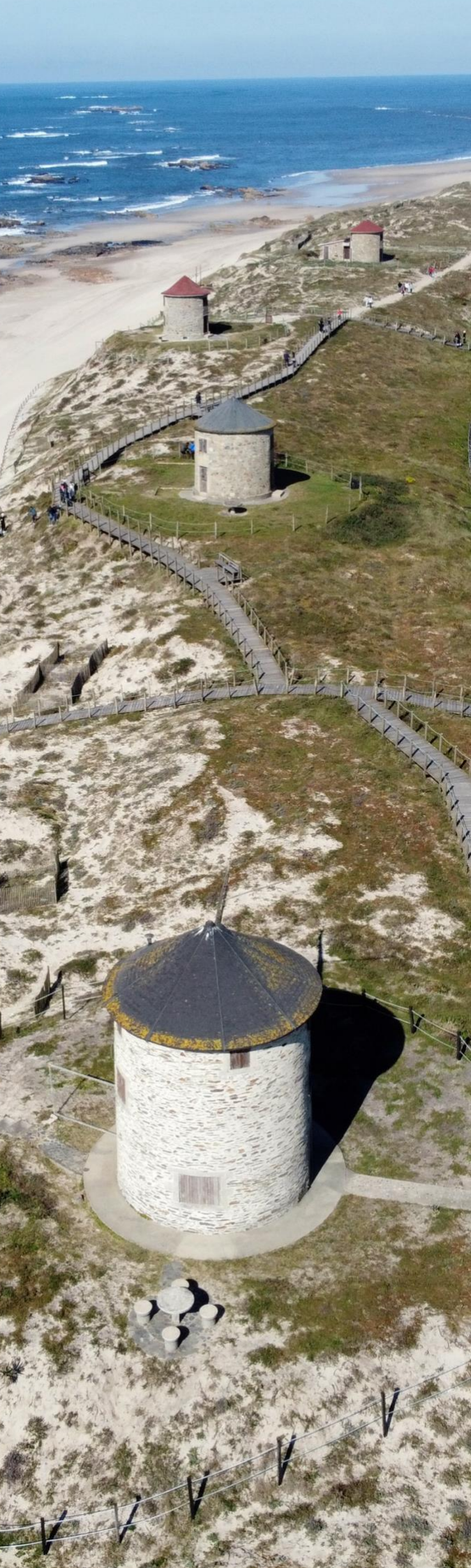
A participação pública, onde se integram os processos de consulta pública, e o envolvimento de todos os interessados, em especial os residentes e utilizadores da área protegida, devem ser assegurados no desenvolvimento do respetivo modelo de cogestão. Como tal, a participação pública tem como grande objetivo permitir que os respetivos participantes tenham oportunidade de expressar as suas opiniões e influenciem ativamente nas decisões que afetam as suas vidas e, neste caso em concreto, o Parque Natural do Litoral Norte.

A proposta do Plano de Cogestão do PNLN esteve em consulta pública durante 20 dias úteis (de 8 de maio a 2 de junho), no *website* do Município de Esposende e em www.cogestao.esposende.pt, para que a comunidade pudesse apresentar os seus contributos ao documento. Os contributos foram recolhidos por escrito, dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende. A consulta pública foi divulgada por Edital, que foi publicado no *website* do Município de Esposende e afixado nos locais públicos do costume.

Quais foram os resultados da Consulta Pública?

O processo de consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do PNLN contou com uma participação. A ponderação feita foi no seguinte sentido: seis dos dezassete contributos recebidos foram ao encontro de medidas e ações já previstas na proposta de Plano de Cogestão, recebendo assim a ponderação de “Já contemplado”; oito dos contributos foram considerados “Fora de Âmbito”; três foram considerados como “Não Aceite” por não constituírem uma mais valia para a proposta. Desta forma, o Plano de Cogestão do PNLN não sofreu alterações face à natureza dos contributos recebidos no âmbito da Consulta Pública realizada.

Os resultados da Consulta Pública poderão ser encontrados no anexo “Relatório da Consulta Pública”.



6. PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

Seguidamente é apresentado um programa de medidas e ações prioritárias, assentes num diagnóstico prospetivo desta área protegida, como uma referência para uma cogestão ativa deste Parque Natural, onde se refletem as opções estratégicas e se identificam e priorizam as intervenções a desenvolver nos domínios específicos da promoção, sensibilização e comunicação. As ações encontram-se priorizadas numa escala de 1 a 3, sendo o número mais baixo a maior prioridade.

O modelo de cogestão das áreas protegidas tem como um dos seus objetivos criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

6.1 EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

O território é um bem comum, socialmente construído, e com uma aptidão intrínseca que reflete especificidades ambientais, sociais, económicas e culturais, resultantes do quadro biofísico e das condições de vida da sociedade que o habita. Os sistemas urbanos, o mar, o litoral, as formas dispersas de edificação e os territórios rurais de carácter agrícola ou florestal constituem, logicamente, ocupações e apropriações diferentes do território que apresentam valores, virtualidades e fragilidades diversas quando temos por objetivo o desenvolvimento sustentável deste Parque Natural. Setores económicos como a agricultura, a pesca, a floresta, a indústria, o comércio ou os serviços e o turismo encontram no território as condições de suporte para a sua fixação e, por sua vez, a sua atividade contribui para transformar o território, acentuando ou mitigando efeitos positivos ou negativos no Ambiente e no quadro de vida social. Um território sustentável e bem ordenado passa por um maior conhecimento e valorização dos recursos territoriais – biofísicos, sociais e materiais - pela preservação e valorização do património, natural, paisagístico e cultural, por uma maior consideração dos riscos e dos efeitos das alterações climáticas e por uma maior consciência do valor da Conservação da Natureza numa perspectiva de sustentabilidade e de igualdade, que nos permita viver bem dentro das limitações do território e, também, numa perspectiva de competitividade onde a consideração do território e do Ambiente contribui para modelos de desenvolvimento de maior valia económica e de coesão social e territorial.

Dado que 87% da área deste Parque Natural é marinha, é prioritário mobilizar a sociedade para compreender o oceano promovendo a literacia oceânica. O mar tem uma importância vincada nos

mais diversos setores locais: saúde, economia, emprego e no Ambiente e como tal, contribuir para a promoção do oceano e do ordenamento do espaço marítimo, enquanto fator diferenciador do concelho de Esposende, é imprescindível. É na componente marinha do PNLN que existe a maior biomassa e a que suporta a maior diversidade de espécies e *habitats*. É o principal regulador do clima, e é uma das principais fontes de recursos alimentares e energéticos. É por isso fundamental a promoção do conhecimento sobre o oceano e/ou sobre a correta interação entre as sociedades e o oceano, por forma a educar e motivar as atuais e futuras gerações para a importância e impacto deste enorme recurso no nosso quotidiano. Destaca-se também o litoral, que representa uma importante faixa do território deste Parque, cuja preservação importa promover, devido aos seus valores geológicos, naturais e paisagísticos e a sua importância para a visitação. A atratividade intrínseca do litoral e conseqüente aumento da procura para diferentes usos e ocupações, justifica plenamente o desenvolvimento de medidas específicas que fomentem o aproveitamento das suas potencialidades, designadamente através de um conjunto de ações de valorização dos seus recursos socioeconómicos, a par da proteção dos sistemas dunares e valores naturais dos ambientes litorais, contribuindo, de uma forma geral, para a melhoria da qualidade de vida das populações. O litoral de Esposende enfrenta uma ameaça significativa decorrente dos fenómenos de erosão costeira, galgamento/inundação, instabilidade do sistema dunar. Ações específicas de promoção, no domínio do mar e do litoral, para a conservação da natureza e recursos marinhos, integradas com outros eixos temáticos, são fundamentais.

Sendo a promoção um dos domínios específicos do modelo de cogestão das áreas protegidas, é precisamente nesse enquadramento que se pretendem alavancar investimentos específicos (quadro 3) neste Parque Natural, um espaço de excelência com capacidade de desenvolver uma nova conjugação de recursos que respondam aos desafios de competitividade, coesão e sustentabilidade. Os Parques Naturais assumem, cada vez mais, um papel de destaque no que à matéria do desenvolvimento territorial diz respeito, na medida em que também deles depende a criação de fatores de diferenciação. É inegável a importância que os esforços de promoção assumem em todo este processo de posicionamento do território. No quadro 3 apresentam-se as medidas a implementar:

Quadro 3. Medidas do Eixo A – Promoção do território.

EIXO A	25.144.089,53€
MEDIDA A1 PORTAS DE ENTRADA	5.000.000,00€
MEDIDA A2 INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO	13.619.089,53€
MEDIDA A3 ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS	6.000.000,00€
MEDIDA A4 NATURAL.PT	0,00€
MEDIDA A5 NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS	65.000,00€
MEDIDA A6 VISITAÇÃO	60.000,00€
MEDIDA A7 INOVAÇÃO	400.000,00€



6.1.1 MEDIDA A1 | PORTAS DE ENTRADA

Esta medida pretende a criação de um espaço interativo de conhecimento e promoção do Parque Natural dedicado à sua identidade territorial. As Portas de Entrada devem oferecer um conjunto de experiências centradas na preservação e valorização ambiental, na herança cultural e patrimonial, na economia local e nas dinâmicas sociais do território e devem assumir-se como um local prioritário de visitação, onde os visitantes se devem dirigir para procurar informação, obter apoio, solicitar serviços ou adquirir produtos. Para além disso, pretende-se um espaço dinâmico e interativo.



6.1.1.1 MEDIDA A1 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?



Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida A1 tem uma estimativa de investimento de **5.000.000,00€**, repartidos por uma única ação específica, de acordo com o quadro 4:

Quadro 4. Medida A1 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO						
MEDIDA A1 PORTAS DE ENTRADA						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MARINHO E CENTRO INTERPRETATIVO DOS VALORES NATURAIS		UNIVERSIDADE DO MINHO ICNF	5.000.000,00€	 Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2025	1

6.1.2 MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

A medida pretende a valorização da rede de equipamentos e de infraestruturas de apoio à visitaç o e lazer que servem o PNLN, de modo a melhorar a experi ncia de visitaç o e o seu ordenamento na  rea Protegida, a conferir maior seguran a aos que dela usufruem, e a dinamizar o turismo de natureza, salvaguardando a conserva o dos valores ambientais e paisag sticos que aquela encerra.

As infraestruturas de lazer e visita o devem servir como componentes para atingir os objetivos das  reas Protegidas. A demanda em r pida expans o pelo desenvolvimento do turismo associado  s  reas protegidas enfatiza a necessidade de fornecer orienta oes claras que contribuam para o turismo sustent vel, consistente com os objetivos prim rios de conserva o das  reas protegidas.

A visita o proporciona importantes oportunidades para sensibiliza o e educa o ambiental, desenvolvimento local e financiamento. Ao longo dos anos,   evidente um aumento do n mero total de visitantes nas  reas protegidas, revelando o interesse da popula o pelo patrim nio natural.



6.1.2.1 MEDIDA A2 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?



Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida A2 em uma estimativa de investimento de **13.619.089,53€**, repartidos por nove ações específicas, de acordo com o quadro 5:

Quadro 5. Medida A2 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO						
MEDIDA A2 INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
criação de uma rede de infraestruturas de visita da natureza	 		800.000,00€	 Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	1
REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AREIA PARA MUSEU DO SARGAÇO			432.307,03€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2022	1
CENTRO INTERPRETATIVO DO JUNCO			20.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2022	1
REQUALIFICAÇÃO DE MARINAS			2.000.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2024	1

Quadro 5. (continuação)

EIXO A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO						
MEDIDA A2 INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS BALNEARES		APA ICNF	3.000.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais FUNDO AMBIENTAL	2023-2025	1
REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE APOIO AO DESPORTO NÁUTICO		ICNF EAmb APA	100.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2024	2
MODERNIZAÇÃO DO PORTINHO DE PESCA DE APÚLIA			716.782,50€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2022	1
PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL – PRAIAS PARA CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA		ICNF EAmb APA	50.000,00€	ICNF DGV	2023-2024	3
PARQUE DA CIDADE			6.500.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2024-2025	1

6.1.3 MEDIDA A3 | ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS

O património natural deste território representa a sua maior riqueza em termos de recursos. As rotas e percursos interpretativos permitem ao visitante ter um contacto mais próximo com as diversas espécies da flora e da fauna, bem como com os seus elementos geológicos únicos que desenharam a paisagem deste Parque Natural, permitindo conhecer as melhores paisagens e viver as melhores experiências.



6.1.3.1 MEDIDA A3 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?

Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida A3 tem uma estimativa de investimento de **6.000.000,00€**, repartidos por três ações específicas, de acordo com o quadro 6:

Quadro 6. Medida A3 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO						
MEDIDA A3 ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
ECOVIA DO LITORAL NORTE			2.000.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2025	1
ECOVIA DO CÁVADO			1.000.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2025	1
PONTE PEDONAL E CICLÁVEL SOBRE O RIO CÁVADO			3.000.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2025	2

6.1.4 MEDIDA A4 | NATURAL.pt

A Natureza aqui tão perto.



NATURALPT

A marca Natural.PT¹⁸ visa a promoção integrada do território, dos produtos e dos serviços existentes na Rede Nacional das Áreas Protegidas e na sua envolvente próxima e que com elas partilhem valores e princípios de sustentabilidade e valorização da natureza e dos recursos endógenos. Esta é uma iniciativa âncora para o desenvolvimento económico de territórios tradicionalmente associados a fortes condicionantes de ocupação territorial. Desta forma, as pequenas empresas, o sector turístico e a produção local, nomeadamente a agrícola, terão agora uma plataforma nacional que promoverá os seus produtos e serviços apoiando-os e garantindo a sua visibilidade. Aumentar a visibilidade destes territórios e dos seus produtos, pela criação de instrumentos promocionais agregadores da oferta

territorial, tais como uma plataforma na Web, APP, entre outros, permitirá uma atuação em rede e com impacto no seu crescimento e sustentabilidade. Uma maior visibilidade permite um aumento do número de visitantes e, consequentemente, das receitas diretas, incrementando-se, assim, a economia local, promovendo atividades com preocupações alinhadas com os valores Natural.PT.

¹⁸ <https://natural.pt/?locale=pt>

6.1.4.1 MEDIDA A4 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?

Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida A4 não prevê qualquer investimento.

Quadro 7. Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO						
MEDIDA A4 NATURAL.PT						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
NATURAL.PT			0,00€		2023-2026	1

6.1.5 MEDIDA A5 | NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS

No contexto de uma economia circular, a produção de bens de consumo deve ser pensada com o intuito de permitir a regeneração e restauração do capital natural. Devem desenvolver-se novos produtos de inspiração ecológica, prevenir-se o uso de materiais tóxicos e facilitar a reparação, remanufactura e reciclagem dos materiais, incorporação de materiais reciclados e conceber modelos de negócio que consigam gerir os recursos de forma eficaz. É também importante conceber processos mais eficientes no uso de recursos, nomeadamente através da gestão melhorada de fluxos de mercadorias, da utilização de modos de transporte mais ecológicos, de fomentar a proximidade, incrementando o uso de energias alternativas de fontes renováveis, diversificando as fontes a que podem recorrer as indústrias transformadoras, nomeadamente no que respeita às matérias-primas secundárias e promover a eficiência energética. Importa, de igual modo, promover ações que contribuam para uma maior consciencialização dos consumidores, encorajando os cidadãos e as empresas a utilizarem os recursos de forma sustentável, garantindo a preservação e suficiência no uso de recursos, contribuindo para a regeneração e restauro da natureza.



Enquanto consumidores individuais, ou no exercício de atividades em empresas e organizações, podemos também influenciar o contexto com escolhas ambientalmente conscientes, optando por produtos alimentares de origem biológica ou de produção local/regional, papel reciclado, produtos feitos de madeira gerida de forma sustentável, serviços que utilizem produtos de limpeza ecológicos, produtos com rótulo ecológico ou escolher edifícios energeticamente eficientes.



O uso de técnicas agrícolas e pesqueiras mais sustentáveis e biológicas que contribuam para a promoção de uma alimentação saudável e mais sustentável emerge como uma área de intervenção decisiva para a promoção de comportamentos e estilos de vida mais sustentáveis. O fortalecimento de uma cultura valorizadora do território, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções e assente na capacitação cívica e de participação dos cidadãos e das cidadãs, é a base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável.

6.1.5.1 MEDIDA A5 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?


Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida A5 tem uma estimativa de investimento de **65.000,00€**, repartidos por uma única ação específica, de acordo com o quadro 8:

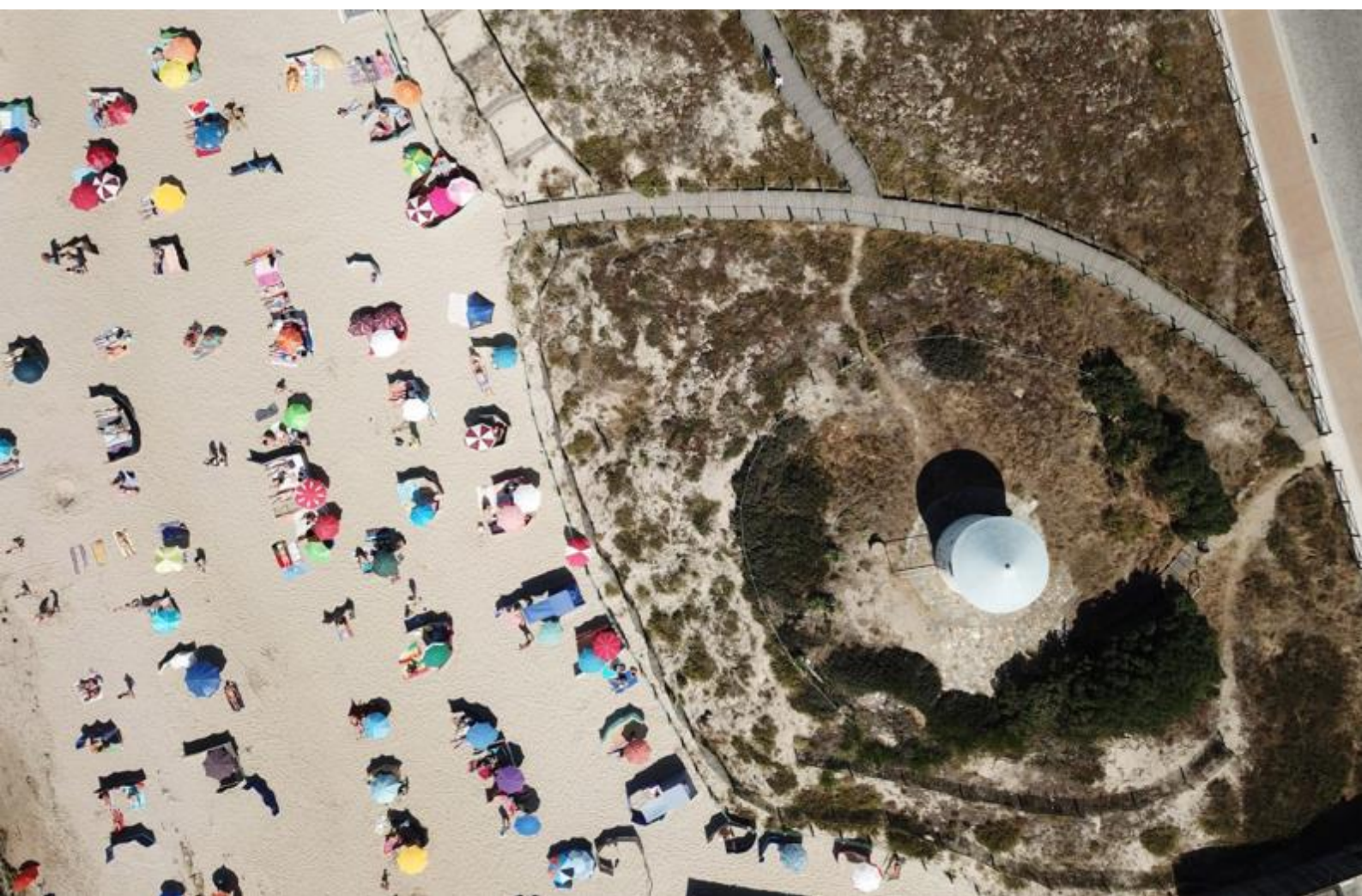
Quadro 8. Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO A						
PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO						
MEDIDA A5 NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
PROMOÇÃO DE BENS PRODUZIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM RECURSOS ENDÓGENOS INCLUINDO RECURSOS AGRÍCOLAS E PESQUEIROS		ICNF COOPERATIVA AGRÍCOLA ASSOCIAÇÕES DOCAPESCA ACICE	65.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais PDR	2023-2026	2

6.1.6 MEDIDA A6 | VISITAÇÃO

As áreas protegidas correspondem às áreas terrestres e aquáticas interiores e às áreas marinhas classificadas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentam, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial. Estas áreas exigem a implementação de medidas específicas de conservação e gestão, com vista a promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural.

Na conservação da biodiversidade existente nestas áreas é fundamental o envolvimento da população, sendo necessário avaliar as atitudes do público, incluindo a sua motivação para a sua visita. A pouca existência do controlo de visita impossibilita a amostragem real do número de visitantes e tipologias de motivação e existe ainda a necessidade de contabilizar e regular o número de operadores turísticos existentes e os serviços de recreio e lazer que prestam na área protegida.



6.1.6.1 MEDIDA A6 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?


Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida A4 tem uma estimativa de investimento de **60.000,00€**, repartidos por uma única ação específica, de acordo com o quadro 9:

Quadro 9. Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO						
MEDIDA A6 VISITAÇÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO DE UTILIZADORES EM ESPAÇOS-CHAVE			60.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2024	3

6.1.7 MEDIDA A7 | INOVAÇÃO

Esta medida engloba Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos neste Parque Natural de forma a projetar uma sociedade mais consciente, inovadora, inclusiva e empreendedora, estimulando o debate público sobre os valores associados ao desenvolvimento sustentável. Será continuada e mais abrangente em futuras versões mais ambiciosas deste plano de cogestão. Promove ações que incentivam ao desenvolvimento e experimentação prática de soluções inovadoras, monitorizando impactos e disseminando os resultados alcançados, de forma a atingir uma consciencialização ambiental, contribuindo para o atingir de metas nacionais e da União Europeia – cada vez mais desafiantes - como os materiais biodegradáveis e a reciclagem.

A atratividade intrínseca do litoral e consequente aumento da procura para diferentes usos e ocupações, justifica plenamente o desenvolvimento de medidas específicas que fomentem o aproveitamento das suas potencialidades, designadamente através de um conjunto de ações de projetos de inovação que contribuam para a proteção dos ecossistemas e valores naturais e, de uma forma geral, para a melhoria da qualidade de vida das populações. O PNLN, com a sua extensão ma-

rinha considerável, ocupação antrópica, e também fruto das alterações climáticas, enfrenta uma ameaça significativa decorrente dos fenómenos de erosão costeira, galgamento/inundação, instabilidade das arribas e movimentos de massa de vertente e perda de biodiversidade. Ações específicas, no domínio do mar e do litoral, para a conservação da natureza e recursos marinhos, integradas com outros eixos temáticos, são fundamentais. O reconhecimento da importância dos resíduos no meio marinho, no contexto das questões ambientais que afetam globalmente o oceano, é imprescindível para a tomada de decisões, quer na exigência ao nível da produção, quer do consumo que deverão ser mais sustentáveis. O oceano tornou-se o maior depósito de plástico do mundo. Os resíduos plásticos, nomeadamente os microplásticos, representam, entre os materiais que compõem o lixo marinho, a categoria mais preocupante, quer pelas quantidades, quer pelas suas características. A sua persistência no Ambiente por tempo indeterminado, os efeitos nocivos sobre a biodiversidade marinha (por ingestão e danos externos), são incontornáveis. Numa sociedade mais informada e ativa os cidadãos devem ser capazes de traduzir os seus conhecimentos em mudanças de atitude efetivas e conscientes.

6.1.7.1 MEDIDA A7 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?

Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida A7 tem uma estimativa de investimento de **400.000,00€**, repartidos por duas ações específicas, de acordo com o quadro 10:

Quadro 10. Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO						
MEDIDA A7 INOVAÇÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
FOMENTO AO USO DE REDES BIODEGRADÁVEIS		EAmb UNIVERSIDADE DO MINHO ASSOCIAÇÕES EMPRESAS	350.000,00€	n/a	2023-2025	1
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE REAPROVEITAMENTO E/OU RECICLAGEM DO LIXO MARINHO		EAmb	50.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2024	2

6.2 EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

O capital natural incorpora todos os ativos naturais da Terra e todos os serviços dos ecossistemas que tornam possível a existência de vida humana. Os ecossistemas são formas de capital natural renovável, cujo funcionamento depende da biodiversidade e da geodiversidade que os compõem e cuja preservação e recuperação deve ser feita com a participação e o envolvimento da comunidade. Importa considerar que o valor dos sistemas naturais, terrestres e marinhos, afere-se não só pela riqueza que geram, mas também pelas suas funções sociais, culturais e ecológicas. A biodiversidade e a geodiversidade assumem ainda funções de proteção dos solos, regulação de recursos hídricos, defesa contra a erosão costeira, proteção microclimática, proteção e segurança ambiental e funções estruturantes do território em geral. Os serviços fornecidos pelos ecossistemas, apesar de essenciais à vida humana e atividades económicas, disponibilizados sem custos e com múltiplos benefícios necessitam de sensibilização da comunidade residente

e visitante. Se é certo que este território está classificado como Parque Natural (incluindo a área marinha), não é menos verdade que as populações ainda não estão suficientemente sensibilizadas para a vertente de proteção e valorização desta área protegida, nem dos valores da biodiversidade e geodiversidade que nela existe. No quadro 11 apresentam-se as medidas a implementar:

Quadro 11. Medidas do Eixo B – Sensibilização da comunidade residente e visitante.

EIXO B	
	569.000,00€
MEDIDA B1 SINALIZAÇÃO	
	165.000,00€
MEDIDA B2 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	
	404.000,00€



6.2.1 MEDIDA B1 | SINALIZAÇÃO

Esta medida visa sinalizar as Áreas de Proteção Parcial do Tipo I e delimitar a circulação de veículos motorizados em zonas vulneráveis pela execução das duas ações específicas seguidamente listadas.

As áreas de Proteção Parcial tipo I são espaços delimitados no Parque Natural com o propósito de reforçar a conservação da natureza e da biodiversidade. São dotadas de legislação específica em termos do seu uso, de forma a cumprir o seu objetivo de salvaguardar espécies e ecossistemas e contribuem para uma utilização sustentável dos recursos naturais.

O incremento das atividades de ocupação dos tempos livres e de lazer, em especial das que implicam a utilização de veículos automóveis, ciclomotores e todo-o-terreno e embarcações a motor tem conduzido a uma crescente procura de terrenos do domínio público, como as praias, dunas e estuário deste Parque Natural. Estas iniciativas têm de ser prosseguidas de forma responsável, sem lesão abusiva do interesse público, por forma a alcançar um equilíbrio aceitável entre os interesses em presença. A sensibilidade geomorfológica ou faunística destes locais, bem como a dificuldade e demora da recuperação do coberto vegetal, implica que aquela utilização se traduza numa desproporcionada lesão do interesse público ambiental. A preservação ambiental daquelas zonas impõe, pois, que apenas se permita tal utilização nas situações em que a mesma seja essencial para o exercício de determinadas atividades profissionais, como a pesca e a agricultura.

6.2.1.1 MEDIDA B1 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?

Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida B1 tem uma estimativa de investimento de **165.000,00€**, repartidos por duas ações específicas, de acordo com o quadro 12:

Quadro 12. Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO B SENSIBILIZAÇÃO						
MEDIDA B1 SINALIZAÇÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS MARINHAS E ESTUARINAS DE PROTEÇÃO PARCIAL TIPO I			100.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2024	3
DELIMITAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS EM ZONAS VULNERÁVEIS			65.000,00€		2023	1

6.2.2 MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A adoção de medidas de Educação e Sensibilização Ambiental para o período 2023- 2026 constitui um desafio de grande importância para o nosso futuro comum. Esta é uma luta para toda a sociedade pela urgência que se impõe na mudança do paradigma civilizacional e na alteração de comportamentos que traduzam uma maior e melhor consciência ambiental. Consciencializar os cidadãos para os desafios desta ambição passa por uma forte aposta nas dimensões tradicionais da educação ambiental, numa abordagem mais sistémica, mas, sobretudo, pela educação baseada em novas dimensões assentes numa lógica de participação e de corresponsabilização na ação de base territorial.



Importa sensibilizar os cidadãos, as empresas e as entidades públicas e privadas para a necessidade de melhorar eficiência da utilização de recursos e para a promoção de economias circulares e de partilha menos consumidoras e desperdiçadoras, mais amigas do ambiente e mais centradas nas

especificidades dos territórios. O sucesso de uma educação ambiental que vise a alteração de paradigma na relação das atividades humanas com os recursos depende da promoção da informação e do conhecimento dos cidadãos também sobre o território onde vivem, sobre as suas capacidades, vulnerabilidades e resiliências. Em Esposende há, nesta matéria, trabalho reconhecido que precisa de ser integrado e continuado. Exemplo disso são as Ações desenvolvidas pela EAmb – Esposende Ambiente, EM, que tem permitido a difusão de práticas inovadoras na realização de projetos de Educação Ambiental (EA), em parcerias entre as escolas, o poder local, o PNLN e ONGA´s concelhias, sob a coordenação dos profissionais da educação e de especialistas na área do Ambiente. Temos, no entanto, que ir mais além, procurando a expansão e integração de uma “cultura ambiental e do território” – tornando-a um imperativo – e fortalecendo a cooperação e parcerias entre mais e diferentes áreas de governança, entre o domínio público e o setor privado, entre a investigação e a ação, entre o compromisso e a participação ativa. Assim, a aposta nesta medida é uma garantia para projetar uma sociedade mais consciente, inovadora, inclusiva e empreendedora, estimulando o debate público sobre os valores associados ao Desenvolvimento Sustentável do PNLN.

6.2.2.1 MEDIDA B2 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?

Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida B2 tem uma estimativa de investimento de **404.000,00€**, repartidos por nove ações específicas, de acordo com o quadro 13:

Quadro 13. Medida B2 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO B SENSIBILIZAÇÃO						
MEDIDA B2 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
INSTALAÇÃO DE PONTOS DE RECOLHA DE LIXO MARINHO EM PRAIAS-CHAVE		CME	15.000,00€		2023	1
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VOLUNTARIADO AMBIENTAL		CME ICNF ONGA 's JUNTAS DE FREGUESIA	20.000,00€		2023-2026	1
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE		ICNF CME ESCOLAS	150.000,00€		2023-2026	1
PLANO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL “BANDEIRA AZUL”			n/a	n/a	2023-2026	1
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE		ESCOLAS ASSOCIAÇÕES EAmb	25.000,00€		2023-2026	1

Quadro 13. (continuação)

EIXO B SENSIBILIZAÇÃO						
MEDIDA B2 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA EDUCATIVO PARA MUSEUS E/OU CENTROS INTERPRETATIVOS		ICNF EAmb	150.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais 	2023-2026	2
CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DOS RECIFES DE BARROEIRA [SABELLARIA ALVEOLATA]		ICNF CME	25.000,00€		2023-2024	2
MONITORIZAÇÃO DO LIXO MARINHO (REDE NACIONAL)		ONGA 's	15.000,00€		2023-2026	1
PROGRAMA DE APOIO AOS POLINIZADORES		EAmb	4.000,00€		2023-2026	1

6.3 EIXO C | COMUNICAÇÃO

Uma comunicação eficiente é fundamental para a prossecução dos objetivos inerentes ao processo de cogestão das áreas protegidas, e, simultaneamente, para atender a diversos aspetos de valorização e promoção deste território, cujas premissas obedecem a padrões ambientais, de sustentabilidade, de viabilidade económica e criação de estruturas capazes de proporcionar uma série de comodidades e mais-valias a quem pretende usufruir, conhecer ou descobrir este espaço natural. O acesso à informação no domínio ambiental, em larga escala, envolve obrigatoriamente os seus mediadores mais relevantes: os meios de comunicação de massa, mas também materiais diversos de divulgação, garantindo o acesso a um grande número de pessoas na promoção de uma maior participação dos cidadãos em matérias relacionadas com o Ambiente, a qualidade de vida e o processo de cogestão a decorrer.

No presente, estão abertas novas possibilidades de comunicação, através das novas tecnologias de informação e das redes sociais, mais eficazes para chegar a novos públicos, sobretudo aos mais jovens.

A equipa da Comissão de Cogestão do PNLN e a sua estrutura de apoio têm vindo a identificar um conjunto de circunstâncias que recomendam a definição de um plano de comunicação externa. Sendo o modelo de cogestão adotado um projeto pioneiro e sem precedentes, não existem ainda práticas recomendadas, instituídas ou rotinizadas que desempenhem já o seu papel para a visibilidade pública do desempenho desta comissão, tornando exigentes os processos de informação nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação, considerados fundamentais para a prossecução dos objetivos de

desenvolvimento sustentável deste Parque Natural.

Uma estratégia de comunicação tornou-se hoje num campo decisivo para a imagem pública do modelo de cogestão e para o relacionamento com o público e a comunidade. O presente eixo estratégico visa, assim, traçar um plano de ação que contribua para empreender uma eficaz comunicação, condizente com os desafios que se colocam à cogestão desta Área Protegida. Acresce a este propósito a consciência das responsabilidades desta Comissão, específicas a esta área protegida, enquanto órgão de administração e gestão da mesma, sendo o primeiro responsável perante a comunidade pelo desempenho da sua gestão nas áreas da visitação, sensibilização e valorização e que contribua para a visibilidade pública do seu impacto na sociedade. Apresentam-se no quadro 14 as medidas a implementar:

Quadro 14. Medidas do Eixo C – Comunicação.

EIXO C	
	735.000,00 €
MEDIDA C1 MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO	
	570.000,00 €
MEDIDA C2 PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO DE COGESTÃO	
	165.000,00€
MEDIDA C3 PLANO DE COMUNICAÇÃO	
	n/a

O eixo estratégico baseia-se, portanto, na convicção de que a comunicação é um processo crucial para reconhecimento e confiança da comunidade no trabalho desenvolvido.

O eixo pretende, também, fomentar a gestão participativa e colaborativa do PNLN, através da promoção de eventos, fóruns de discussão, *workshops*, ações de formação, sobre temas relevantes para os agentes do território, dirigidos a diferentes públicos-alvo, informando-os, sensibili-

zando-os e dotando-os de conhecimentos e ferramentas importantes para se alcançarem os objetivos que estiveram na base da classificação deste Parque Natural e reforçar a compatibilidade entre o desenvolvimento das atividades económicas, com a sua gestão.

6.3.1 MEDIDA C1 | MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

Os materiais de divulgação a elaborar no âmbito do processo de cogestão estão associados à criação de uma identidade gráfica visual deste espaço natural e do processo de cogestão, como uma estratégia de *marketing* para que o modelo de cogestão seja mais facilmente reconhecido e para que seja possível a transmissão de mensagens e conteúdos selecionados e pré-aprovados, para os quais todas as diferentes entidades envolvidas na cogestão manifestarão a sua aprovação e concordância unânime em transmitir, sem interferência/confusão de identidade com o Plano de Comunicação em vigor e próprio de cada entidade, nem com as competências na

gestão do território, quer do Município de Esposende, quer do ICNF em domínios não abrangidos pelo modelo de cogestão. A identidade gráfica proposta foi desenvolvida pelo Município de Esposende no âmbito do projeto “NORTE-41-2020-95 | Valorização e promoção do Parque Natural do Litoral Norte”, atualmente em execução, que tem como principal objetivo a criação de infraestruturas e o desenvolvimento de conteúdos e suportes de comunicação, de apoio à valorização e visitação, que contribuam para o desenvolvimento sustentável do PNLN e o seu reposicionamento como um polo dinamizador e de criação de valor do turismo local e regional.



6.3.1.1 MEDIDA C1 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?

Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida C1 tem uma estimativa de investimento de **570.000,00€**, repartidos por quatro ações específicas, de acordo com o quadro 15:

Quadro 15. Medida C1 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO C COMUNICAÇÃO						
MEDIDA C1 MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
EDIÇÃO DE UM ATLAS DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE		CME	90.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2024-2025	2
DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS E SUPORTES DE COMUNICAÇÃO DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DO PNLN	 		250.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais 	2023-2026	1
DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS EXPOSITIVOS PARA MUSEUS E/OU CENTROS INTERPRETATIVOS			200.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023	1
MERCHANDISING DEDICADO À MARCA “LITORAL NORTE”			30.000,00€		2023-2026	2

6.3.2 MEDIDA C2 | PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO DE COGESTÃO

Esta medida pretende fomentar a gestão participativa e colaborativa do PNLN, através da promoção de eventos, fóruns de discussão, *workshops*, ações de formação, sobre temas relevantes para os agentes do território, dirigidos a diferentes públicos-alvo, informando-os, sensibilizando-os e dotando-os de conhecimentos e ferramentas importantes para se alcançarem os objetivos que estiveram na base da classificação deste Parque Natural e reforçar a compatibilidade entre o desenvolvimento das atividades económicas e a sua gestão

Pretende-se realizar ações específicas que visem a dinamização do modelo de cogestão com ações de promoção de uma gestão participativa no desenvolvimento sustentável da área protegida e a promoção do sentido de pertença das populações e dos atores chave.



6.3.2.1 MEDIDA C2 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?

Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida C2 tem uma estimativa de investimento de **165.000,00€** repartidos por duas ações específicas, de acordo com o quadro 16:

Quadro 16. Medida C2 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO C COMUNICAÇÃO						
MEDIDA C2 PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO DE COGESTÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO-INOVAÇÃO RELACIONADOS COM ÁREAS PROTEGIDAS		ICNF EAMB UNIVERSIDADES	150.000,00€	 Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	2
PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA COGESTÃO DO PNLN	 		15.000,00€		2023-2024	1

6.3.3 MEDIDA C3 | PLANO DE COMUNICAÇÃO

A implementação de um Plano de Comunicação é fundamental para a prossecução dos objetivos inerentes ao processo de cogestão das áreas protegidas, e, simultaneamente, para atender a diversos aspetos de valorização e promoção deste território, cujas premissas obedecem a padrões ambientais, de sustentabilidade, de viabilidade económica e criação de estruturas capazes de proporcionar uma série de comodidades e mais-valias a quem pretende usufruir, conhecer ou descobrir este espaço natural.

Uma estratégia de comunicação tornou-se hoje num campo decisivo para a imagem pública do modelo de cogestão e para o relacionamento com o público e a comunidade. É necessário traçar um plano de ação que contribua para empreender uma eficaz comunicação, condizente com os desafios que se colocam à cogestão desta Área Protegida. Acresce a este propósito a consciência das responsabilidades desta Comissão, específicas a esta área protegida, enquanto órgão de administração e gestão da mesma, sendo o primeiro responsável perante a comunidade pelo desempenho da sua gestão nas áreas da visitação, sensibilização e valorização e que contribua para a visibilidade pública do seu impacto na sociedade.



6.3.3.1 MEDIDA C3 | ORÇAMENTO

Qual a distribuição geográfica e temporal das medidas e das ações definidas?

Como e por quem serão executadas as medidas e as ações definidas, incluindo parceiros associados a essa execução?

Como estão priorizadas as medidas e as ações definidas?

Qual o prazo de execução para as medidas e as ações definidas?

A medida C3 não prevê qualquer investimento.

Quadro 17. Medida C2 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO C COMUNICAÇÃO						
MEDIDA C3 PLANO DE COMUNICAÇÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO	 		n/a		2023	1

6.4 CRONOGRAMA

Apresenta-se no quadro 18 o cronograma estimado para o desenvolvimento das ações:

Quadro 18. Cronograma de execução das ações específicas.

Eixo A PROMOÇÃO	Medida A1 PORTAS DE ENTRADA	2023	2024	2025	2026		
		CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MARINHO E CENTRO INTERPRETATIVO DOS VALORES NATURAIS	X	X	X		
	Medida A2 INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO		CRIAÇÃO DE UMA REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATUREZA	X	X	X	X
			REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AREIA PARA MUSEU DO SARGAÇO	X			
			CENTRO INTERPRETATIVO DO JUNCO	X			
			REQUALIFICAÇÃO DE MARINAS	X	X	X	
			REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS BALNEARES	X	X	X	
			REQUALIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO AO DESPORTO NÁUTICO	X	X		
			MODERNIZAÇÃO DO PORTINHO DE PESCA DE APÚLIA	X			
			PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL – PRAIAS PARA CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA	X	X		
		PARQUE DA CIDADE	X	X	X		
Medida A3 ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS		ECOVIDA DO LITORAL NORTE	X	X	X		
		ECOVIDA DO CÁVADO	X	X	X		
		PONTE PEDONAL E CICLÁVEL SOBRE O RIO CÁVADO			X		
Medida A4 NATURAL.PT		NATURAL.pt	X	X	X	X	
Medida A5 NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS		PROMOÇÃO DE BENS PRODUZIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM RECURSOS ENDÓGENOS INCLUINDO RECURSOS AGRÍCOLAS E PESQUEIROS	X	X	X	X	
Medida A6 VISITAÇÃO		IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO DE UTILIZADORES EM ESPAÇOS-CHAVE	X	X			
Medida A7 INOVAÇÃO		FOMENTO AO USO DE REDES BIODEGRADÁVEIS		X	X	X	
		PROMOÇÃO DE AÇÕES DE REAPROVEITAMENTO E/OU RECICLAGEM DO LIXO MARINHO	X	X	X	X	

Quadro 18. (continuação)

Eixo B SENSIBILIZAÇÃO	Medida B1 SINALIZAÇÃO		2023	2024	2025	2026	
		DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS MARINHAS E ESTUARINAS DE PROTEÇÃO PARCIAL TIPO I			X		
	DELIMITAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS EM ZONAS VULNERÁVEIS	X					
	Medida B2 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE RECOLHA DE LIXO MARINHO EM PRAIAS-CHAVE	X				
		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VOLUNTARIADO AMBIENTAL	X	X	X	X	
		PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	X	X	X	X	
		PLANO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "BANDEIRA AZUL"	X	X	X	X	
		PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE	X	X	X	X	
		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS MUSEUS E/OU CENTROS INTERPRETATIVOS	X	X			
		CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DOS RECIFES DE BARROEIRA [SABELLARIA ALVEOLATA]	X	X			
MONITORIZAÇÃO DO LIXO MARINHO (REDE NACIONAL)		X	X	X	X		
PROGRAMA DE APOIO AOS POLINIZADORES	X	X	X	X			

Eixo C COMUNICAÇÃO	Medida C1 MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO		2023	2024	2025	2026	
		EDIÇÃO DE UM ATLAS DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE			X	X	
		DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS E SUPORTES DE COMUNICAÇÃO DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DO PNLN	X	X	X	X	
		DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS EXPOSITIVOS PARA MUSEUS E/OU CENTROS INTERPRETATIVOS	X				
	Medida C2 PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO DE COGESTÃO	MERCHANDISING DEDICADO À MARCA "LITORAL NORTE"	X	X	X	X	
		PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO-INOVAÇÃO RELACIONADOS COM ÁREAS PROTEGIDAS	X	X	X	X	
	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA COGESTÃO DO PNLN	X	X				
Medida C3 PLANO DE COMUNICAÇÃO	ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO	X					

7. INSTRUMENTOS E LINHAS DE FINANCIAMENTO

O modelo de cogestão que se propõe desenvolver tem como um dos seus pontos essenciais a construção do presente Plano de Cogestão, que pretende conceber um modelo de desenvolvimento ambiental e socioeconómico deste território e respetivo plano de financiamento.

Este Plano de Cogestão facilitará a articulação de intenções e a majoração de projetos prioritários e permitirá atingir resultados de largo alcance. Facilitará também o acesso a linhas de financiamento, porquanto ficará evidente a convergência dos projetos para benefício da área e dos seus objetivos de conservação.

Como serão financiadas as medidas e as ações definidas?

De acordo com o Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto:

1 — Ao financiamento das medidas e das ações constantes no plano de cogestão aplicam-se os princípios da responsabilização, racionalidade, eficiência, transparência e proporcionalidade.

2 — O financiamento deve, ainda, obedecer a princípios de sustentabilidade económica num horizonte de médio prazo.

3 — O financiamento das medidas e das ações constantes no plano de cogestão processa-se de acordo com metas objetivas a alcançar.

4 — Sem prejuízo das verbas disponibilizadas, anualmente, pelo Fundo Ambiental, pelo Fundo Florestal Permanente, pelo Fundo Azul ou por

outros cuja missão seja compatível com as medidas e ações previstas no plano de cogestão, tais medidas e ações podem ser financiadas por:

- a) *Receitas próprias do ICNF, I. P.;*
- b) *Receitas próprias das demais entidades representadas na comissão de cogestão;*
- c) *Receitas obtidas no âmbito das medidas e das ações de valorização e divulgação referentes à área protegida;*
- d) *Verbas disponibilizadas pelos municípios abrangidos pela área protegida;*
- e) *Receitas obtidas por via de mecenato ambiental;*
- f) *Contribuições de fundos de direito privado, nacionais ou estrangeiros;*
- g) *Planos de investimento que tenham por objetivo a valorização do património cultural e natural do país, designadamente o Programa Valorizar, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro, na sua redação atual;*
- h) *Contribuições da União Europeia sujeitas a orientações fixadas pelas autoridades de gestão dos respetivos planos operacionais e aos regulamentos nacionais e da União Europeia, nomeadamente provenientes de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.*

Qual a estratégia de obtenção de financiamento?

5 — As candidaturas a financiamento nacional ou da União Europeia para a execução de medidas e ações constantes no plano de cogestão devem beneficiar de coeficientes de majoração na sua avaliação.

7.1 ORÇAMENTO (VISTA GERAL)

Apresenta-se no quadro 19 o orçamento estimado, por eixo;

Quadro 19. Orçamento estimado (por eixo)

EIXO A PROMOÇÃO	25.144.089,53€
EIXO B SENSIBILIZAÇÃO	589.000,00€
EIXO C COMUNICAÇÃO	735.000,00€
TOTAL	26.468.089,53€

Apresenta-se no quadro 20 o orçamento estimado, por medida e ação específica:

Quadro 20. Orçamento estimado (vista geral) por eixo, medida e ação específica.

Eixo A PROMOÇÃO	Medida A1 PORTAS DE ENTRADA	CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MARINHO E CENTRO INTERPRETATIVO DOS VALORES NATURAIS	5.000.000,00€	
	Medida A2 INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO		CRIAÇÃO DE UMA REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATUREZA	800.000,00€
			REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AREIA PARA MUSEU DO SARGAÇO	432.307,03€
			CENTRO INTERPRETATIVO DO JUNCO	20.000,00€
			REQUALIFICAÇÃO DE MARINAS	2.000.000,00€
			REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS BALNEARES	3.000.000,00€
			REQUALIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO AO DESPORTO NÁUTICO	100.000,00€
			MODERNIZAÇÃO DO PORTINHO DE PESCA DE APÚLIA	716.782,50€
			PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL – PRAIAS PARA CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA	50.000,00€
			PARQUE DA CIDADE	6.500.000,00€
	Medida A3 ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS		ECOVIA DO LITORAL NORTE	2.000.000,00€
			ECOVIA DO CÁVADO	1.000.000,00€
			PONTE PEDONAL E CICLÁVEL SOBRE O RIO CÁVADO	3.000.000,00€
	Medida A4 NATURAL.PT	NATURAL.pt	0,00€	
	Medida A5 NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS	PROMOÇÃO DE BENS PRODUZIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM RECURSOS ENDÓGENOS INCLUINDO RECURSOS AGRÍCOLAS E PESQUEIROS	65.000,00€	
	Medida A6 VISITAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO DE UTILIZADORES EM ESPAÇOS-CHAVE	60.000,00€	
	Medida A7 INOVAÇÃO		FOMENTO AO USO DE REDES BIODEGRADÁVEIS	350.000,00€
			PROMOÇÃO DE AÇÕES DE REAPROVEITAMENTO E/OU RECICLAGEM DO LIXO MARINHO	50.000,00€

Quadro 20. (continuação)

Eixo B SENSIBILIZAÇÃO	Medida B1 SINALIZAÇÃO	DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS MARINHAS E ESTUARINAS DE PROTEÇÃO PARCIAL TIPO I	100.000,00€
		DELIMITAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS EM ZONAS VULNERÁVEIS	65.000,00€
	Medida B2 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE RECOLHA DE LIXO MARINHO EM PRAIAS-CHAVE	15 000,00 €
		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VOLUNTARIADO AMBIENTAL	20 000,00 €
		PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	150 000,00 €
		PLANO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "BANDEIRA AZUL"	20.000,00€
		PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE	25 000,00 €
		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS MUSEUS E/OU CENTROS INTERPRETATIVOS	150 000,00 €
		CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DOS RECIFES DE BARROEIRA [SABELLARIA ALVEOLATA]	25 000,00 €
		MONITORIZAÇÃO DO LIXO MARINHO (REDE NACIONAL)	15 000,00 €
		PROGRAMA DE APOIO AOS POLINIZADORES	4 000,00 €

Eixo C COMUNICAÇÃO	Medida C1 MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO	EDIÇÃO DE UM ATLAS DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE	90 000,00 €
		DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS E SUPORTES DE COMUNICAÇÃO DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DO PNLN	250 000,00 €
		DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS EXPOSITIVOS PARA MUSEUS E/OU CENTROS INTERPRETATIVOS	200 000,00 €
		MERCHANDISING DEDICADO À MARCA "LITORAL NORTE"	30 000,00 €
	Medida C2 PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO DE COGESTÃO	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO-INOVAÇÃO RELACIONADOS COM ÁREAS PROTEGIDAS	150 000,00 €
		PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA COGESTÃO DO PNLN	15 000,00 €
	Medida C3 PLANO DE COMUNICAÇÃO	ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO	n/a

8. MONITORIZAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, prevê a definição de um conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização comuns para as áreas protegidas e que devem integrar os respetivos planos de cogestão, sem prejuízo da comissão de cogestão de cada área protegida poder vir a adotar outros indicadores adicionais em função das especificidades de cada território. Com base em proposta elaborada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, a Portaria n.º 67/2021, publicada aos 21 de março de 2021, aprova o mínimo denominador comum de indicadores de realização para a monitorização do estado da arte da concretização da cogestão das diferentes áreas protegidas.

Estes indicadores de realização, definidos como obrigatórios, estão alinhados com os projetos e as ações preferenciais elencados no n.º 3 do artigo 13.º do referido decreto-lei, devendo ser integrados no plano de cogestão, a elaborar e a aprovar pela comissão de cogestão para cada área protegida. São mensuráveis anualmente, permitindo comparar a situ-

ação do momento com a situação de referência anterior à execução de medidas e ações previstas, que é denominada “base” nos quadros 21 a 32.

Serão adotados indicadores adicionais considerando a especificidade territorial?

Não serão adotados indicadores de realização adicionais. No entanto os indicadores, dentro das tipologias definidas, são especificados com detalhe.

Como serão mensuráveis anualmente os indicadores de realização obrigatórios?

Os indicadores serão mensuráveis anualmente pela sua publicação no Relatório de Execução de Atividades Anual, um dos instrumentos de gestão.

Onde serão publicitados os resultados obtidos anualmente?



www.cogestao.esposende.pt

8.1 PORTAS DE ENTRADA

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 21. Portas de entrada.

Porta de entrada							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Porta(s) de entrada da AP, dotada(s) em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes							
	0	=					1

8.2 INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 22. Infraestruturas de lazer e visitação.

Infraestruturas de lazer e visitação							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras)							
Observatórios/Miradouros/Torres [9] <i>Miradouro da Foz do Rio Cávado (restinga)</i> 41.530333°N; -8.790240° O 2022 [8] <i>Observatório da Redonda</i> 2021 [7] <i>Observatório de Esposende</i> (41.535641°N; -8.785539° O) 2021 [6] <i>Miradouro do Estuário do Rio Neiva</i> (41.611357° N; -8.808250° O) 2021 [5] <i>Observatório da Lagoa de Apúlia</i> 2019 [4] <i>Torre de observação panorâmica de Belinho</i> 2016 [3] <i>Torre de observação panorâmica da Lagoa de Apúlia</i> 2016 [2] <i>Observatório de aves do Estuário do Cávado</i> 2010 [1] <i>Miradouro do Estuário do Rio Cávado</i> (41.519396°N; -8.781775° O) 2009	8	+1					10
Passadiços (metros) [2] <i>Restinga do Cávado (480 metros)</i> 2022 [1] <i>Ribeira da Fonte Velha – Apúlia (60 metros)</i> 2022	5350	+540 ¹⁹					+1000²⁰

¹⁹ Resultantes da substituição de passadiços pré-existent em mau estado de conservação.

²⁰ Resultantes da substituição de passadiços pré-existent em mau estado de conservação e não criação de novos percursos em passadiço.

Quadro 22. (continuação)

Infraestruturas de lazer e visitação							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras)							
Ecovias [2] <i>Ecovia do Litoral Norte</i> 2021 [1] <i>Ecovia do Cávado</i> 2015	2	=					2²¹
Parques de merenda [1] <i>Parque de Merendas da Bonança</i> 2012	1	=					2
Apoios de praia simples/completos	5	=					13
Apoios de praia mínimos	7	=					4
Apoios à prática desportiva (surf) [3] <i>Praia de Suave-Mar</i> [2] <i>Praia de Ofir</i> [1] <i>Praia de Ofir</i>	3	=					3
Estações Náuticas [1] <i>Estação Náutica de Esposende</i>	1	=					1
Pontes (pedonais e/ou cicláveis) [1] <i>Ponte pedonal sobre o Rio Neiva</i> 2019	1	=					2

²¹ Estão previstos prolongamentos das ecovias já existentes e não novas ecovias.

Quadro 22. (continuação)

Infraestruturas de lazer e visitação							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras)							
Centros interpretativos/museus [3] Centro Interpretativo do Junco 01/07/2022 [2] Museu Marítimo de Esposende 2012 [1] Museu Municipal de Esposende 1993	2	+1					5
Portos de pesca / marinas [3] Requalificação do portinho de pesca da Apúlia 27/07/2022 [2] Porto de pesca de Apúlia (Cedovém) [1] Marina de pesca de Esposende	3	+1					4

8.3 MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 23. Materiais de divulgação da AP atualmente existentes.

Materiais de divulgação							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, <i>merchandising</i> , sítio de <i>internet</i> , aplicação informática, entre outras)							
Sítio de <i>internet</i> [5] www.cogestao.esposende.pt 2022 [4] www.omare.pt 2018 [3] https://natural.pt/protected-areas/parque-natural-litoral-norte [2] https://www.visitesposende.com/pt [1] www.icnf.pt/conservacao/parques/parquenaturaldolitoralnorte	4	+1					6
Livros [3] (2021) Ferreira, V. <i>Guia de habitats e espécies do Parque Marinho do Litoral Norte</i> . Câmara Municipal de Esposende Eds., 88 pp. ISBN 978-989-54618-7-5 [2] (2013) <i>Aves do estuário do Cávado: guia de Campo Quercus</i> / Carlos Rio, Jorge Silva; il. Sofia Cardoso; fot. Carlos Rio... [et al.]; rev. téc. Gonçalo Elias. - 1ª ed. - [Lisboa]: Quercus, 2013. - 108 p.: il.; 15 cm. - ISBN 978-972-8002-22-0 [1] (2002) GOMES, Pedro T.; BOTELHO, Ana C.; CARVALHO, Gaspar S. – “Sistemas dunares do litoral de Esposende”. Braga: Universidade do Minho, 2002. ISBN 972-9027-16-1	3	=					5
Aplicações informáticas	0	=					1

Quadro 23. (continuação)

Materiais de divulgação							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, <i>merchandising</i> , sítio de <i>internet</i> , aplicação informática, entre outras)							
Brochuras [6] <i>Avifauna do Concelho de Esposende. Rede de observatórios da Natureza. Câmara Municipal de Esposende 2021</i> [5] <i>Trilho das Maseiras percurso "Do Vento e do Homem"</i> [4] <i>Trilho Entre o Cávado e o Atlântico "Do Vento e do Rio"</i> [3] <i>Trilho Entre o Neiva e o Atlântico "Percurso do Vento e do Céu"</i> [2] <i>Mapa do Parque Natural do Litoral Norte. ICNF, I.P. 2014</i> [1] <i>Parque Natural do Litoral Norte. ICNF, I.P. 2006</i>	6	=					9
Documentários [4] <i>Observatório Marinho de Esposende. Vídeo-documentário. Ao-Norte – Associação de Produção Audiovisual. Município de Esposende. 2020</i> [3] <i>Fantasma do Litoral Norte. Fórum Esposendense / Município de Esposende. Documentário vídeo, 37 min. 2015</i> [2] <i>5 Reinos – Parque Natural do Litoral Norte 2014</i> [1] <i>Litoral Norte... Onde a Natureza e a Cultura se encontram. Instituto da Conservação da Natureza. Documentário (VHS e DVD) 2004</i>	4	=					4
Vídeos promocionais [2] <i>Litoral Norte, Naturalmente Esposende. VI Ação de Limpeza de Praias e zonas ribeirinhas 2023</i> [2] <i>Litoral Norte, Naturalmente Esposende. Ação de controlo de plantas invasoras 2023</i> [1] <i>Rede de percursos pedestres. Câmara Municipal de Esposende 2022</i>	0	+1	+2				8

Quadro 23. (continuação)

Materiais de divulgação							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, <i>merchandising</i> , sítio de <i>internet</i> , aplicação informática, entre outras)							
<i>Merchandising</i> [1] <i>T-Shirts Naturalmente Esposende</i>	0	=	+1000				2000
Mapas	0	=					1

8.4 ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 24. Rotas e percursos interpretativos atualmente existentes.

Rotas e percursos interpretativos							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP (pedestres, clicáveis, equestres, entre outras)							
Percursos pedestres homologados [5] Percurso interpretativo intertidal de S. Bartolomeu do Mar 2019 [4] PR1 – Trilho entre o Neiva e o Atlântico 2016 [3] PR2 – Trilho da Natureza: entre o Cávado e o Atlântico 2016 [2] PR8 – Caminho da memória 2016 [1] PR12 – Trilho das masseiras 2016	5	=					7
Percursos pedestres (grande rota) [1] Caminho Português da Costa de peregrinação a Santiago de Compostela	1	=					1
Percursos cicláveis [2] Ecovia do Litoral Norte 2021 [1] Ecovia do Cávado 2015	2	=					2

8.5 SINALIZAÇÃO

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 25. Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação atualmente existentes.

Sinalização							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras)							
Pórticos de entrada [4] <i>Mar</i> [3] <i>Esposende – Sul (Solidal)</i> [2] <i>Belinho - Carruagem</i> [1] <i>Apúlia-Sul</i>	0	+4					11
Placas informativas [12] <i>Belinho – Carruagem</i> [11] <i>Fão – Estuário</i> [10] <i>Fão – Pousada da Juventude</i> [9] <i>Apúlia – Praia da Ramalha</i> [8] <i>Praia de Rio de Moinhos (41.565571°N; -8.795978° O)</i> [7] <i>Praia de Rio de Moinhos (41.565592°N; -8.795981° O)</i> [6...1] <i>Percursos pedestres</i>	8	+4					29
Mesas interpretativas [4] <i>Miradouro Foz do Neiva (41.611362°N; -8.808252°O)</i> [3] <i>Miradouro Estuário Esposende (observatório de Aves) 41.535575° N; -8.785491° O</i> [2] <i>Cruzeiro de S. Bartolomeu do Mar (41.574025°N; -8.798297° O)</i> [1] <i>Cruzeiro de S. Bartolomeu do Mar (41.574025°N; -8.798297° O)</i>	4	=					12
Locais de interesse (sinalizados) [5]	5	=					9

8.6 VISITAÇÃO

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?
Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 26. Visitação no PNLN

Visitação								
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META	
Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros	n/a	n/a					5000	
Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza	n/a	n/a					5000	
Reclamações resolvidas (n.º reclamações resolvidas /n.º total de reclamações recebidas) (%)	n/a	n/a					90%	

8.7 NATURAL.PT

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 27. Aderentes e tipologias de produtos aderentes à marca Natural.pt

Natural.pt							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Aderentes à marca Natural.pt	4	=					10
Tipologias de produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt.	4	=					10

8.8 NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS

*Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?
Quais as metas para os indicadores de realização?*

Quadro 28. Novas atividades e produtos decorrentes da implementação do modelo de cogestão.

Novas atividades e produtos							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP	n/a	n/a					3
Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP	n/a	n/a					10

8.9 INOVAÇÃO

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 29. Inovação decorrente da implementação do modelo de cogestão

Inovação							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP. [1] E-REDES - Fomento ao uso de redes biodegradáveis como ferramenta de promoção da sustentabilidade: um estudo-piloto no Parque Natural do Litoral Norte 2022	0	1					3

8.10 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 30. Educação ambiental e sensibilização decorrente da implementação do modelo de cogestão.

Educação e sensibilização ambiental							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP							
Literacia dos oceanos [1] <i>transFORMAR: Projeto de Literacia dos Oceanos em Esposende</i> 2022	n/a	1					2
Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território							
Ações de voluntariado ambiental [5] <i>VI edição da ação de limpeza de praias e zonas ribeirinhas (380 pessoas)</i> 2023-03-25 [4] <i>VI edição da ação de limpeza de praias e zonas ribeirinhas (302 pessoas)</i> 2023-03-24 [3] <i>Ação de plantação para reflorestar o pinhal de Ofir (80 pessoas)</i> 2023-03-10 [2] <i>Ação de controle de plantas invasoras (49 pessoas)</i> 2023-02-25 [1] <i>Ação de controle de plantas invasoras (168 pessoas)</i> 2023-02-24	n/a	n/a	979				5000
Ações de formação/sensibilização [3] FERREIRA, V. (2023). Webinar “Conservação de ambientes marinhos”. @Thefreewhaleproject via instagram (32 visualizadores) 2023-03-22 [2] FERREIRA, V., MARQUES, P. (2023). Palestra “Educar para a sustentabilidade”. Curso - EFA (Educação e Formação de Adultos). Escola Secundária Henrique Medina. Esposende (50 pessoas) 2023-01-20 [1] Programa de sensibilização sobre produtos fitofarmacêuticos e gestão de resíduos. Cooperativa agrícola de Esposende (25 pessoas) 2023-01-14	n/a	n/a	107				1000

8.11 PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO MODELO DE COGESTÃO

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 31. Participação pública no modelo de cogestão.

Participação pública no processo de cogestão							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, <i>workshops</i> , ações de voluntariado e <i>networking</i> .)							
[5] Dia aberto do PNLN. Sede do PNLN. Esposende, 21 de julho. 2022 [4] Gestão participativa do PNLN. Centro de Educação Ambiental. Esposende, 13 de maio 2022 [3] Apresentação do modelo de cogestão ao Conselho Estratégico do PNLN. Sede do PNLN. Esposende, 7 de abril 2022 [2] Dia aberto do PNLN. Centro de Educação Ambiental. Esposende, 21 de julho 2021 [1] Apresentação pública do modelo de cogestão. Sessão online. 17 de junho 2021	2	+3					7
Participações efetivas em sessões de participação pública incluindo inquéritos							
[2] Gestão participativa no PNLN (2022). Centro de Educação Ambiental. Esposende, 13 de maio [17 pessoas] [1] Inquérito “cogestão no PNLN” [38 participações]	0	+55					250
Participações efetivas em consultas públicas no âmbito da cogestão da AP							
	0	=					1

8.12 AVALIAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO

Quais os resultados obtidos na situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios?

Quais as metas para os indicadores de realização?

Quadro 32. Avaliação do processo de cogestão

Avaliação do processo de cogestão							
	BASE	2022	2023	2024	2025	2026	META
Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP (n.º de iniciativas de participação pública em que cada entidade parceira participou/ n.º total de iniciativas de participação pública) (%)	0	91%					60%
Financiamento do plano de cogestão da AP (financiamento existente/financiamento necessário). (%)	0	n/a					100%
Execução de projetos e ações previstos no plano de cogestão da AP — execução física e financeira (%).	0	n/a					100%

9. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Onde será publicitada a informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida?

A informação e a comunicação das intervenções e atividades realizadas no âmbito da Cogestão, serão divulgadas nas redes sociais e nos sites oficiais da Câmara Municipal de Esposende, do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P., e dos outros membros que integram a Comissão.

Como será feita a divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida?



www.cogestao.esposende.pt

LITO
RAIL
NOR
TE



LITO
RAL
NOR
TE

Naturalmente
Esposende

I. EIXO COMPLEMENTAR | PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS

As áreas protegidas constituem a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza. A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 veio prever, enquanto medida estruturante, a adoção de modelos de cogestão das áreas protegidas, incentivando o estabelecimento de parcerias com as entidades presentes no território de forma a contribuir para a aplicação das políticas de conservação, valorização e competitividade do território e grande parte do trabalho da comissão de cogestão da área protegida terá necessariamente que se suportar num conjunto de medidas e ações de conservação, gestão e monitorização dos valores e recursos naturais presentes.

O Litoral de Esposende é, reconhecidamente, um território rico em património natural, como o atesta a sua classificação como Parque Natural e Parque Marinho. De facto, a classificação desta área é um instrumento ao serviço da proteção da natureza e da biodiversidade, mas que assume contornos mais complexos quando é indissociável do património sociocultural e do seu aproveitamento económico, ou seja, o património natural tem de ser visto em conjugação com os objetivos do desenvolvimento sustentável. Note-se que essa matriz de compatibilização dos valores naturais com o seu aproveitamento económico é mais

abrangente que a existência da área protegida, sendo denominador comum de qualquer política pública que atualmente se equacione no domínio ambiental: “(...) *nem desenvolvimento económico irrestrito ou ilimitado, à custa do bem ambiente, nem estagnação económica por causa do bem ambiente. Tudo está em conciliar o desenvolvimento económico com a sustentabilidade ambiental; por outras palavras, tudo está em garantir a natureza duradoura do desenvolvimento*”²².

Ora, é nesse modelo de entendimento desta área protegida como zona de confluência entre património natural e cultural, entre valores a proteger e recursos com aproveitamento económico, que mais releva o conhecimento mais aprofundado e mais localizado dos valores e dos interesses a regular. Em concreto, é na existência de uma matriz dupla, composta por interesses relacionados com a proteção e por interesses relacionados com utilização humana, que importa trazer para a gestão do território e do espaço terrestre e marítimo quem diretamente ocupa, usa e explora os recursos existentes e que, por essa razão, conhece o potencial e, em simultâneo, pode reconhecer o limite, dos elementos naturais existentes. Na verdade, a gestão de áreas protegidas “(...) *encerra especificidades próprias decorrentes dos seus va-*

²² Vd. Maria da Glória F. P. D. Garcia O lugar do direito da proteção do ambiente, Almedina,

Coimbra, 2007, pág. 172.

*lores naturais, mas também socioculturais e económicos, para as quais as entidades que estão no território detêm, reconhecidamente, uma capacidade de mobilização e interação que a proximidade e conhecimento do território lhes confere*²³. Muito embora se reconheça a presença desse domínio de interesses, em especial no planeamento, as áreas protegidas são reguladas por um regime jurídico – o Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade que, atendendo aos interesses que visa acautelar, centra por regra as competências e os poderes genéricos de planeamento no Governo e os poderes de gestão numa única entidade, especialmente consignada à prossecução desses mesmos interesses, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

A gestão de proximidade, assente em modelos de cogestão, é também um dos vetores principais da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, que indica como alicerce para a melhoria do estado de conservação do património cultural a *“(...) prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território”*.

Tais modelos de cogestão são inclusivamente descritos a propósito das áreas classificadas, no âmbito das quais se refere a necessidade de *“(...) planos de ação partilhados e integrados em modelos de gestão que permitam conciliar a dinamização desses territórios com a conservação da natureza e da biodiversidade”*.

A implementação de modelos de cogestão encontra-se diretamente associada à necessidade de sustentabilidade das ações de conservação da natureza. A existência de agentes que têm interesses específicos sobre certa área impõe-se também porque é a prossecução desses interesses específicos que confere sustentabilidade a determinado território. É também nesse reconhecimento que assenta a ENCNB 2030, quando se refere que *“(...) um dos paradigmas que tem vindo a sobressair é o da sustentabilidade, entendendo-se como a ponderação dos valores ambientais, socioculturais e económicos. É hoje comumente aceite que decisões que ponham sucessivamente em crise um ou mais destes fatores conduzem a resultados desequilibrados e sem futuro. É necessário consolidar a necessidade de ponderar estes três valores nos próprios processos que subjazem à conservação da natureza e da biodiversidade, pois a informação sugere que uma visão desequilibrada do ambiente face às outras realidades, pode levar ao abandono do território e, por essa via, à perda de biodiversidade, sobretudo, em ecossistemas onde a presença humana tem raízes profundas”*.

Assim considera-se pertinente dar a conhecer e acompanhar **medidas e ações complementares**, que embora não sejam parte integrante do Plano de Cogestão, são desenvolvidas, idealizadas e coordenadas pela Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade, no âmbito da sua missão de assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais no domínio da conservação da natureza e biodiversidade, na qual a adoção do modelo de cogestão das áreas protegidas **não altera em nada essa competência**.

²³ Vd. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030, constante da

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018.

EIXO COMPLEMENTAR I	4.410.000,00 €
MEDIDA COMPLEMENTAR 1 CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	470.000,00 €
MEDIDA COMPLEMENTAR 2 RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS	3.025.000,00€
MEDIDA COMPLEMENTAR 3 MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE	915.000,00€

I.1 MEDIDA COMPLEMENTAR | CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS

A nível das pressões sobre o estado de conservação das espécies, *habitats* e biodiversidade em geral, destacam-se as espécies exóticas invasoras. Desta forma, a presença de espécies exóticas invasoras é considerada uma das principais causas de perda de biodiversidade. Tal é particularmente sentido em áreas sensíveis do ponto de vista natural, como o PNLN.








Pretendem-se intervenções orientadas para o controlo de espécies invasoras e para a prevenção e deteção precoce de focos de dispersão dessas mesmas espécies, bem como intervenções a montante que impeçam a sua entrada no PNLN. Pretende-se desenvolver operações que visem a execução de ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras, com recurso às metodologias e técnicas

de controlo mais adequadas a cada situação, desde que seja demonstrado que a identificação das espécies exóticas invasoras alvo das intervenções é efetuada com critérios objetivos e em plena conformidade com a legislação nacional vigente sobre a matéria e a política ambiental da União Europeia; Prevenção e deteção precoce, através de soluções inovadoras de monitorização (incluindo, por exemplo, programas de Ciência-cidadã), de forma a prevenir a entrada de novas espécies invasoras; Sensibilização de diversos públicos-alvo e divulgação da problemática das espécies invasoras.

I.1.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 1 | ORÇAMENTO

A medida MC1 tem uma estimativa de investimento de 470.000,00€, repartidos por quatro ações específicas, de acordo com o quadro 34:

Quadro 34. Medida MC1 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO DE ACOMPANHAMENTO PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS						
MEDIDA MC1 CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FLORA EXÓTICA INVASORA TERRESTRE		CME PROPRIETÁRIOS JUNTAS DE FREGUESIA	300.000,00€		2023-2026	1
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO PRECOCE DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	 	EAmb	80.000,00€		2023-2026	1
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO SARGAÇO-JAPONÊS [SARGASSUM MUTICUM] NA ZONA INTERTIDAL		CME APA	40.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023	1
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE EXÓTICAS AQUÁTICAS EM ÁGUAS INTERIORES	 	APA	50.000,00€		2023-2026	1

I.2 MEDIDA COMPLEMENTAR | RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS

A conservação da Natureza, a proteção dos espaços naturais e das paisagens, a preservação das espécies da fauna e da flora e dos seus habitats naturais, a manutenção dos equilíbrios ecológicos e a proteção dos recursos naturais contra todas as formas de degradação constituem objetivos de interesse público. Pretende-se corresponder aos imperativos de conservação dos *habitats* naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro; desenvolver ações de conservação dos valores florísticos e faunísticos, paisagísticos, geológicos e geomorfológicos, mais característicos da região de acordo com a nova Estratégia da Biodiversidade da UE para 2030, que dá especial relevo ao tema proteção e recuperação dos ecossistemas, estando inclusive prevista a apresentação de proposta legislativa com metas vinculativas para a recuperação de ecossistemas degradados.










Pretende-se a recuperação de ecossistemas terrestres degradados do PNLN, como lagoas, pinhais e sistemas dunares. Em meio marinho, pretende-se a recuperação de florestas de laminárias e a valorização de recifes biogénicos intertidais e subtidais; em meio marinho ou estuarino poderá apoiar-se projetos de cultivo e repovoamento de espécies.

I.2.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 2 | ORÇAMENTO

A medida MC2 tem uma estimativa de investimento de **3.025.000,00€**, repartidos por cinco ações específicas, de acordo com o quadro 35:

Quadro 35. Medida MC2 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO DE ACOMPANHAMENTO PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS						
MEDIDA MC2 RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
PROGRAMA DE REFLORESTAÇÃO DO PINHAL DE OFIR		CME PROPRIETÁRIOS	750.000,00€	 Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	2
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO CANIÇAL DE APÚLIA		CME PROPRIETÁRIOS	85.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	1
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DUNAR		EAmb CME APA PROPRIETÁRIOS	1.790.000,00€	 Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	1
PROGRAMA DE CULTIVO E REPOVOAMENTO DA ENGUIA-EUROPEIA [ANGUILLA ANGUILLA] NO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO		CME UNIVERSIDADES	200.000,00€	 Quadros Comunitários Programas Operacionais	2024-2026	3

Quadro 35. (continuação)

EIXO DE ACOMPANHAMENTO PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS						
MEDIDA MC2 RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
ESTUDO-PILOTO DE MONITORIZAÇÃO E REFLORESTAÇÃO DE [KELP]		CME UNIVERSIDADES	200.000,00€	FUNDO AMBIENTAL Quadros Comunitários Programas Operacionais	2024-2026	3



I.3 MEDIDA COMPLEMENTAR | MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE

A atualização de informação e a colmatação das lacunas relevantes de conhecimento do património natural (espécies, cartografia de *habitats* e ecossistemas e seus serviços), a sua integração em sistemas de informação e de monitorização, são suportes essenciais para garantir a eficácia e eficiência das medidas de proteção e gestão em vigor, e para definir medidas e instrumentos adicionais a adotar, sendo prioridade fundamental o apoio em termos de política de coesão, tendo particularmente em conta o processo de alargamento da Rede Natura 2000 à extensa componente marinha do território que compõe o PNLN.







Assim pretende-se promover a monitorização dos recursos naturais marinhos e terrestres, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos presentes na área, designadamente assegurando a disponibilização de informação sobre o estado dos ecossistemas e espécies, a sua vulnerabilidade e distribuição espacial promovendo a monitorização dos seus *habitats* e espécies, contribuindo desta forma para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico.



I.3.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 3 | ORÇAMENTO

A medida MC3 tem uma estimativa de investimento de **915.000,00€**, repartidos por oito ações específicas, de acordo com o quadro 36:

Quadro 36. Medida MC3 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas

EIXO DE ACOMPANHAMENTO PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS						
MEDIDA MC3 MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA E MAMÍFEROS MARINHOS (ESAS – EUROPEAN SEABIRDS AT SEA)		CME UNIVERSIDADE DO MINHO	75.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	2
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E MAPEAMENTO DOS HABITATS BÊNTICOS MARINHOS	 	UNIVERSIDADE DO MINHO	500.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	1
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA PESCA PROFISSIONAL NO PARQUE MARINHO		UNIVERSIDADES CME DOCAPEÇA	75.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	2
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA ESTUARINA		ASSOCIAÇÕES SPEA	15.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	1
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA ICTIOFAUNA DULÇAQUÍCOLA E ESTUARINA INCLUINDO MIGRADORES		UNIVERSIDADES	100.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	2

Quadro 36. (continuação)

EIXO DE ACOMPANHAMENTO PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS						
MEDIDA MC3 MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA HERPETOFAUNA		Associações ONG 's UNIVERSIDADES	50.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	2
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA MAMOFAUNA (QUIRÓPTEROS E MICROMAMÍFEROS)		Associações ONG 's UNIVERSIDADES	50.000,00€		2023-2026	2
CARTOGRAFIA DE PORMENOR E AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO CORDÃO DUNAR (HABITAT 2120) E DUNA EMBRIONÁRIA HABITAT 2110) NA ÁREA DO PNLN		UNIVERSIDADES	50.000,00€		2023-2024	1

II. EIXO COMPLEMENTAR | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A classificação de uma área como Parque Natural tem como objetivo proteger os valores naturais existentes como forma de contribuição para o desenvolvimento regional e nacional, e a adoção de medidas que sejam compatíveis com os objetivos da sua classificação. 87% do PNLN é área exclusivamente marinha.

Ora, é esse o propósito subjacente à inclusão deste Eixo Complementar, uma vez que se pretende implementar medidas que sejam compatíveis com a proteção dos valores naturais a preservar. Tais medidas podem passar, por exemplo, pela “(...) promoção de práticas de manejo que assegurem a conservação dos elementos da biodiversidade”, pela “(...) criação de oportunidades para a promoção de atividades de recreio e lazer”, compatíveis com a proteção da área, e pela “(...) promoção de atividades que constituam vias alternativas de desenvolvimento local sustentável”. No caso do PNLN, essas são justamente as medidas certas para atingir os objetivos pretendidos, tendo subjacente a necessidade de equilíbrio entre a conservação e a gestão das atividades económicas a manter. No artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, que desenvolve a Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, quando determina que “os instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional asseguram a respetiva articulação e

compatibilização com os programas e planos territoriais, sempre que incidam sobre a mesma área ou sobre áreas que, pela interdependência estrutural ou funcional dos seus elementos, necessitem de uma coordenação integrada de ordenamento, devendo ser dada prioridade às soluções que determinem uma utilização sustentável do espaço, garantindo a preservação dos ecossistemas marinhos e costeiros, a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e a minimização dos riscos naturais e da erosão costeira”.

Em suma: “os programas e os planos territoriais devem assegurar a respetiva compatibilidade com os instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional (...)” (artigo 25.º, n.º 3, do RJIGT), e “os instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional asseguram a respetiva articulação e compatibilização com os programas e planos territoriais” (artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março).

Ou seja, há uma obrigação de compatibilidade mútua, de dois sentidos: tanto dos programas especiais de áreas protegidas, em relação aos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo, como vice-versa.

Aliás, é inequívoco o sentido que se pretende dar na ENCNB 2030 à matéria da gestão de áreas protegidas, quando se assume a existência de “(...) uma nova cultura que reconhece os valores em que

assenta a conservação da natureza e que reconhece o retorno social e económico de uma gestão que os acautele e mobilize". Ou seja, é importante que a gestão das áreas protegidas assente não só nos valores da conservação da natureza, mas também naquilo que devolve à comunidade.

Como lapidarmente se descreve na ENCNB 2030, "(...) *é imperioso mobilizar estes ativos, onde a gestão das atividades humanas é essencial para manter os valores que as caracterizam, com base numa nova cultura que é sensível às questões ambientais, reconhece os valores da conservação da natureza e o retorno social e económico proveniente de um modelo de cogestão*".

As competências definidas por lei para a comissão de cogestão são, essencialmente, consultivas, informativas e de dinamização. São funções de auxílio das entidades decisoras. Trata-se, na maior parte dos casos, de prestar informações, promover debates, ações de sensibilização e projetos educativos, estimular parcerias, comunicar, entre outras funções. É certo que há algumas competências, previstas no artigo 8.º, que podem ser importantes e significativas, nomeadamente para o PNLN como:

"Prestar a informação necessária para assegurar a coerência e a complementaridade entre os diversos organismos e entidades, com vista ao desenvolvimento sustentável e integrado da área protegida" (alínea g); *"Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão, após parecer do conselho estratégico"* (alínea i); *"Executar os instrumentos de gestão"* (alínea j) e, finalmente, *"Acompanhar a elaboração, alteração ou revisão do programa especial da área protegida"* (alínea m)).

O modelo de cogestão é pensado mais para áreas terrestres do que para áreas marinhas protegidas, e que além disso não é certamente pensado para áreas marinhas onde se desenvolvam atividades

de grande impacto económico como a pesca comercial e as marítimo-turísticas uma vez que as entidades administrativas responsáveis pela governança do mar e pela fiscalização das atividades marítimas não estão representadas. A Comissão de cogestão pode ter um papel mais ativo, nomeadamente quando estejam em causa áreas marinhas protegidas com gestão de pesca e de atividades marítimo-turísticas e com amplo envolvimento das comunidades locais. Com efeito, havendo atividades humanas marítimas dentro da área protegida e havendo envolvimento das comunidades locais, verifica-se que a Comissão de Cogestão pode, pela sua ampla representatividade, ter uma importância acrescida. E isto por duas ordens de razões.

Por um lado, na pesca, nas atividades marítimo-turísticas e nas outras atividades marítimas a desenvolver na área protegida estão em causa relevantes fatores socioeconómicos ao nível do desenvolvimento sustentável local. Ora isso justifica uma gestão mais participada, colaborativa e de proximidade que implica uma maior participação dos Municípios e da Sociedade Civil, dentro do espírito da Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030. Só assim se consegue cogestão das áreas marinhas protegidas coerente, adequada e eficaz.

Face ao exposto, embora **fora do âmbito estrito do modelo de cogestão**, considera-se pertinente dar a conhecer e acompanhar **medidas e ações complementares**, que embora não sejam parte integrante do Plano de Cogestão, contribuem de forma inequívoca para o desenvolvimento sustentável e valorização do território, sendo desenvolvidas, idealizadas e coordenadas por entidades que operam no território, no âmbito da sua missão de assegurar o cumprimento das suas obrigações, nas quais a adoção do modelo de cogestão das áreas protegidas **não altera em nada essa competência**.

EIXO COMPLEMENTAR II

54.593.403,00 €

MEDIDA COMPLEMENTAR 1

VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

21.905.000,00€

MEDIDA COMPLEMENTAR 2

PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

29.148.403,00€

MEDIDA COMPLEMENTAR 3

VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.600.000,00€

MEDIDA COMPLEMENTAR 4

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

1.940.000,00€

II.1 MEDIDA COMPLEMENTAR | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Na zona costeira existe um leque alargado de entidades públicas com competências e âmbitos de atuação distintos. Estas entidades exercem a sua atividade na esfera da ação designadamente da defesa nacional, do ambiente, da economia, do conhecimento e da inovação e têm, entre outras, funções de regulação, gestão, licenciamento, controlo e fiscalização. O nível de atuação é também ele distinto, assistindo-se a uma crescente tendência para a desconcentração e para a responsabilização dos intervenientes locais através do envolvimento progressivo das estruturas regionais e locais, com especial destaque para os municípios. O PNLN assume uma importância estratégica em termos ambientais, económicos, sociais, culturais e recreativos, pelo que o aproveitamento das suas

potencialidades e a resolução dos problemas que o afetam exigem uma política de proteção e de valorização daquele território apoiada numa gestão integrada e transversal. A medida proposta contribuirá para uma efetiva coesão, num quadro de desenvolvimento económico e ambientalmente sustentável, traduzindo uma abordagem equilibrada na proteção e gestão de riscos, cheias e inundações, no encontrar soluções para a Barra do Cávado e o desassoreamento e navegabilidade do seu troço terminal, em Planos de Valorização dos rios Cávado e Neiva, combate a espécies exóticas invasoras e no desenvolvimento de soluções sócio-ecológicas e biotecnológicas aplicadas à conservação e valorização da biodiversidade.



II.1.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 4 | ORÇAMENTO

A medida MC1 tem uma estimativa de investimento de **21.905.000,00€**, repartidos por nove ações específicas, de acordo com o quadro 38:

Quadro 38. Medida MC1 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, execução e prioridade das ações específicas.

EIXO COMPLEMENTAR II						
MEDIDA MC1 VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIAS E INUNDAÇÕES- CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE			290.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023	1
BARRA DO CÁVADO	 		15.000.000,00€	n/a	2023-2026	1
DESASSOREAMENTO E NAVEGABILIDADE DO RIO CÁVADO		APA DGRM	5.000.000,00€	n/a	2024-2026	2
PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO CÁVADO		JUNTAS DE FREGUESIA APA ICNF	350.000,00€		2023	2
PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO NEIVA		CME JUNTAS DE FREGUESIA CMVC	500.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais 	2023-2025	1

Quadro 38. (continuação)

EIXO COMPLEMENTAR II						
MEDIDA MC1 VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA O CONTROLO E CONTENÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS AQUÁTICAS E RIPÍCOLAS NA NUT III CÁVADO		CME APA	50.000,00€		2023-2026	1
PROMOVER UM PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA VESPA-ASIÁTICA [VESPA VELUTINA]	 	ICNF COOPERATIVA AGRÍCOLA	115.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	1
PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS			n/a		2023-2026	1
SOLUÇÕES SÓCIO-ECOLÓGICAS E BIOTECNOLÓGICAS APLICADAS À CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE			600.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais		1

II.2 MEDIDA COMPLEMENTAR | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO



O litoral de Esposende enfrenta uma ameaça significativa decorrente dos fenómenos de erosão costeira, galgamento/inundação, instabilidade do sistema dunar. Ações específicas de proteção costeira, integradas com outros eixos temáticos, são fundamentais.

Pretende-se o desenvolvimento de ações destinadas a garantir a segurança de pessoas e bens (proteção de património construído e/ou natural de importância relevante), com vista à mitigação, redução ou controlo do risco, nomeadamente intervenções de proteção/defesa costeira de alimentação artificial da praia emersa, intervenções no sistema dunar, renaturalização da orla costeira – incluindo a retirada de construções, e ações de reposição (localizadas ou em larga escala) do balanço sedimentar no domínio submarino da praia; apoiar ações de manutenção/reabilitação de obras de proteção/defesa costeira existentes; desenvolver ações que correspondem ao reforço ou criação de obras rígidas de proteção/defesa costeira (e.g. esporões, obras longitudinais aderentes e quebra-mares destacados) em locais onde comprovadamente não sejam alterados os processos de dinâmica costeira, designadamente o estabelecimento ou agravamento da erosão costeira ou promover ações de sinalização em áreas de risco e vulnerabilidade.



II.2.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 5 | ORÇAMENTO

A medida MC2 tem uma estimativa de investimento de **29.148.403,00€**, repartidos por vinte e uma ações específicas, de acordo com o quadro 39:



Quadro 39. Medida MC1 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, temporalidade e prioridade das ações específicas

EIXO COMPLEMENTAR II						
MEDIDA MC2 PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		15.000.000,00€		2023-2026	1
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DE RIO DE MOINHOS	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		180.000,00€			1
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – OFIR SUL	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		175.000,00€			1
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 1	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		132.000,00€			1
INTERVENÇÕES DE PROTEÇÃO DO LITORAL ENTRE ANTAS E RIO DE MOINHOS	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	CM Esposende	1.850.000,00€			1
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – RESTINGA DE OFIR	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		150.000,00€			1
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 2	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		115.000,00€			1
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DE CEPÃES	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		85.000,00€			1
REFORÇO DO CORDÃO DUNAR NAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		441.000,00€			1

Quadro 39. (continuação).

EIXO COMPLEMENTAR II						
MEDIDA MC2 PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DA RAMALHA	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		100.000,00€			1
PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA COSTEIRO ENTRE BELINHO E S. BARTOLOMEU DO MAR	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		1.619.797,00€			1
ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE OFIR - SUL	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		1.800.000,00€			1
ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE RIO DE MOINHOS	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		1.680.000,00€			1
ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 1 - SUL	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		1.200.000,00€			1
ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	DGRM	384.023,00€			1
ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 2 - SUL	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		960.000,00€			1
ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DE CEPÃES	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		960.000,00€			1
ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA RAMALHA	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		960.000,00€			1
REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS DO TROÇO ENTRE O RIO NEIVA E O RIO CÁVADO	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		325.000,00€			1

Quadro 39. (continuação).

EIXO COMPLEMENTAR II						
MEDIDA MC2 PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
RETIRADA DE CONSTRUÇÕES – PRAIA DE SUAVE-MAR	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		387.874,00€			1
RETIRADA DE CONSTRUÇÕES – OFIR - SUL	 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		643.709,00€			1

II.3 MEDIDA COMPLEMENTAR | VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A inovação assume um papel fundamental na promoção de um desenvolvimento sustentável, através da melhoria da capacidade científica do país e do reforço da capacidade de exploração do potencial económico que resulta da inovação e do conhecimento, mobilizando não apenas as empresas, como também os centros de produção e transferência de conhecimento, potenciando sinergias, aproveitando recursos e reforçando novas vantagens competitivas.

Pretende-se fomentar um conjunto de medidas destinadas a dinamizar a inovação e a adoção de tecnologia pelas empresas e pela sociedade em geral, reforçando a promoção da cultura científica e tecnológica e os instrumentos de internacionalização do conhecimento.

II.3.1 MEDIDA COMPLEMENTAR 6 | ORÇAMENTO

A medida complementar 6 tem uma estimativa de investimento de **1.600.000,00€**, repartidos por três ações específicas, de acordo com o quadro 40:

Quadro 40. Medida A4 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, temporalidade e prioridade das ações específicas.

EIXO COMPLEMENTAR II						
MEDIDA MC3 VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
AUMENTO DO INVESTIMENTO EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		UNIVERSIDADES Unidades de I&D CME ICNF EAmb	1.000.000,00€	PRR FCT ANI/COMPETE Norte 2030	2023-2025	1
VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA		UNIVERSIDADES Unidades de I&D TECMINHO ICNF EAmb	350.000,00€	PRR ANI/COMPETE Norte 2030	2023-2025	2
PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA INOVAÇÃO		UNIVERSIDADES Unidades de I&D TECMINHO ICNF EAmb StartEsposende	250.000,00€	PRR ANI/COMPETE Norte 2030	2023-2025	2







II.4 MEDIDA COMPLEMENTAR | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Pretende-se a implementação de ações no âmbito do sistema de informação do PNLN, designadamente a compilação de informação, desenvolvimento de ferramentas de gestão, pesquisa e processamento de dados para suporte à decisão na área da gestão da biodiversidade como ferramenta na promoção da sustentabilidade dos recursos; pretende-se realizar a identificação e o mapeamento dos *habitats* existentes no Parque Natural, que inclui conhecer a localização, a superfície ocupada pelos ecossistemas e a sua condição, bem como desenvolver uma valoração integrada dos serviços dos ecossistemas, a qual integra as vertentes de procura e de oferta desses serviços, conjugando genericamente três grupos de valores: ecológicos, culturais e económicos; desenvolver um sistema de indicadores e KPI (*key performance indicators*) de avaliação da condição dos ecossistemas.

II.4.1 MEDIDA COMPLEMENTAR | ORÇAMENTO

A medida C1 tem uma estimativa de investimento de **1.940.000,00€**, repartidos por dez ações específicas, de acordo com o quadro 41:

Quadro 41. Medida C1 – Coordenadores, parceiros, estimativa de investimento, fontes de investimento, temporalidade e prioridade das ações específicas

EIXO COMPLEMENTAR II						
MEDIDA MC4 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
PROJETO-PILOTO DE INSTALAÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS MARINHOS MULTIFUNCAIONAIS		ICNF AMN	500.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2026	2
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)		APA EAMB ICNF UNIVERSIDADE S	60.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2025	1
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO NEIVA (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)		APA EAMB ICNF UNIVERSIDADE S	40.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2025	1
PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO TRANSPORTE SEDIMENTAR NO TROÇO TERMINAL DO RIO CÁVADO		ICNF CME	150.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2025	2
PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM			150.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023	1
MODELOS DIGITAIS DO TERRENO (ORTOFOTOMAPAS, LIDAR, DEM 's, MULTIFEIXE e VARRIMENTO LATERAL)			100.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023	1

Quadro 41. (continuação)

EIXO COMPLEMENTAR II						
MEDIDA MC4 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Execução	Prioridade
	Coordenadores	Principais Parceiros	Estimativa (€)	Financiador potencial		
REPOSITÓRIO DIGITAL DE DADOS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E/OU CIENTÍFICAS	 		40.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023	2
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PNLN	 		150.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2024	1
DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO E INTEGRAÇÃO GEOSPACIAL NO TURISMO		ICNF	550.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais		
ELABORAÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO PATRIMÓNIO SUBAQUÁTICO CULTURAL COSTEIRO E RIBEIRINHO			200.000,00€	Quadros Comunitários Programas Operacionais	2023-2024	2

III. CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

Quadro 42. Cronograma de execução das ações complementares específicas.

Eixo Complementar I	Medida MC1 CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS		2023	2024	2025	2026
		PROMOVER UM PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FLORA EXÓTICA INVASORA TERRESTRE	X	X	X	X
		PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO PRECOCE DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	X	X	X	X
		PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO SARGAÇO-JAPONÊS [SARGASSUM MUTICUM] NA ZONA INTERTIDAL	X			
	Medida MC2 RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE EXÓTICAS AQUÁTICAS EM ÁGUAS INTERIORES	X	X	X	X
		PROMOVER UM PROGRAMA DE REFLORESTAÇÃO DO PINHAL DE OFIR	X	X	X	X
		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO CANIÇAL DE APÚLIA	X	X	X	X
		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DUNAR	X	X	X	X
		PROGRAMA DE CULTIVO E REPOVOAMENTO DA ENGUIA-EUROPEIA [ANGUILLA ANGUILLA] NO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO		X	X	X
	ESTUDO-PILOTO DE MONITORIZAÇÃO E REFLORESTAÇÃO DE [KELP]		X	X	X	
	Medida MC3 MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE	IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA E MAMÍFEROS MARINHOS (ESAS – EUROPEAN SEABIRDS AT SEA)	X	X	X	X
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E MAPEAMENTO DOS HABITATS BÊNTECOS MARINHOS	X	X	X	X
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA PESCA PROFISSIONAL NO PARQUE MARINHO	X	X	X	X
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA ESTUARINA	X	X	X	X
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA ICTIOFAUNA DULÇAQUÍCOLA E ESTUARINA INCLUINDO MIGRADORES	X	X	X	X
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA HERPETOFAUNA	X	X	X	X
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA MAMOFAUNA (QUIRÓPTEROS E MICROMAMÍFEROS)	X	X	X	X
		CARTOGRAFIA DE PORMENOR E AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO CORDÃO DUNAR (HABITAT 2120) E DUNA EMBRIONÁRIA HABITAT 2110) NA ÁREA DO PNLN	X	X		

Quadro 42. (continuação)

Eixo Complementar II DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO		2023	2024	2025	2026
Medida MC1 VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIAS E INUNDAÇÕES-CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE	X			
	BARRA DO CÁVADO	X	X	X	X
	DESASSOREAMENTO E NAVEGABILIDADE DO RIO CÁVADO		X	X	X
	PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO CÁVADO	X			
	PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO NEIVA	X	X	X	
	PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA O CONTROLO E CONTENÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS AQUÁTICAS E RIPÍCOLAS NA NUT III CÁVADO	X	X	X	X
	PROGRAMA DE CONTROLO DA VESPA-ASIÁTICA [VESPA VELUTINA]	X	X	X	X
	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS	X	X	X	X
	SOLUÇÕES SOCIO-ECOLÓGICAS e BIOTECNOLÓGICAS APLICADAS À CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	X			
	Medida MC2 PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM	X	X	X
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA RIO DE MOINHOS					
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – OFIR SUL					
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 1					
INTERVENÇÕES DE PROTEÇÃO DO LITORAL ENTRE ANTAS E RIO DE MOINHOS					
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – OFIR SUL					
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 1					
INTERVENÇÕES DE PROTEÇÃO DO LITORAL ENTRE ANTAS E RIO DE MOINHOS					
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – RESTINGA DE OFIR					
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 2					
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DE CEPÃES					
REFORÇO DO CORDÃO DUNAR NAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO					
INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DA RAMALHA					
PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA COSTEIRO ENTRE BELINHO E S. BARTOLOMEU DO MAR					
ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE OFIR - SUL					
ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE RIO DE MOINHOS					
ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 1 - SUL					

Quadro 42. (continuação)

Eixo Complementar II	Medida MC2 PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO	ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO				
		ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 2 - SUL				
		ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DE CEPÃES				
		ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA RAMALHA				
	Medida MC3 VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	AUMENTO DO INVESTIMENTO EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	X	X	X	X
		VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	X	X	X	X
		PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	X	X	X	X
	Medida MC4 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PROJETO-PILOTO DE INSTALAÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS MARINHOS MULTIFUNCIONAIS	X	X	X	X
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)	X	X	X	X
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO NEIVA (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)	X	X	X	X
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO TRANSPORTE SEDIMENTAR NO TROÇO TERMINAL DO RIO CÁVADO	X	X	X	
		PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM	X			
		MODELOS DIGITAIS DO TERRENO (ORTOFOTOMAPAS, LIDAR, DEM 's, MULTIFEIXE e VARRIMENTO LATERAL)	X	X	X	X
		REPOSITÓRIO DIGITAL DE DADOS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E/OU CIENTÍFICAS	X			
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PNLN	X	X		
		DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO E INTEGRAÇÃO GEOSPACIAL NO TURISMO	X	X		
ELABORAÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO PATRIMÓNIO SUBAQUÁTICO CULTURAL COSTEIRO E RIBEIRINHO		X	X			

IV. ORÇAMENTO COMPLEMENTAR

Quadro 43. Orçamento estimado (por eixo)




EIXO COMPLEMENTAR I	4.410.000,00 €
EIXO COMPLEMENTAR II	54.593.403,00 €

TOTAL	59.003.403,00 €
--------------	------------------------

Quadro 44. Orçamento estimado (Eixo Complementar I)

Eixo Complementar I	Medida MC1 CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FLORA EXÓTICA INVASORA TERRESTRE	300 000,00 €
		PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO PRECOCE DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	80 000,00 €
		PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO SARGAÇO-JAPONÊS [SARGASSUM MUTICUM] NA ZONA INTERTIDAL	40 000,00 €
		PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE EXÓTICAS AQUÁTICAS EM ÁGUAS INTERIORES	50 000,00 €
	Medida MC2 RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS	PROGRAMA DE REFLORESTAÇÃO DO PINHAL DE OFIR	750 000,00 €
		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO CANIÇAL DE APÚLIA	85 000,00 €
		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DUNAR	1 790 000,00 €
		PROGRAMA DE CULTIVO E REPOVOAMENTO DA ENGUIA-EUROPEIA [ANGUILLA ANGUILLA] NO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO	200 000,00 €
		ESTUDO-PILOTO DE MONITORIZAÇÃO E REFLORESTAÇÃO DE [KELP]	200 000,00 €
	Medida MC3 MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA E MAMÍFEROS MARINHOS (ESAS – EUROPEAN SEABIRDS AT SEA)	75 000,00 €
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E MAPEAMENTO DOS HABITATS BÊNITICOS MARINHOS	500 000,00 €
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA PESCA PROFISSIONAL NO PARQUE MARINHO	75 000,00 €
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA ESTUARINA	15 000,00 €
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA ICTIOFAUNA DULÇAQUÍCOLA E ESTUARINA INCLUINDO MIGRADORES	100 000,00 €
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA HERPETOFAUNA	50 000,00 €
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA MAMOFAUNA (QUIRÓPTEROS E MICROMAMÍFEROS)	50 000,00 €
CARTOGRAFIA DE PORMENOR E AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO CORDÃO DUNAR (HABITAT 2120) E DUNA EMBRIONÁRIA HABITAT 2110) NA ÁREA DO PNLN		50 000,00 €	

Quadro 45. Orçamento Eixo Complementar I (por entidade coordenadora)

	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FLORA EXÓTICA INVASORA TERRESTRE	300 000,00 €
	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO PRECOCE DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	80 000,00 €
	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO SARGAÇO-JAPONÊS [SARGASSUM MUTICUM] NA ZONA INTERTIDAL	40 000,00 €
	PROGRAMA DE REFLORESTAÇÃO DO PINHAL DE OFIR	750 000,00 €
	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO CANIÇAL DE APÚLIA	85 000,00 €
	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DUNAR	1 790 000,00 €
	PROGRAMA DE CULTIVO E REPOVOAMENTO DA ENGUIA-EUROPEIA [ANGUILLA ANGUILLA] NO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO	200 000,00 €
	ESTUDO-PILOTO DE MONITORIZAÇÃO E REFLORESTAÇÃO DE [KELP]	200 000,00 €
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA E MAMÍFEROS MARINHOS (ESAS – EUROPEAN SEABIRDS AT SEA)	75 000,00 €
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA PESCA PROFISSIONAL NO PARQUE MARINHO	75 000,00 €
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA ESTUARINA	15 000,00 €
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA ICTIOFAUNA DULÇAQUÍCOLA E ESTUARINA INCLUINDO MIGRADORES	100 000,00 €
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA HERPETOFAUNA	50 000,00 €
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA MAMOFAUNA (QUIRÓPTEROS E MICROMAMÍFEROS)	50 000,00 €
	CARTOGRAFIA DE PORMENOR E AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO CORDÃO DUNAR (HABITAT 2120) E DUNA EMBRIONÁRIA HABITAT 2110) NA ÁREA DO PNLN	50 000,00 €
	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE EXÓTICAS AQUÁTICAS EM ÁGUAS INTERIORES	50 000,00 €
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E MAPEAMENTO DOS HABITATS BÊNTICOS MARINHOS	500 000,00 €


Quadro 46. Orçamento estimado (Eixo Complementar II)


Eixo Complementar II DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Medida MC1 VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIAS E INUNDAÇÕES-CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE	290 000,00 €	
		BARRA DO CÁVADO	15 000 000,00 €	
		DESASSOREAMENTO E NAVEGABILIDADE DO RIO CÁVADO	5 000 000,00 €	
		PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO CÁVADO	350 000,00 €	
		PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO NEIVA	500 000,00 €	
		PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA O CONTROLO E CONTENÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS AQUÁTICAS E RIPÍCOLAS NA NUT III CÁVADO	50 000,00 €	
		PROGRAMA DE CONTROLO DA VESPA-ASIÁTICA [VESPA VELUTINA]	115 000,00 €	
		PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS	n/a	
		SOLUÇÕES SOCIO-ECOLÓGICAS E BIOTECNOLÓGICAS APLICADAS À CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	600 000,00 €	
		Medida MC2 PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM	15 000 000,00 €
			INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA RIO DE MOINHOS	180 000,00 €
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – OFIR SUL		175 000,00 €	
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 1		132 000,00 €	
	INTERVENÇÕES DE PROTEÇÃO DO LITORAL ENTRE ANTAS E RIO DE MOINHOS		1 850 000,00 €	
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – RESTINGA DE OFIR		150 000,00 €	
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 2		115 000,00 €	
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DE CEPÃES		85 000,00 €	
	REFORÇO DO CORDÃO DUNAR NAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO		441 000,00 €	
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DA RAMALHA		100 000,00 €	
	PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA COSTEIRO ENTRE BELINHO E S. BARTOLOMEU DO MAR		1 619 797,00 €	
	ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE OFIR - SUL		1 800 000,00 €	
	ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE RIO DE MOINHOS	1 680 000,00 €		
	ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 1 - SUL	1 200 000,00 €		

Quadro 46. (continuação)

Eixo Complementar II	Medida MC2 PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO	ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO	384 023,00 €
		ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 2 - SUL	960 000,00 €
		ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DE CEPÃES	960 000,00 €
		ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA RAMALHA	960 000,00 €
		REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS DO TROÇO ENTRE O RIO NEIVA E O RIO CÁVADO	325 000,00 €
		RETIRADA DE CONSTRUÇÕES – PRAIA DE SUAVE-MAR	387 874,00 €
		RETIRADA DE CONSTRUÇÕES – OFIR - SUL	643 709,00 €
	Medida MC3 VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	AUMENTO DO INVESTIMENTO EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1 000 000,00 €
		VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	350 000,00 €
		PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	250 000,00 €
	Medida MC4 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PROJETO-PILOTO DE INSTALAÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS MARINHOS MULTIFUNCIONAIS	500 000,00 €
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)	60 000,00 €
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO NEIVA (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)	40 000,00 €
		PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO TRANSPORTE SEDIMENTAR NO TROÇO TERMINAL DO RIO CÁVADO	150 000,00 €
		PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM	150 000,00 €
		MODELOS DIGITAIS DO TERRENO (ORTOFOTOMAPAS, LIDAR, DEM 's, MULTIFEIXE e VARRIMENTO LATERAL)	100 000,00 €
		REPOSITÓRIO DIGITAL DE DADOS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E/OU CIENTÍFICAS	40 000,00 €
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PNLN	150 000,00 €
		DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO E INTEGRAÇÃO GEOSPACIAL NO TURISMO	550 000,00 €
		ELABORAÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO PATRIMÓNIO SUBAQUÁTICO CULTURAL COSTEIRO E RIBEIRINHO	200 000,00 €

Quadro 47. Orçamento Eixo Complementar II (por entidade coordenadora)

	PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIAS E INUNDAÇÕES-CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE	290 000,00 €
	DESASSOREAMENTO E NAVEGABILIDADE DO RIO CÁVADO	5 000 000,00 €
	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS	n/a
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)	60 000,00 €
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO NEIVA (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)	40 000,00 €
	PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM	150 000,00 €
	MODELOS DIGITAIS DO TERRENO (ORTOFOTOMAPAS, LIDAR, DEM 's, MULTIFEIXE e VARRIMENTO LATERAL)	100 000,00 €
	ELABORAÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO PATRIMÓNIO SUBAQUÁTICO CULTURAL COSTEIRO E RIBEIRINHO	200 000,00 €

	PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO NEIVA	500 000,00 €
	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM	15 000 000,00 €
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA RIO DE MOINHOS	180 000,00 €
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – OFIR SUL	175 000,00 €
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 1	132 000,00 €
	INTERVENÇÕES DE PROTEÇÃO DO LITORAL ENTRE ANTAS E RIO DE MOINHOS	1 850 000,00 €
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – RESTINGA DE OFIR	150 000,00 €
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 2	115 000,00 €
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DE CEPÃES	85 000,00 €
	REFORÇO DO CORDÃO DUNAR NAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO	441 000,00 €
	INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DA RAMALHA	100 000,00 €
	PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA COSTEIRO ENTRE BELINHO E S. BARTOLOMEU DO MAR	1 619 797,00 €
	ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE OFIR - SUL	1 800 000,00 €
	ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE RIO DE MOINHOS	1 680 000,00 €
	ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 1 - SUL	1 200 000,00 €
	ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO	384 023,00 €
	ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 2 - SUL	960 000,00 €
	ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DE CEPÃES	960 000,00 €
	ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA RAMALHA	960 000,00 €
	REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS DO TROÇO ENTRE O RIO NEIVA E O RIO CÁVADO	325 000,00 €
	RETIRADA DE CONSTRUÇÕES – PRAIA DE SUAVE-MAR	387 874,00 €
RETIRADA DE CONSTRUÇÕES – OFIR - SUL	643 709,00 €	

Quadro 47. (continuação)

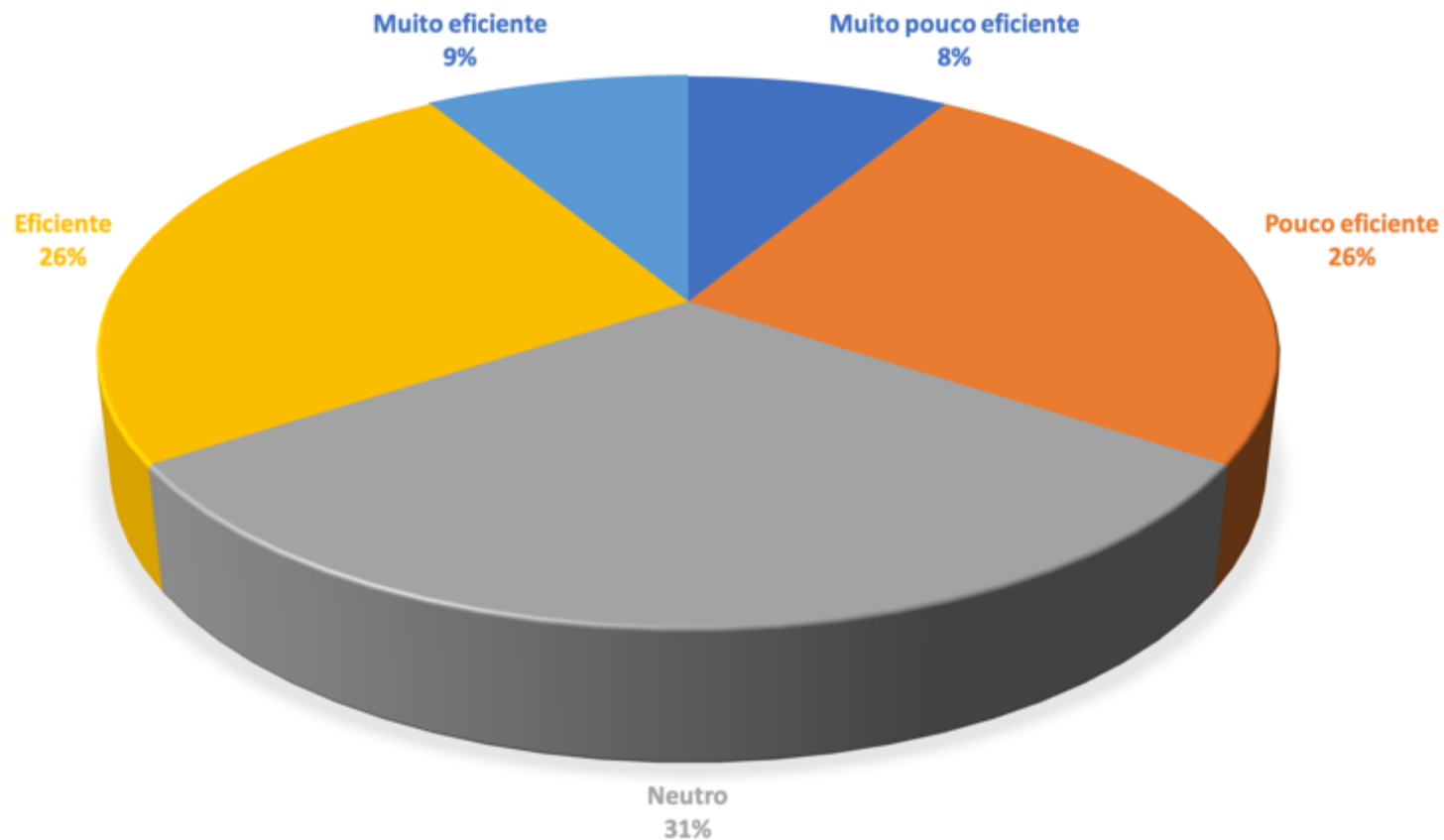
	PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA O CONTROLO E CONTENÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS AQUÁTICAS E RIPÍCOLAS NA NUT III CÁVADO	50 000,00 €
	SOLUÇÕES SOCIO-ECOLÓGICAS E BIOTECNOLÓGICAS APLICADAS À CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	600 000,00 €
	AUMENTO DO INVESTIMENTO EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1 000 000,00 €
	VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	350 000,00 €
	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	250 000,00 €
	PROJETO-PILOTO DE INSTALAÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS MARINHOS MULTIFUNCIONAIS	500 000,00 €
	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO TRANSPORTE SEDIMENTAR NO TROÇO TERMINAL DO RIO CÁVADO	150 000,00 €
	DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO E INTEGRAÇÃO GEOSPACIAL NO TURISMO	550 000,00 €
	BARRA DO CÁVADO	15 000 000,00 €
	PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO CÁVADO	350 000,00 €
	PROGRAMA DE CONTROLO DA VESPA-ASIÁTICA [VESPA VELUTINA]	115 000,00 €
	REPOSITÓRIO DIGITAL DE DADOS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E/OU CIENTÍFICAS	40 000,00 €
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PNLN	150 000,00 €

LITTO
RAL
NOR
TE

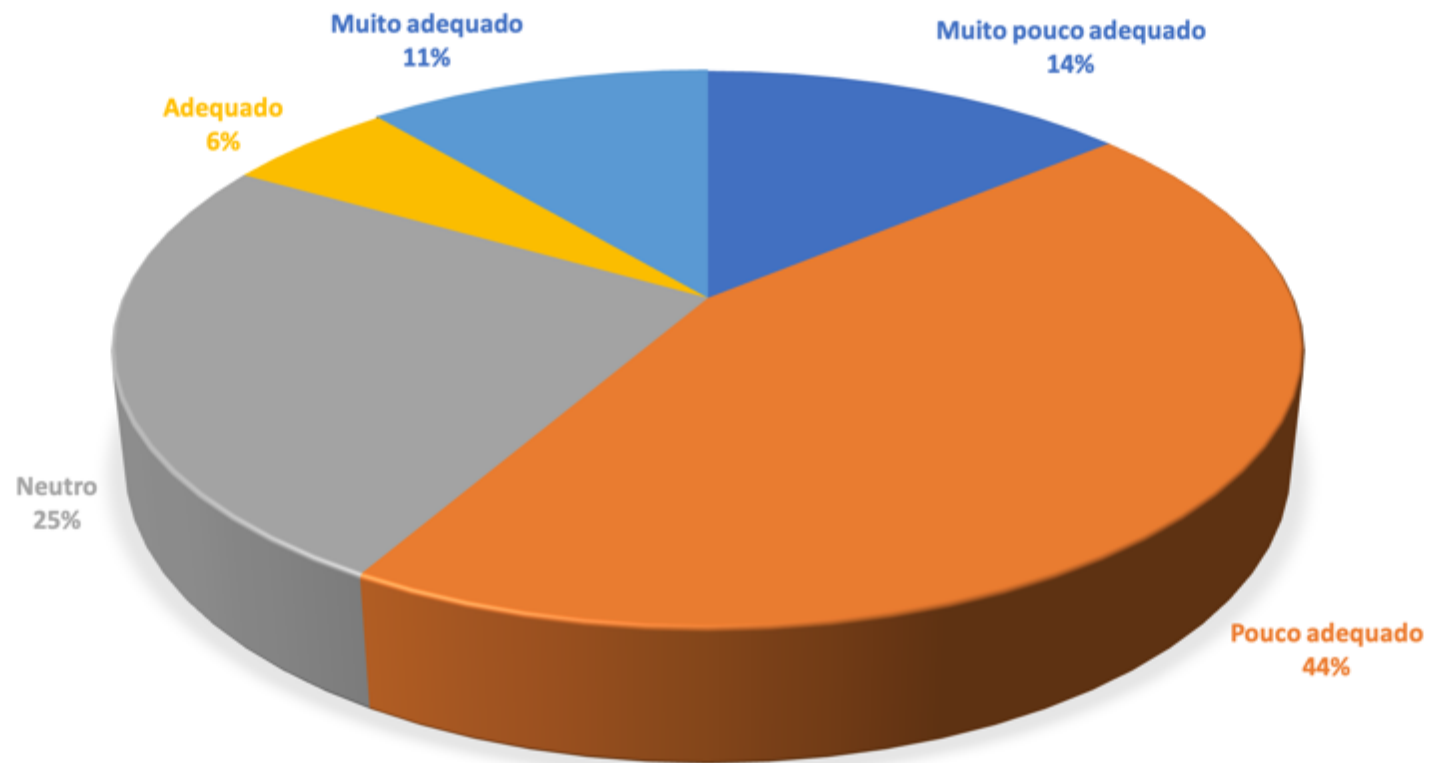
A. ANEXOS

RESULTADOS DO INQUÉRITO DE AUSCULTAÇÃO

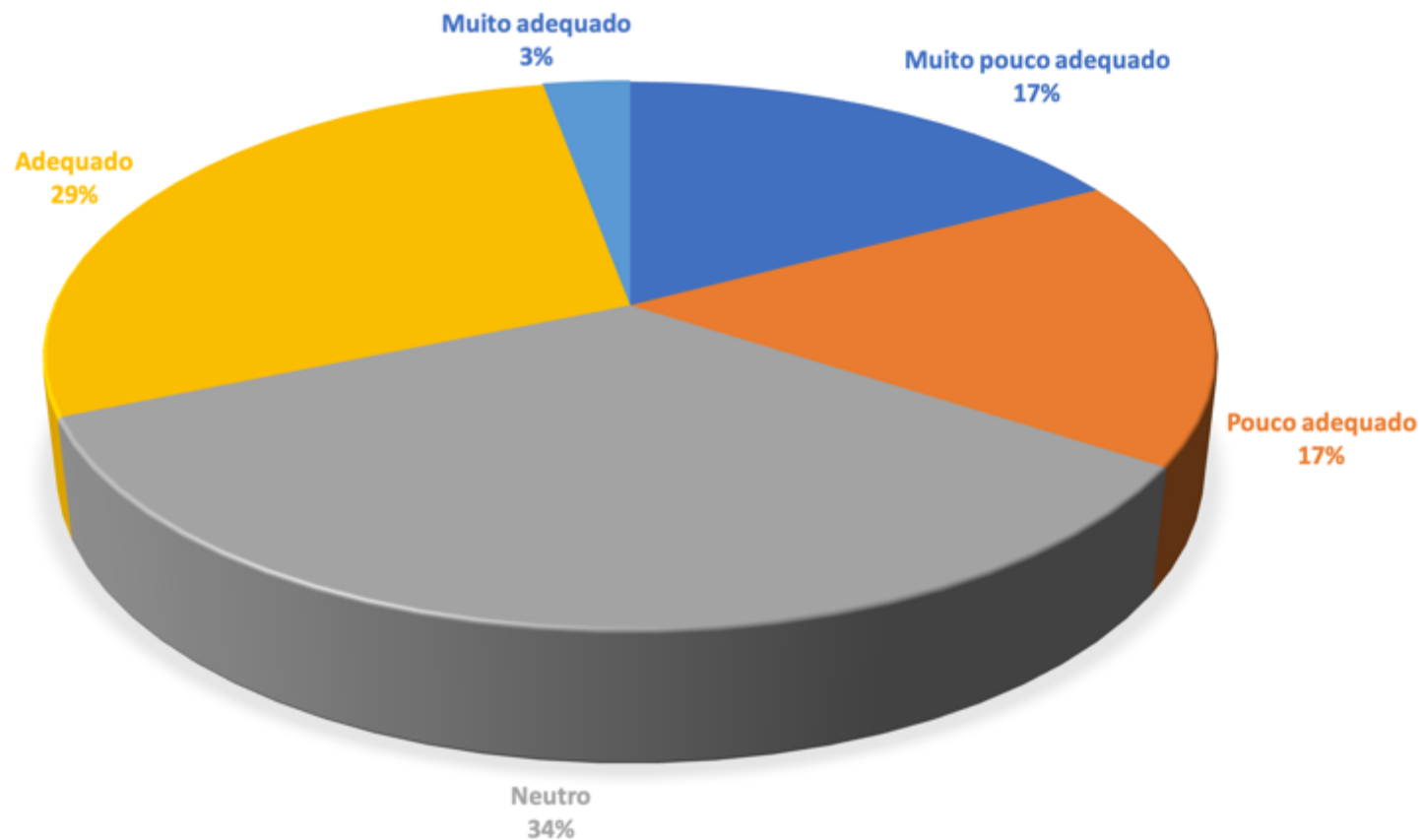
**COMO AVALIA A EFICIÊNCIA E CONTRIBUTO DO PNLN EM RELAÇÃO
À PRESENÇA DE ESTRUTURAS E MEIOS DE VISITAÇÃO, DIVULGAÇÃO,
INFORMAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL?**



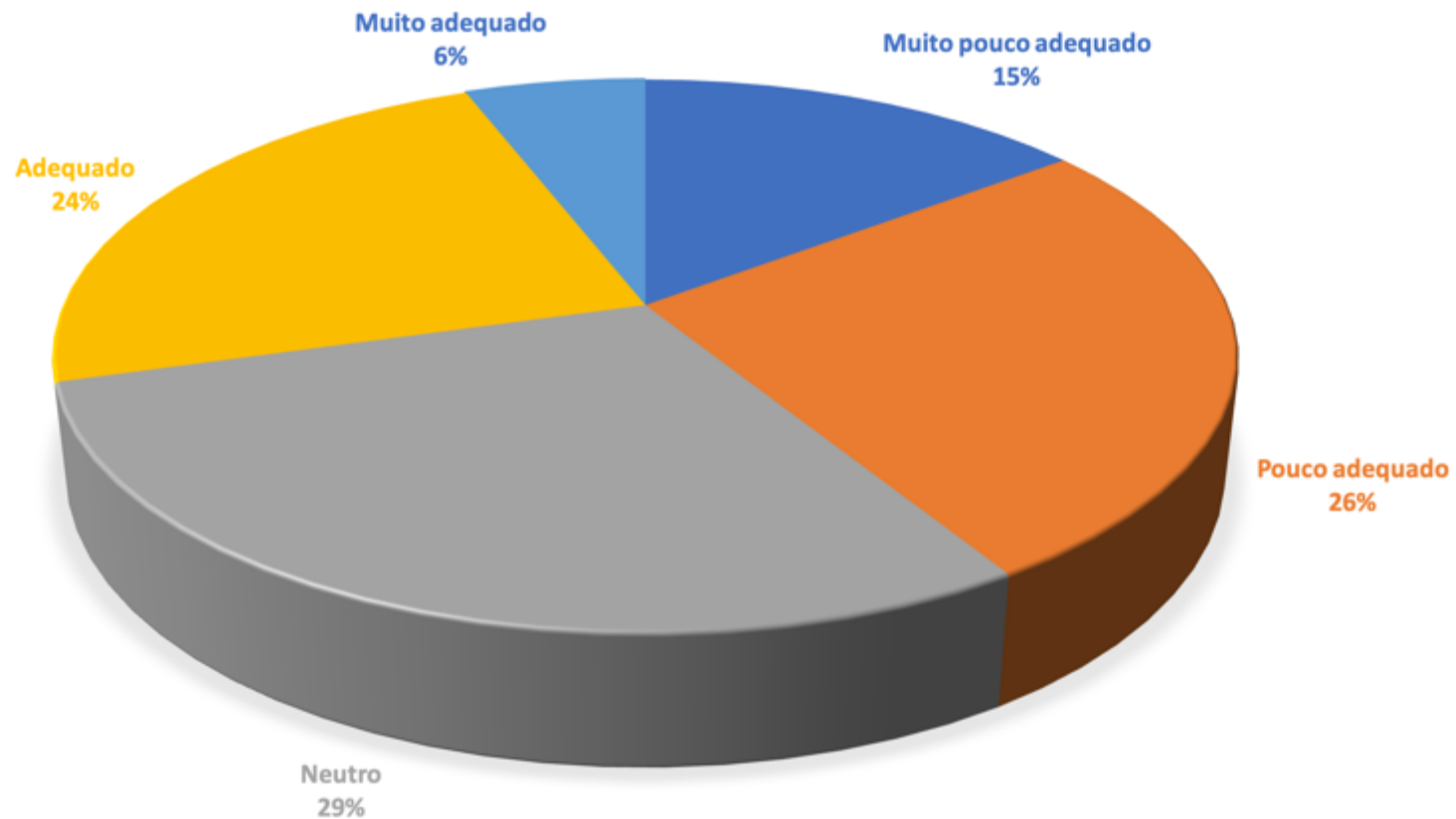
COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DE PORTAS DE ENTRADA DOTADAS EM PERMANÊNCIA DE MEIOS DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS VALORES NATURAIS PRESENTES?



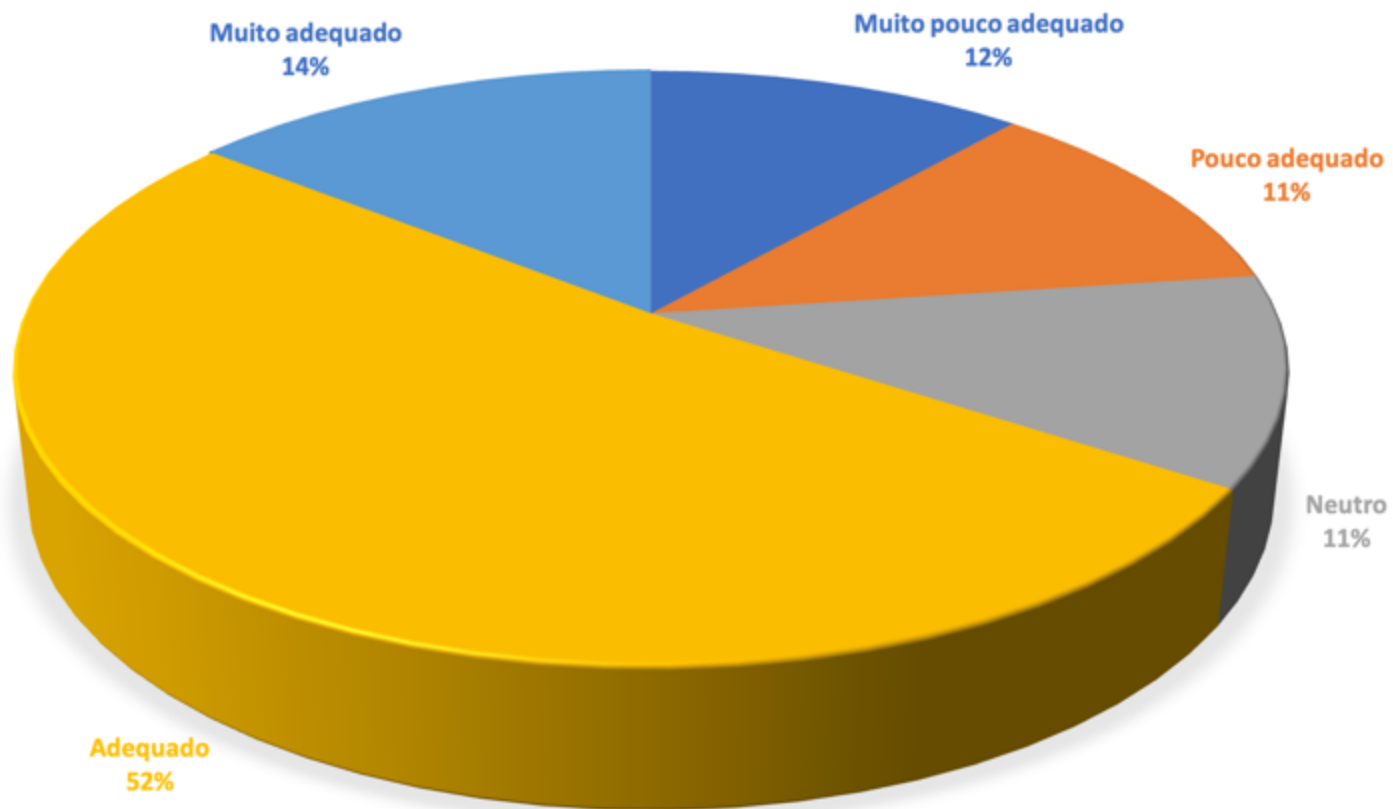
COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO (MIRADOUROS, PARQUES DE MERENDA, OBSERVATÓRIOS, PASSADIÇOS, ENTRE OUTRAS)?



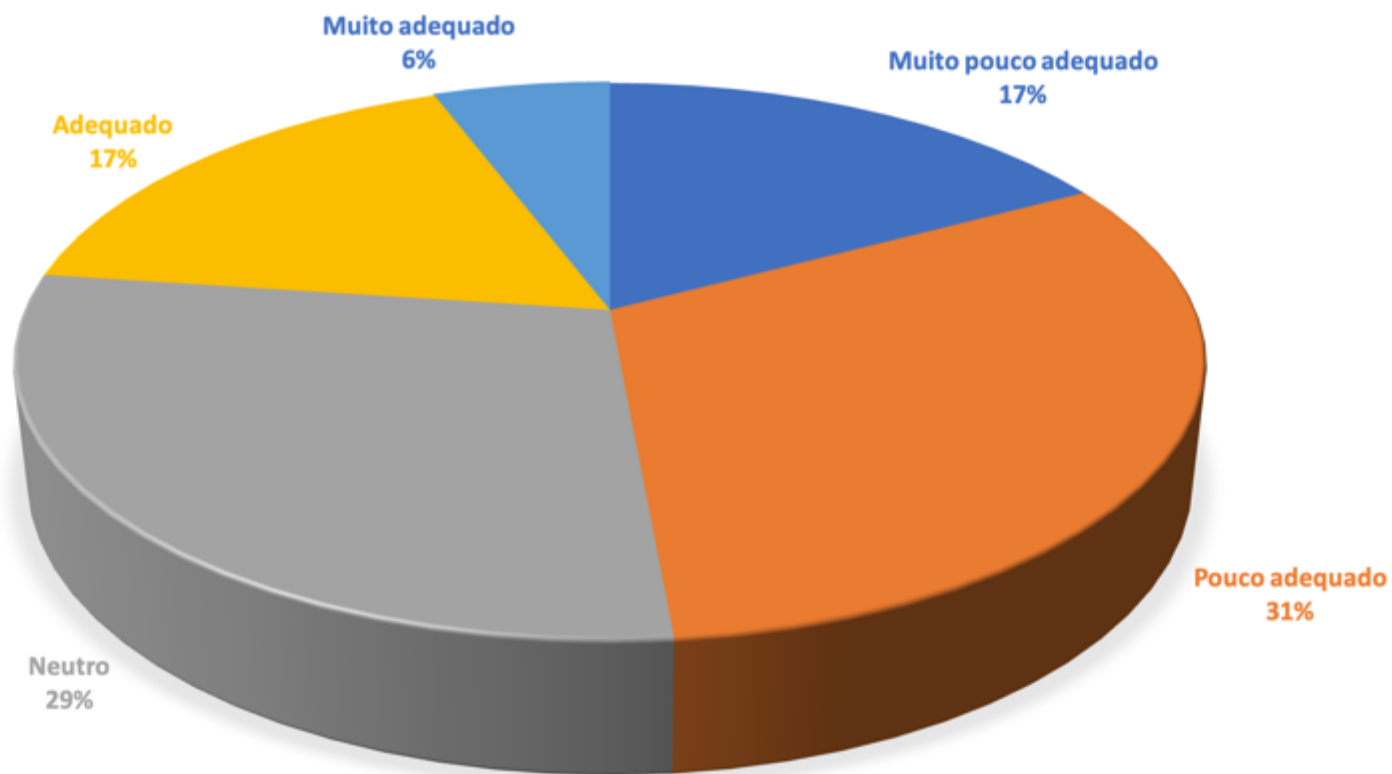
COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO (MAPAS, FOLHETOS/BROCHURAS, SÍTIOS DE INTERNET, MERCHANDISING, ENTRE OUTRAS)



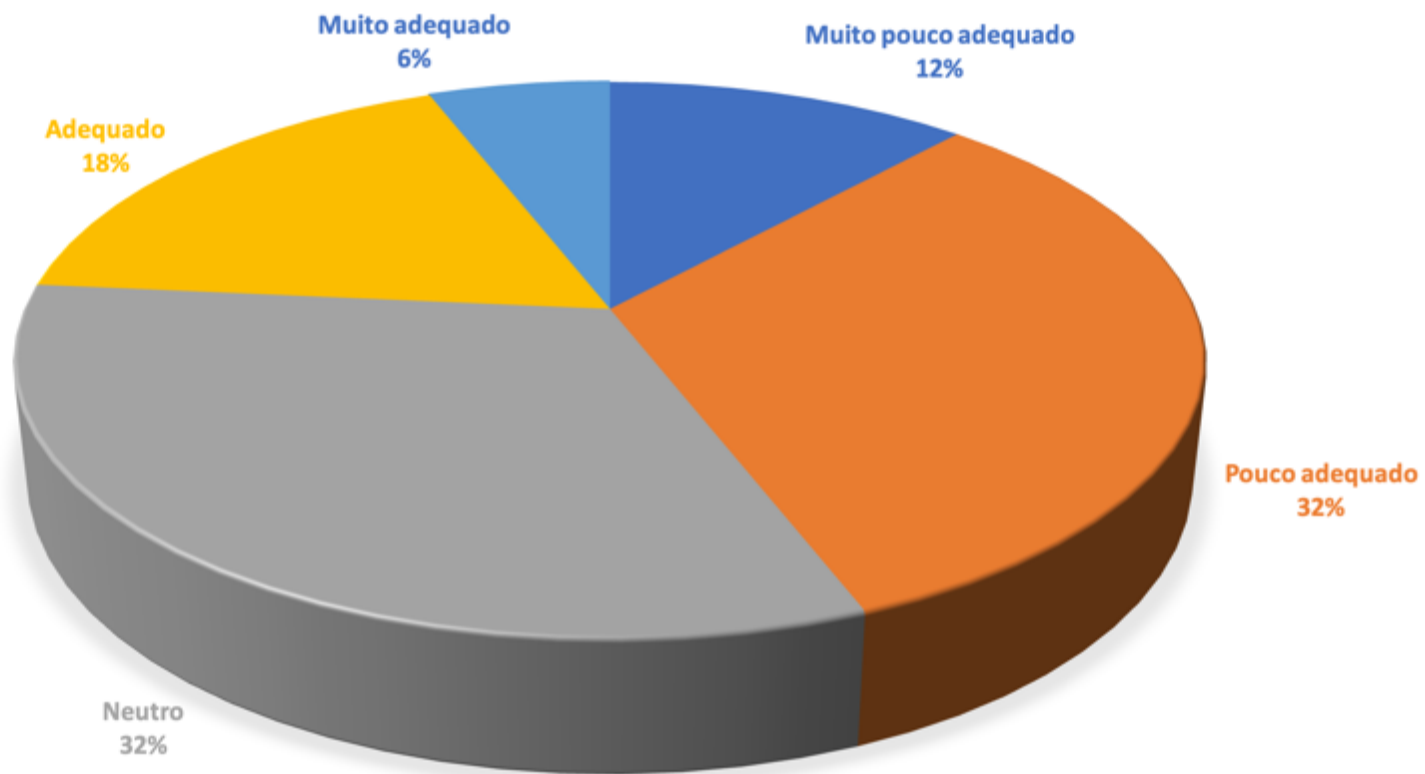
COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DE ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS (PEDESTRES, CICLÁVEIS, EQUESTRES, ENTRE OUTRAS)



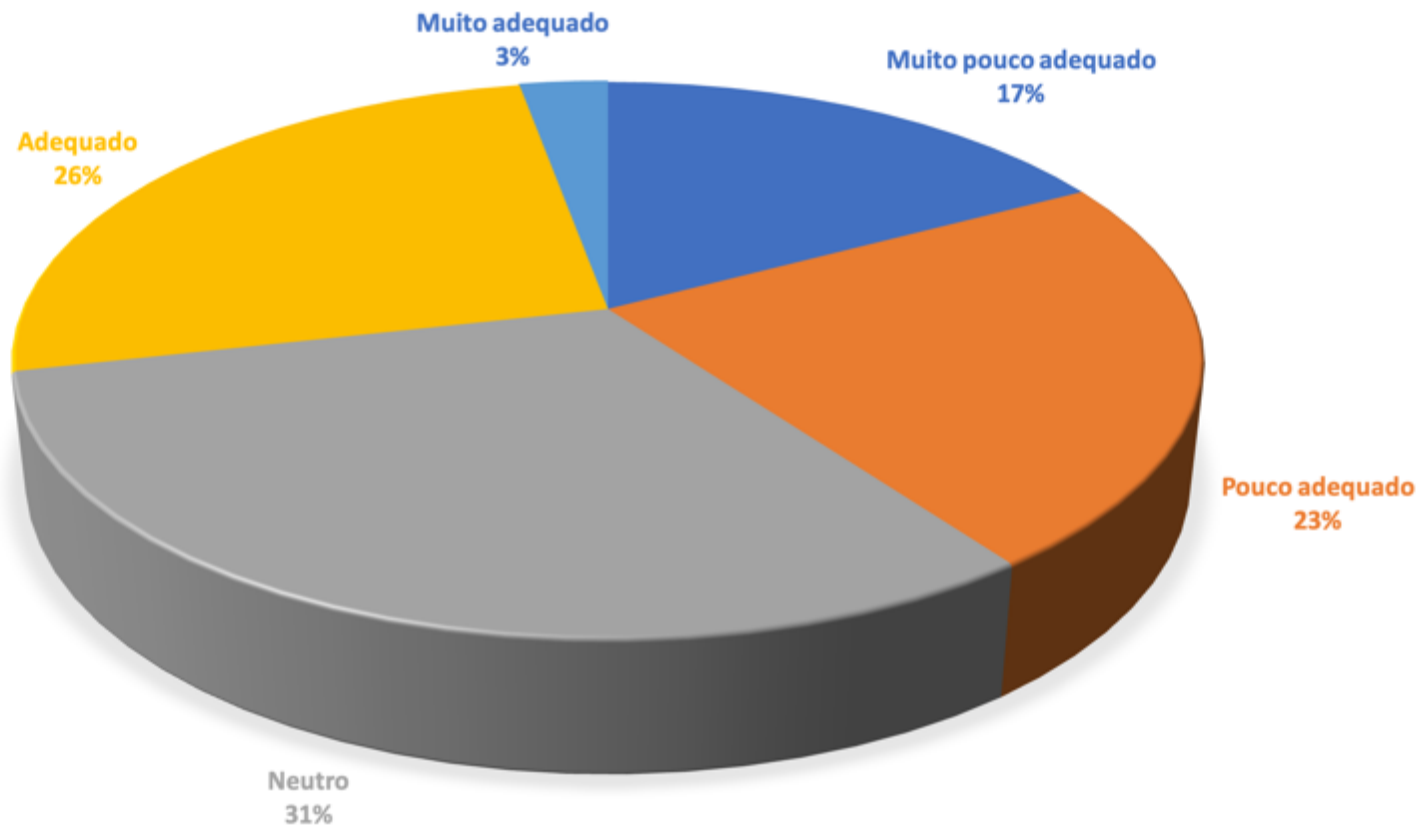
COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO (PÓRTICOS DE ENTRADA, PLACAS INFORMATIVAS, MESAS INTERPRETATIVAS, LOCAIS DE INTERESSE, ENTRE OUTRAS)?



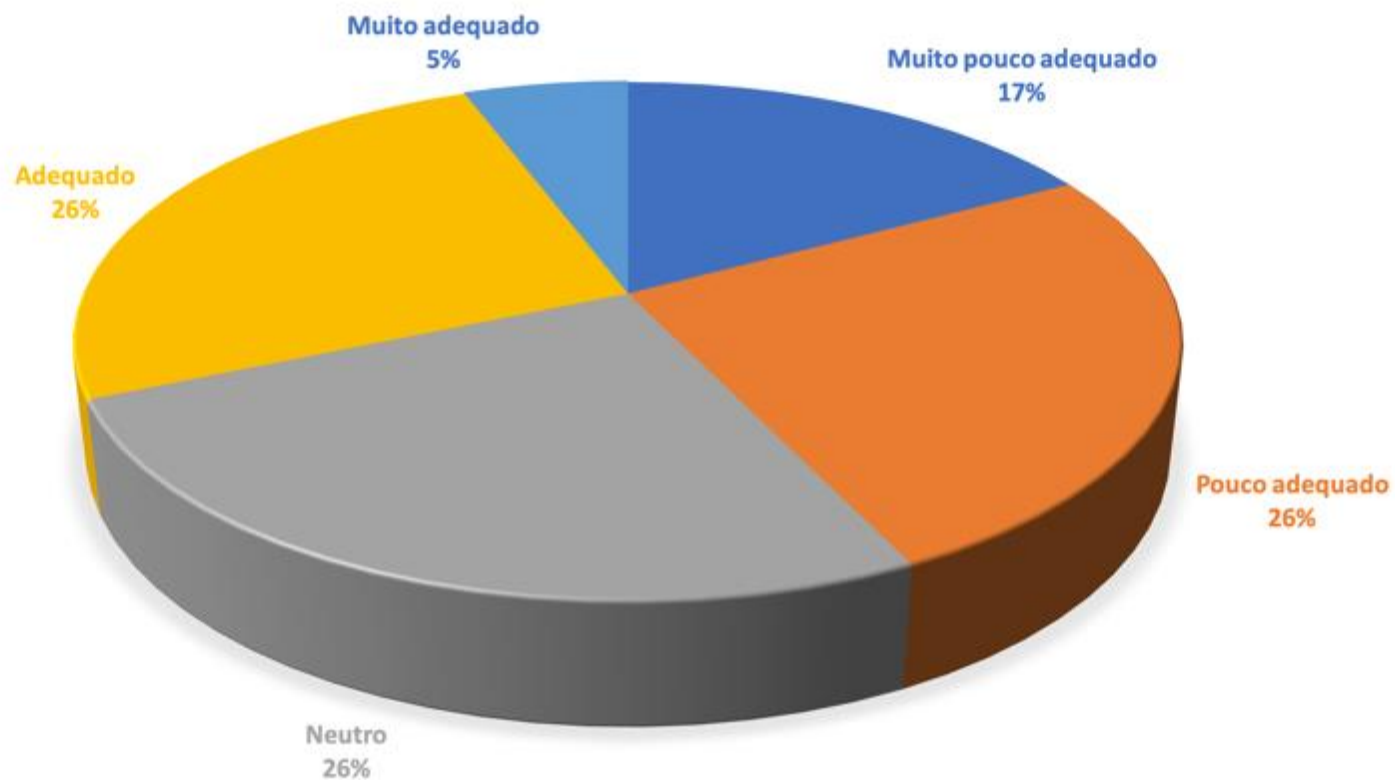
**COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES E/OU PRODUTOS
PASSÍVEIS DE ATRIBUIR VALOR AOS RECURSOS E VALORES NATURAIS
PRESENTES?**



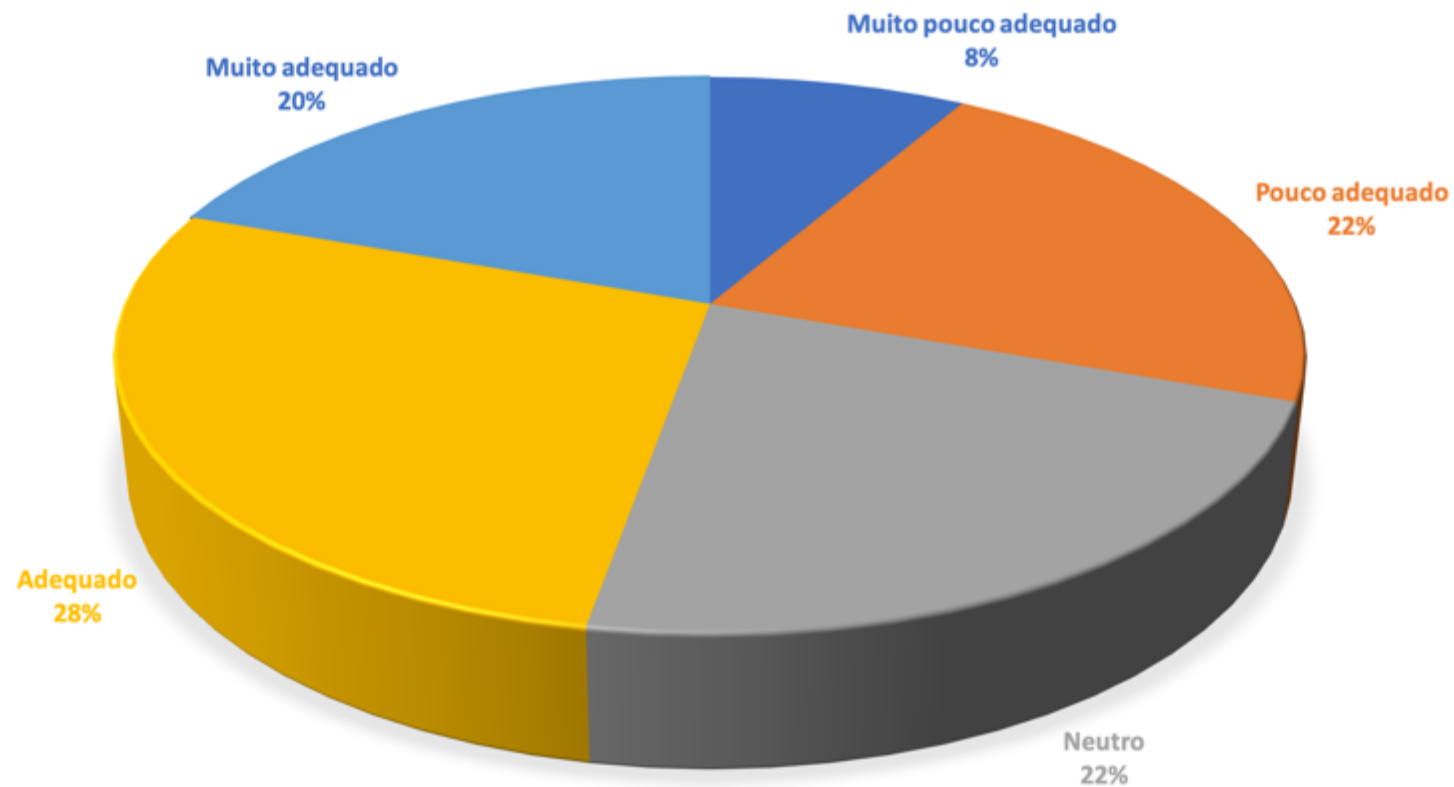
**COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DESENVOLVIDAS COMPATÍVEIS COM OS
VALORES NATURAIS PRESENTES?**



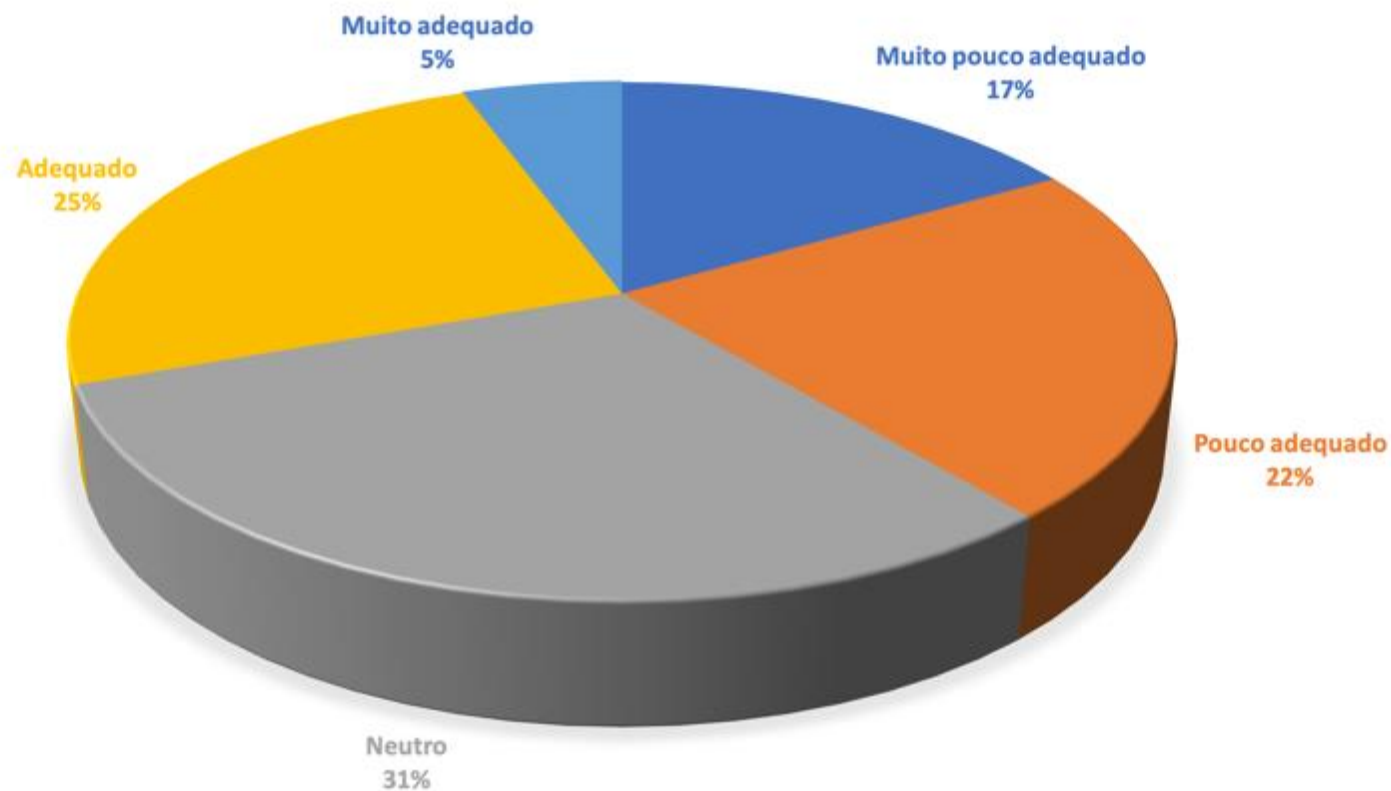
COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO (AMBIENTAL, TECNOLÓGICA, ECONÓMICA E SOCIAL) APLICADOS A VALORES NATURAIS OU A PRÁTICAS E PRODUTOS TRADICIONAIS DESENVOLVIDOS?



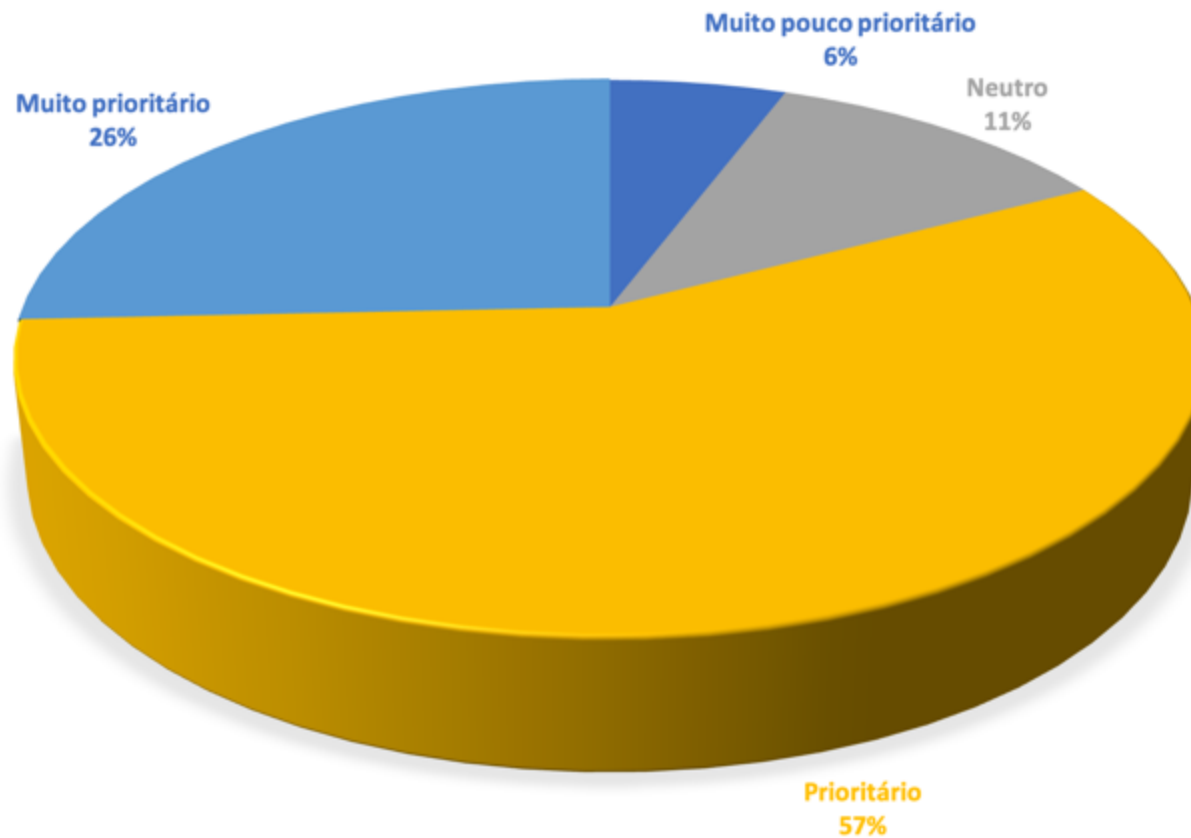
COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL (PROJETOS EDUCATIVOS E ACADÉMICOS FOCADOS NOS VALORES NATURAIS E CULTURAIS PRESENTES)?



COMO AVALIA A ADEQUAÇÃO DE INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PNLN (SESSÕES DE CONSULTA E DISCUSSÃO PÚBLICA, PALESTRAS, WORKSHOPS, AÇÕES DE VOLUNTARIADO E NETWORKING)?



QUE PRIORIDADE ATRIBUI À CRIAÇÃO DE ESTRUTURAS E MEIOS DE VISITAÇÃO, DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL?



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A1 | PORTAS DE ENTRADA

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A1.1**

Designação da Ação **CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MARINHO E CENTRO INTERPRETATIVO DOS VALORES NATURAIS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A localizar no Forte S. João Baptista, trata-se de um relevante projeto que se contextualiza no âmbito de uma parceria estabelecida com a Universidade do Minho, com o ICNF e com instituições locais. Será um espaço interpretativo do PNLN, e de Divulgação do vasto património do nosso território, podendo ainda albergar o Centro de Documentação do Mar;

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.2.2.2 [Criação de observatório marinho e centro interpretativo do Litoral Norte]
- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_3.2, LA_20 [Programa de afirmação transfronteiriça, nacional e regional da oferta cultural no sistema urbano do Cávado]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE8 [Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[1] Porta(s) de entrada da AP, dotada(s) em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

5.000.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023 - 2025

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A2.1**

Designação da Ação **CRIAÇÃO DE UMA REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATUREZA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A medida pretende a valorização da rede de equipamentos e de infraestruturas de apoio à visitação e lazer que servem o PNLN, de modo a melhorar a experiência de visitação e o seu ordenamento na AP, a conferir maior segurança aos que dela usufruem, e a dinamizar o turismo de natureza, salvaguardando a conservação dos valores ambientais e paisagísticos que aquela encerra.

As infraestruturas de lazer e visitação devem servir como componentes para atingir os objetivos das Áreas Protegidas. A demanda em rápida expansão pelo desenvolvimento do turismo associado às áreas protegidas enfatiza a necessidade de fornecer orientações claras que contribuam para o turismo sustentável, consistente com os objetivos primários de conservação das áreas protegidas.

A visitação proporciona importantes oportunidades para sensibilização e educação ambiental, desenvolvimento local e financiamento. Ao longo dos anos, é evidente um aumento do número total de visitantes nas áreas protegidas, revelando o interesse da população pelo património natural.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.2.3.1.1 [Criar um plano de percursos de natureza, baseado na colocação de passadiços e sinalização turística]
- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_1.3 [Alcançar níveis mais elevados de organização da oferta turística e progredir na cadeia de valor do negócio turístico]
- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_2.2, LA_1.5 [Implementar um programa de mobilidade sustentável]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[2] Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras)

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

800.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023 - 2026

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A2.2**

Designação da Ação **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AREIA PARA MUSEU DO SARGAÇO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Refere-se a um projeto que se pretende levar a efeito na antiga escola primária sita na rua Fonte da Senhora, no lugar de Areia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, dentro dos limites da ARU de Apúlia. Este projeto visa atingir em simultâneo, dois objetivos: o primeiro, passa por trazer à memória da população e da cultura local, a “apanha do sargaço”, aquela que foi (e ainda é) uma tradição de grande relevo para o povo apuliense; o segundo, visa levar a cabo uma remodelação do espaço da antiga escola, um edifício também ele com história, mantendo vivas as memórias do sítio e a marca histórica da corrente arquitetónica que viu nascer aquela escola.

Enquadramento

- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_3.2, LA_20 [Programa de afirmação transfronteiriça, nacional e regional da oferta cultural no sistema urbano do Cávado]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[2] Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

432.307,03€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A2.3**

Designação da Ação **CENTRO INTERPRETATIVO DO JUNCO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

O Centro Interpretativo do Junco será instalado no piso inferior do Centro Cultural de Forjães, cujas paredes estão forradas com azulejos do pintor e ceramista Jorge Rey Colaço. A peça central da exposição será um tear centenário. Nas paredes irão observar-se uma série de painéis que abordam temáticas como a História do Esteireiros, A Planta e o Ecossistema do Junco, As Artes e Ofícios do Junco, e a sua Comercialização. A abertura deste espaço abrirá horizontes para novas descobertas em torno desta fibra vegetal (*Juncus maritimus*), possibilitando o desenvolvimento de novas dinâmicas ao nível artesanato e do turismo criativo, para além de continuar a constituir um elemento distintivo e exclusivo do território de Esposende.

Enquadramento

- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_3.2, LA_20 [Programa de afirmação transfronteiriça, nacional e regional da oferta cultural no sistema urbano do Cávado]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[2] Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

20.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2022

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A2.4**

Designação da Ação **REQUALIFICAÇÃO DE MARINAS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo A medida prevê a requalificação de marinas, nomeadamente de recreio e pesca.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[2] Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

2.000.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2025

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A2.5**

Designação da Ação **REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS BALNEARES**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Com a publicação do Programa da Orla Costeira e do Programa de Ordenamento do Parque Natural do Litoral Norte surge a oportunidade certa de se reorganizar o território e de se repensarem todas as estruturas de apoio à prática balnear. Numa perspetiva de melhoria da qualidade das mesmas, pretende-se implementar um projeto de uniformização dos equipamentos, instalações de sanitários, e requalificação dos acessos;

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[2] Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

3.000.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2025

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A2.6**

Designação da Ação **REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE APOIO AO DESPORTO NÁUTICO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A medida pretende a valorização da rede de equipamentos e de infraestruturas de apoio ao desporto náutico que servem o PNLN, de modo a melhorar a experiência de visitação e o seu ordenamento na AP, a conferir maior segurança aos que dela usufruem, e a dinamizar o turismo de natureza, salvaguardando a conservação dos valores ambientais e paisagísticos que aquela encerra.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[2] Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

100.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2024

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A2.7**

Designação da Ação **MODERNIZAÇÃO DO PORTINHO DE PESCA DE APÚLIA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A concretização da intervenção de requalificação e modernização do portinho de pesca de Apúlia é uma obra financiada pelo programa Mar 2020 que se insere no âmbito da valorização dos Portos de Pesca do Litoral Norte.

A obra agora executada revestiu-se da maior relevância, na medida em que dotou o portinho de pesca de Apúlia com infraestruturas renovadas proporcionando melhores condições para o desenvolvimento da atividade da comunidade piscatória que ali opera. O projeto contemplou a beneficiação do armazém de aprestos, de apoio aos pescadores, beneficiação dos balneários e dos sanitários e instalação de novas bancadas de trabalho/exposição. Os trabalhos integraram também o prolongamento para norte do muro de defesa e proteção existente a sul, a instalação de plataformas laváveis e amovíveis para deposição das artes de pesca, de iluminação exterior e sistema de videovigilância, de sistema de depósito de resíduos diferenciados e a reparação generalizada da rampa de acesso ao mar.

Estas intervenções estão inseridas na medida de Portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos, na qual estão aprovados 119 projetos que envolvem um investimento de 75 milhões de euros que, para a sua realização, conta com um apoio público do programa Mar 2020 de 66 milhões de euros.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[2] Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

716.782,50€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2022

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A2.8**

Designação da Ação **PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL – PRAIAS PARA CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[2] Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

50.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2024

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A2 | INFRAESTRUTURAS DE LAZER E VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A2.9**

Designação da Ação **PARQUE DA CIDADE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A construir na zona ribeirinha de Esposende/Gandra, constituirá mais um importante marco na concretização das políticas locais de preservação ambiental, mas numa plena e sustentada articulação com o desenvolvimento do turismo, a promoção do lazer e a melhoria da qualidade de vida que ambicionamos para os nossos habitantes e os nossos visitantes.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[2] Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

3.000.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2025

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A3 | ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A3.1**

Designação da Ação **ECOVIA DO LITORAL NORTE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A promoção da mobilidade suave, como estratégia de combate às alterações climáticas, impõe a criação das melhores condições a todos aqueles que queiram usufruir destas infraestruturas para as suas deslocações, quer sejam num contexto de trabalho quer de lazer.

A ecovia está integrada em projetos intermunicipais, o que lhe confere um alcance e uma importância ainda maiores. A construção das últimas ligações entre troços constitui, por isso, uma das ambições mais prementes a realizar;

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[4] Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP (pedestres, cicláveis, equestres, entre outras)

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

2.000.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2025

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A3 | ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A3.2**

Designação da Ação **ECOVIA DO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A promoção da mobilidade suave, como estratégia de combate às alterações climáticas, impõe a criação das melhores condições a todos aqueles que queiram usufruir destas infraestruturas para as suas deslocações, quer sejam num contexto de trabalho quer de lazer.

A ecovia está integrada em projetos intermunicipais, o que lhe confere um alcance e uma importância ainda maiores. A construção das últimas ligações entre troços constitui, por isso, uma das ambições mais prementes a realizar;

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[4] Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP (pedestres, cicláveis, equestres, entre outras)

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

1.000.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2025

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A3 | ROTAS E PERCURSOS INTERPRETATIVOS

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A3.3**

Designação da Ação **PONTE PEDONAL E CICLÁVEL SOBRE O RIO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[4] Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP (pedestres, clicáveis, equestres, entre outras)

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

3.000.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2025

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A4 | NATURAL.PT

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A4.1**

Designação da Ação **NATURAL.PT**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A marca Natural.PT visa a promoção integrada do território, dos produtos e dos serviços existentes na Rede Nacional das Áreas Protegidas e na sua envolvente próxima e que com elas partilhem valores e princípios de sustentabilidade e valorização da natureza e dos recursos endógenos. Esta é uma iniciativa âncora para o desenvolvimento económico de territórios tradicionalmente associados a fortes condicionantes de ocupação territorial. Desta forma, as pequenas empresas, o sector turístico e a produção local, nomeadamente a agrícola, terão agora uma plataforma nacional que promoverá os seus produtos e serviços apoiando-os e garantindo a sua visibilidade. Aumentar a visibilidade destes territórios e dos seus produtos, pela criação de instrumentos promocionais agregadores da oferta territorial, tais como uma plataforma na Web, APP, entre outros, permitirá uma atuação em rede e com impacto no seu crescimento e sustentabilidade. Uma maior visibilidade permite um aumento do número de visitantes e, consequentemente, das receitas diretas, incrementando-se, assim, a economia local, promovendo atividades com preocupações alinhadas com os valores Natural.PT.

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[9] Novos aderentes à marca Natural.pt

[10] Tipologias de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

0,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A5 | NOVAS ATIVIDADES E PRODUTOS

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A5.1**

Designação da Ação **PROMOÇÃO DE BENS PRODUZIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM RECURSOS ENDÓGENOS INCLUINDO RECURSOS AGRÍCOLAS E PESQUEIROS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

O uso de técnicas agrícolas e pesqueiras mais sustentáveis e biológicas que contribuam para a promoção de uma alimentação saudável e mais sustentável emerge como uma área de intervenção decisiva para a promoção de comportamentos e estilos de vida mais sustentáveis. O fortalecimento de uma cultura valorizadora do território, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções e assente na capacitação cívica e de participação dos cidadãos e das cidadãs, é a base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável.

Enquadramento

- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_1.4, LA_09 [Valorizar novas oportunidades económicas em matéria agrícola]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE4 [Apostar na garantia da sustentabilidade e na segurança alimentar]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

- [11] Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP
- [12] Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

65.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



COOPERATIVA AGRÍCOLA ASSOCIAÇÕES

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A6 | VISITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A6.1**

Designação da Ação **IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO DE UTILIZADORES EM ESPAÇOS-CHAVE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

As áreas protegidas correspondem às áreas terrestres e aquáticas interiores e às áreas marinhas classificadas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentam, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial. Estas áreas exigem a implementação de medidas específicas de conservação e gestão, com vista a promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural.

Na conservação da biodiversidade existente nestas áreas é fundamental o envolvimento da população, sendo necessário avaliar as atitudes do público, incluindo a sua motivação para a sua visita. A pouca existência do controlo de visita impossibilita a amostragem real do número de visitantes e tipologias de motivação e existe ainda a necessidade de contabilizar e regular o número de operadores turísticos existentes e os serviços de recreio e lazer que prestam na área protegida.

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[6] Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

60.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros






COOPERATIVA AGRÍCOLA ASSOCIAÇÕES

Previsão de Execução 2023-2024

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A7 | INOVAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A7.1**

Designação da Ação **FOMENTO AO USO DE REDES BIODEGRADÁVEIS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Os problemas ecológicos e socioeconómicos derivados do abandono, perda ou descarte de equipamentos de pesca são uma preocupação crescente. Redes de emalhar e tresmalho, usadas primariamente na pequena pesca, costeira e artesanal, e que têm um elevado potencial de produzir pesca-fantasma, contribuem globalmente e diretamente para cerca de 1/5 dos desembarques de pescado. A pesca fantasma também afeta espécies não-alvo incluindo aves, tartarugas, mamíferos marinhos e elasmobrânquios, alguns dos quais em perigo, ameaçados ou protegidos e contribui para a poluição em ambiente marinho ao introduzir materiais plásticos sintéticos não-biodegradáveis na cadeia alimentar marinha, incluindo material plástico microscópico e químicos tóxicos derivados de equipamentos de pesca. A quantidade, distribuição e efeitos de equipamentos de pesca perdidos aumentou substancialmente nas últimas décadas com a rápida expansão no esforço de pesca e no uso de matérias sintéticas, altamente duráveis e flutuantes nas artes de pesca. De todos estes problemas, a poluição marinha causada por plásticos não-degradáveis tornou-se um dos problemas ambientais mais sérios a uma escala global.

A presente ação pretende o fornecimento de redes de emalhar e tresmalho biodegradáveis à comunidade piscatória local, para posterior avaliação do contributo desta iniciativa na redução tanto da pesca-fantasma como da introdução de material plástico sintético no oceano.

Enquadramento

- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE1 [Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[13] Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP.

[15] Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

350.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2024-2026

EIXO A | PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

MEDIDA A7 | INOVAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **A7.2**

Designação da Ação **PROMOÇÃO DE AÇÕES DE REAPROVEITAMENTO E/OU RECICLAGEM DO LIXO MARINHO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Pretende-se apoiar ações de reaproveitamento e/ou reciclagem do lixo marinho.

Enquadramento

- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE1 [Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[11] Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

50.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2026

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B1 | SINALIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B1.1**

Designação da Ação **DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS MARINHAS E ESTUARINAS DE PROTEÇÃO PARCIAL TIPO I**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Pretende-se a delimitação de áreas marinhas e estuarinas pela sua sinalização com bóias de forma a restringir atividades consoante o POGPNLN.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.1.2.2 [Sinalizar as áreas sujeitas a regime de Proteção Parcial]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.1.2.3 [Promover o assinalamento marítimo]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[5] Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras)

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

100.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2024

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B1 | SINALIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B1.2**

Designação da Ação **DELIMITAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS EM ZONAS VULNERÁVEIS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Pretende-se a delimitação de zonas de circulação automóvel e outros veículos motorizados em zonas vulneráveis.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.2.1.2 [Colocar paliçadas e vedações]
- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_2.2, LA_1.5 [Implementar um programa de mobilidade sustentável]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[5] Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras)

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

65.000,00€

Financiador potencial

**FUNDO
AMBIENTAL**

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B2.1**

Designação da Ação **INSTALAÇÃO DE PONTOS DE RECOLHA DE LIXO MARINHO EM PRAIAS-CHAVE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Pretende-se a colocação de contentores em pontos-chave que permitam tanto ilustrar a problemática do lixo marinho como incentivar a sua recolha por parte dos cidadãos.

Enquadramento

- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE1 [Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[5] Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras)

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

15.000,00€

Financiador potencial

**FUNDO
AMBIENTAL**

Entidade Coordenadora


Esposende Ambiente

Principais Parceiros

ESPOSENDE
câmara municipal

Previsão de Execução 2023

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B2.2**

Designação da Ação **PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VOLUNTARIADO AMBIENTAL**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A adoção de medidas de Educação e Sensibilização Ambiental para o período 2023- 2026, constitui um desafio de grande importância para o nosso futuro comum. Esta é uma luta para toda a sociedade pela urgência que se impõe na mudança do paradigma civilizacional e na alteração de comportamentos que traduzam uma maior e melhor consciência ambiental. Consciencializar os cidadãos para os desafios desta ambição passa por uma forte aposta nas dimensões tradicionais da educação ambiental, numa abordagem mais sistémica, mas, sobretudo, pela educação baseada em novas dimensões assentes numa lógica de participação e de coresponsabilização na ação de base territorial.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.2.2.1 [Promover ações de sensibilização e educação ambiental direcionadas para a população escolar]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE8 [Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[15] Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

20.000,00€

Financiador potencial

**FUNDO
AMBIENTAL**

Entidade Coordenadora


Esposende Ambiente

Principais Parceiros

ESPOSENDE
câmara municipal

ICNF

ONGA 's
JUNTAS DE FREGUESIA

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B2.1**

Designação da Ação **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Conjunto de iniciativas e atividades de educação ambiental, dirigidas a diferentes públicos-alvo, com vista à sensibilização e formação dos munícipes e dos visitantes para questões e problemáticas de índole ambiental que, de forma direta e indireta, influenciam o desenvolvimento do concelho. Algumas destas atividades são desenvolvidas dentro dos limites do Parque Natural do Litoral Norte, nomeadamente as ações de voluntariado ambiental, os trilhos pedestres, as visitas guiadas à praia, entre outras. De destacar também os programas Eco-Escolas e Escola Azul.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.2.2.1 [Promover ações de sensibilização e educação ambiental direcionadas para a população escolar]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE8 [Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[14] Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP

[15] Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

150.000,00€

Financiador potencial

FUNDO
AMBIENTAL

Entidade Coordenadora


Esposende Ambiente

Principais Parceiros



ESCOLAS

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B2.2**

Designação da Ação **PLANO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL “BANDEIRA AZUL”**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

O Programa Bandeira Azul promove o desenvolvimento sustentável em áreas costeiras, fluviais e lacustres, a partir do desafio lançado aos gestores de praias, marinas e embarcações para alcançar padrões de excelência num conjunto de critérios relacionados com Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário.

O objetivo é tornar possível a coexistência entre o desenvolvimento do turismo e o respeito pelo ambiente local, regional e nacional. Com os seus diversos anos de trabalho em Portugal o Programa Bandeira Azul é considerado e reconhecido como um eco-label por operadores turísticos, decisores e público em geral.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.2.2.1 [Promover ações de sensibilização e educação ambiental direcionadas para a população escolar]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE8 [Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[14] Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP

[15] Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

n/a

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

ESCOLAS

Previsão de Execução

2023-2026

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B2.3**

Designação da Ação **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Este Plano propõe um conjunto de intervenções, por modo a dar seguimento aos objetivos do Plano de Ordenamento e Gestão do PNLN (em recondução para o programa Especial do PNLN), nomeadamente:

Objetivo 1 - Proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, e das áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza.

Objetivo 2 - Enquadramento das atividades humanas na área terrestre e marinha.

Objetivo 3 - Enquadramento da sensibilização e visitação da Área Protegida.

Objetivo 4 – Correção de processos de degradação dos valores naturais.

Objetivo 5 - Participação ativa das entidades públicas e privadas e das populações residentes na conservação dos valores naturais e no desenvolvimento sustentável da região.

Objetivo 6 – Definição de modelos e regras de ocupação e transformação do uso e das utilizações nas zonas prioritárias para a conservação da natureza e restantes espaços identificados.

O conhecimento, a valorização e divulgação dos valores naturais, são a base deste plano com visa a promoção de uma consciencialização cívica e ambiental ativa junto das populações locais, entidades parceiras, comunidades escolares, empresas e todos os potenciais visitantes.

Na sua concretização, estão envolvidos, essencialmente recursos humanos da DCAP, mas que em alguns casos é necessário o envolvimento de outras Divisões do ICNF e contam ainda com a colaboração de entidades externas, parcerias fundamentais à sua execução.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.2.2.1 [Promover ações de sensibilização e educação ambiental direcionadas para a população escolar]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE8 [Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[14] Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP

[15] Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

25.000,00€

Financiador potencial

**FUNDO
AMBIENTAL**

Entidade Coordenadora

 **ICNF**

Principais Parceiros


Esposende Ambiente
ESCOLAS
ASSOCIAÇÕES

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B2.4**

Designação da Ação **DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA EDUCATIVO PARA MUSEUS E/OU CENTROS INTERPRETATIVOS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo A ação visa o desenvolvimento de programas educativos.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.2.2.1 [Promover ações de sensibilização e educação ambiental direcionadas para a população escolar]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.1.1.3 [Desenvolver e promover o Parque Natural]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE8 [Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[14] Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

150.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2024

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B2.5**

Designação da Ação **CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DOS RECIFES DE BARROEIRA [SABELLARIA ALVEOLATA]**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Os recifes biogénicos são de enorme importância ecológica. A ação visa uma campanha de valorização dos recifes de barroeira.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.2.2.1 [Promover ações de sensibilização e educação ambiental direcionadas para a população escolar]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE8 [Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE1 [Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[14] Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP

[15] Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

25.000,00€

Financiador potencial

**FUNDO
AMBIENTAL**

Entidade Coordenadora


Esposende Ambiente

Principais Parceiros


ICNF

ESPOSENDE
câmara municipal

Previsão de Execução 2023-2024

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B2.6**

Designação da Ação **MONITORIZAÇÃO DO LIXO MARINHO (REDE NACIONAL)**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Afortunadamente, embora o lixo marinho seja uma das fontes de problemas de poluição mais difundidas pelo planeta é uma para a qual os cidadãos individualmente podem de imediato ser parte da solução; isto porque a origem de todo o lixo marinho pode ser rastreado até uma única fonte - as pessoas. Nas últimas décadas, a composição da maioria dos resíduos sólidos produzidos são constituídos por materiais sintéticos duráveis que podem permanecer no ambiente por muitos anos causando perigo continuado aos ecossistemas. Com o aumento ao nível mundial da população costeira é exetável que a quantidade de detritos que entram nos oceanos também aumente.

Enquadramento

- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE1 [Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[14] Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP

[15] Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

15.000,00€

Financiador potencial

**FUNDO
AMBIENTAL**

Entidade Coordenadora


Esposende Ambiente

Principais Parceiros

ONGA 's

Previsão de Execução

2023-2026

EIXO B | SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE RESIDENTE E VISITANTE

MEDIDA B2 | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **B2.7**

Designação da Ação **PROGRAMA DE APOIO AOS POLINIZADORES**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

O Município de Esposende e a Esposende Ambiente estão a implementar um conjunto de pequenas ações, no sentido de auxiliarem os insetos polinizadores, que são tão importantes para a humanidade.

A existência de polinizadores é condição necessária para a existência de espaços verdes e ecossistemas urbanos saudáveis e resilientes, podendo as zonas urbanas constituir um refúgio importante para muitos polinizadores, fornecendo locais de alimentação e reprodução.

Assim, em alguns dos espaços públicos do concelho de Esposende, durante a estação da primavera será mantido prado florido por cortar, no sentido de aumentar a área de alimentação disponível para estes insetos.

Estes insetos têm passado por cada vez maiores dificuldades, desde logo a diminuição de áreas naturais com presença de flora autóctone, a desregulação do ciclo das plantas, a utilização de biocidas como os inseticidas e os herbicidas, a presença de novos inimigos como a vespa asiática, entre outros. De referir ainda que, no ano passado, a mortalidade de abelhas domésticas foi muito elevada, tendo sido identificada como principal causa de morte a escassez de alimento.

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[14] Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP

[15] Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

4.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução

2023-2026

EIXO C | COMUNICAÇÃO

MEDIDA C1 | MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **C1.1**

Designação da Ação **EDIÇÃO DE UM ATLAS DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A ação prevê a edição de um Atlas dedicado a biodiversidade, geodiversidade e património cultural deste Parque Natural.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.1.1.1 [Editar um Guia de Turismo da Natureza, publicações e folhetos]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[3] Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/ brochuras, merchandising, sítio de *internet*, aplicação informática, entre outras).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

90.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2024-2025

EIXO C | COMUNICAÇÃO

MEDIDA C1 | MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **C1.2**

Designação da Ação **DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS E SUPORTES DE COMUNICAÇÃO DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DO PNLN**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A ação tem como principal objetivo a criação de infraestruturas e o desenvolvimento de conteúdos e suportes de comunicação, de apoio à valorização e visitação, que contribuam para o desenvolvimento sustentável do PNLN, e o seu reposicionamento como um polo dinamizador e de criação de valor do turismo local e regional.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.1.1.3 [Desenvolver e promover o Parque Natural]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.1.1.4 [Conhecer a RNAP]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[3] Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, *merchandising*, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras)

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

250.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO C | COMUNICAÇÃO

MEDIDA C1 | MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **C1.3**

Designação da Ação **DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS EXPOSITIVOS PARA MUSEUS E/OU CENTROS INTERPRETATIVOS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo É previsto o desenvolvimento de conteúdos expositivos.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.1.1.3 [Desenvolver e promover o Parque Natural]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.3.1.1.4 [Conhecer a RNAP]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[3] Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, *merchandising*, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras)

[14] Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

200.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023

EIXO C | COMUNICAÇÃO

MEDIDA C1 | MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **C1.4**

Designação da Ação **MERCHANDISING DEDICADO À MARCA “LITORAL NORTE”**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Os materiais de divulgação a elaborar no âmbito do processo de cogestão estão associados à criação de uma identidade gráfica visual deste espaço natural e do processo de cogestão, como uma estratégia de marketing para que o modelo de cogestão seja mais facilmente reconhecido e para que seja possível a transmissão de mensagens e conteúdos

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[3] Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, *merchandising*, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras)

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

30.000,00€

Financiador potencial

**FUNDO
AMBIENTAL**

Entidade Coordenadora

ESPOSENDE
câmara municipal

Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO C | COMUNICAÇÃO

MEDIDA C2 | PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO DE COGESTÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **C2.1**

Designação da Ação **PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO-INOVAÇÃO RELACIONADOS COM ÁREAS PROTEGIDAS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A medida C2.1 pretende fomentar a gestão participativa e colaborativa do PNLN, através da promoção de eventos, fóruns de discussão, workshops, ações de formação, sobre temas relevantes para os agentes do território, dirigidos a diferentes públicos-alvo, informando-os, sensibilizando-os e dotando-os de conhecimentos e ferramentas importantes para se alcançarem os objetivos que estiveram na base da classificação deste Parque Natural e reforçar a compatibilidade entre o desenvolvimento das atividades económicas, com a sua gestão

Pretendem-se ações específicas que visem a dinamização do modelo de cogestão com ações de promoção de uma gestão participativa no desenvolvimento sustentável da área protegida e a promoção do sentido de pertença das populações e dos atores chave.

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[16] Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, *workshops*, ações de voluntariado e *networking*).

[18] Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

150.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2026

EIXO C | COMUNICAÇÃO

MEDIDA C2 | PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO DE COGESTÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **C2.2**

Designação da Ação **PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA COGESTÃO DO PNLN**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

O fortalecimento de uma cultura valorizadora do território, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções e assente na capacitação cívica e de participação dos cidadãos e das cidadãs, é a base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável.

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

[16] Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, *workshops*, ações de voluntariado e *networking*).

[18] Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios).

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

15.000,00€

Financiador potencial

**FUNDO
AMBIENTAL**

Entidade Coordenadora

ESPOSENDE
câmara municipal

ICNF

Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2024

EIXO C | COMUNICAÇÃO

MEDIDA C3 | PLANO DE COMUNICAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **C3.1**

Designação da Ação **ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A equipa da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte e a sua estrutura de apoio, têm vindo a identificar um conjunto de circunstâncias que recomendam a definição de um plano de comunicação externa. Sendo o modelo de cogestão adotado um projeto pioneiro e sem precedentes, não existem ainda práticas recomendadas, instituídas ou rotinizadas que desempenhem já o seu papel para a visibilidade pública do desempenho desta comissão, tornando exigentes os processos de informação nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação, considerados fundamentais para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável deste Parque Natural.

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

n/a

Financiador potencial

n/a

Entidade Coordenadora

ESPOSENDE
câmara municipal

Principais Parceiros

ICNF

Previsão de Execução 2023

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C1 | CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.1.1**

Designação da Ação **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FLORA EXÓTICA INVASORA TERRESTRE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A nível das pressões sobre o estado de conservação das espécies, *habitats* e biodiversidade em geral, destacam-se as espécies exóticas invasoras. Desta forma, a presença de espécies exóticas invasoras é considerada uma das principais causas de perda de biodiversidade. Tal é particularmente sentido em áreas sensíveis do ponto de vista natural, como o Parque Natural do Litoral Norte.

Pretendem-se intervenções orientadas para a erradicação de espécies de flora exótica invasora terrestre com recurso às metodologias e técnicas de controlo mais adequadas a cada situação, desde que seja demonstrado que a identificação das espécies exóticas invasoras alvo das intervenções é efetuada com critérios objetivos e em plena conformidade com a legislação nacional vigente sobre a matéria e a política ambiental da União Europeia.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.5.1 [Promover a eliminação ou redução populacional das espécies exóticas invasoras (*Acacia* sp., *Carpobrotus edulis*, ...)]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.2.1.1.1[Controlar as espécies exóticas invasoras (*Acacia* spp.)]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

300.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C1 | CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.1.2**

Designação da Ação **PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO PRECOCE DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A nível das pressões sobre o estado de conservação das espécies, *habitats* e biodiversidade em geral, destacam-se as espécies exóticas invasoras. Desta forma, a presença de espécies exóticas invasoras é considerada uma das principais causas de perda de biodiversidade. Tal é particularmente sentido em áreas sensíveis do ponto de vista natural, como o Parque Natural do Litoral Norte.

Pretendem-se intervenções orientadas para a erradicação de espécies de flora exótica invasora terrestre com recurso às metodologias e técnicas de controlo mais adequadas a cada situação, desde que seja demonstrado que a identificação das espécies exóticas invasoras alvo das intervenções é efetuada com critérios objetivos e em plena conformidade com a legislação nacional vigente sobre a matéria e a política ambiental da União Europeia.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização]
- Previsto no POC Caminha-Espinho

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

80.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C1 | CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.1.3**

Designação da Ação **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO SARGAÇO-JAPONÊS [SARGASSUM MUTICUM] NA ZONA INTERTIDAL**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A nível das pressões sobre o estado de conservação das espécies, *habitats* e biodiversidade em geral, destacam-se as espécies exóticas invasoras. Desta forma, a presença de espécies exóticas invasoras é considerada uma das principais causas de perda de biodiversidade. Tal é particularmente sentido em áreas sensíveis do ponto de vista natural, como o Parque Natural do Litoral Norte.

Pretendem-se intervenções orientadas para a erradicação de espécies de flora exótica invasora terrestre com recurso às metodologias e técnicas de controlo mais adequadas a cada situação, desde que seja demonstrado que a identificação das espécies exóticas invasoras alvo das intervenções é efetuada com critérios objetivos e em plena conformidade com a legislação nacional vigente sobre a matéria e a política ambiental da União Europeia.

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

40.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C1 | CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.1.4**

Designação da Ação **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE EXÓTICAS AQUÁTICAS EM ÁGUAS INTERIORES**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

A nível das pressões sobre o estado de conservação das espécies, *habitats* e biodiversidade em geral, destacam-se as espécies exóticas invasoras. Desta forma, a presença de espécies exóticas invasoras é considerada uma das principais causas de perda de biodiversidade. Tal é particularmente sentido em áreas sensíveis do ponto de vista natural, como o Parque Natural do Litoral Norte.

Pretendem-se intervenções orientadas para a erradicação de espécies de flora exótica invasora terrestre com recurso às metodologias e técnicas de controlo mais adequadas a cada situação, desde que seja demonstrado que a identificação das espécies exóticas invasoras alvo das intervenções é efetuada com critérios objetivos e em plena conformidade com a legislação nacional vigente sobre a matéria e a política ambiental da União Europeia.

Enquadramento

-

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

50.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
MEDIDA C2 | RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.2.1**

Designação da Ação **PROGRAMA DE REFLORESTAÇÃO DO PINHAL DE OFIR**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Pretende-se a reflorestação do Pinhal de Ofir.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.2.1.1.2 [Reflorestar o Pinhal de Ofir]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra Não enquadável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

750.000,00€

Financiador potencial

FUNDO
AMBIENTAL

POSEUR

Entidade Coordenadora

 ICNF

Principais Parceiros

 ESPOSENDE
câmara municipal

PROPRIETÁRIOS

Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C2 | RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.2.2**

Designação da Ação **PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO CANIÇAL DE APÚLIA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Pretende-se a requalificação do caniçal de Apúlia.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.5.2 [Requalificar/proteger o Caniçal da Apúlia]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra Não enquadável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

85.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C2 | RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.2.3**

Designação da Ação **PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DUNAR**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Pretendem-se intervenções de requalificação do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.5.3 [Requalificar/proteger as depressões húmidas intradunares]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.5.4 [Requalificar/proteger os sistemas dunares afetados pelo pisoteio]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.3.1 [Promover a proteção das comunidades de areias estabilizadas (220), que servem de *habitat* às espécies com maior valor florístico]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.2.1.3 [Ações de melhoria do estado de conservação favorável do sistema dunar]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

1.790.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



PROPRIETÁRIOS

Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C2 | RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.2.4**

Designação da Ação **PROGRAMA DE CULTIVO E REPOVOAMENTO DA ENGUIA-EUROPEIA [ANGUILLA ANGUILLA] NO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Pretendem-se ações de cultivo e repovoamento da enguia-europeia.

Enquadramento

- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE1 [Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

200.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2024-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C2 | RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.2.5**

Designação da Ação **ESTUDO-PILOTO DE MONITORIZAÇÃO E REFLORESTAÇÃO DE [KELP]**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE1 [Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

200.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2024-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C3 | MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.2.6**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA E MAMÍFEROS MARINHOS (ESAS – EUROPEAN SEABIRDS AT SEA)**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.4.4 [Implementar programas de monitorização para as espécies de conservação prioritária]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.2.1 [Promover um programa de monitorização das populações de aves aquáticas]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE7 [Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

75.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C3 | MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.2.7**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E MAPEAMENTO DOS HABITATS BÊNTICOS MARINHOS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.6.2 [Elaborar um Plano de Monitorização da qualidade dos ecossistemas marinhos]
- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.4.4 [Implementar programas de monitorização para as espécies de conservação prioritária]
- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE7 [Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul]
- Previsto no Plano setorial da Rede Natura 2000
- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

500.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C3 | MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.2.8**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA PESCA PROFISSIONAL NO PARQUE MARINHO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto na Estratégia Nacional para o Mar pelo OE7 [Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul]
- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

75.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR I
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
MEDIDA C3 | MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.3.1**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA AVIFAUNA ESTUARINA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.2.1 [Promover um programa de monitorização das populações de aves aquáticas]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

15.000,00€

Financiador potencial

POSEUR

Entidade Coordenadora

ICNF

Principais Parceiros

spea
ASSOCIAÇÕES

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR I
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
MEDIDA C3 | MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.3.2**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA ICTIOFAUNA DULÇAQUÍCOLA E ESTUARINA INCLUINDO MIGRADORES**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A1.1.4.1 [Implementar estudos de inventariação da ictiofauna dulçaquícola]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

100.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

UNIVERSIDADES

Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
MEDIDA C3 | MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.3.3**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA HERPETOFAUNA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.4.2 [Implementar estudos de inventariação da herpetofauna]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

50.000,00€

Financiador potencial

POSEUR

Entidade Coordenadora

ICNF

Principais Parceiros

Associações
ONG's
UNIVERSIDADES

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR I
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
MEDIDA C3 | MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.3.4**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO/INVENTARIAÇÃO DA MAMOFAUNA (QUIRÓPTEROS E MICROMAMÍFEROS)**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.4.3 [Implementar estudos de inventariação mamofauna (quirópteros e micromamíferos)]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

50.000,00€

Financiador potencial

POSEUR

Entidade Coordenadora

 **ICNF**

Principais Parceiros

Associações
ONGA's
UNIVERSIDADES

Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR I
 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE HABITATS NATURAIS E/OU ESPÉCIES PRIORITÁRIAS
 MEDIDA C3 | MONITORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E BIODIVERSIDADE**

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC1.3.5**

Designação da Ação

CARTOGRAFIA DE PORMENOR E AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO CORDÃO DUNAR (HABITAT 2120) E DUNA EMBRIONÁRIA HABITAT 2110) NA ÁREA DO PNLN

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Avaliar o estado de conservação do cordão dunar para propor intervenções de recuperação das zonas mais degradadas.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização
- Previsto no POC Caminha-Espinho

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

50.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

UNIVERSIDADES

Previsão de Execução 2023-2024

**EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

MEDIDA C1 | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.1.1**

Designação da Ação **PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIAS E INUNDAÇÕES-CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Pretende-se a construção de um Sistema Intercetor e de Desvio da Área Urbana de Esposende como sistema de drenagem e controlo de cheias, com duas descargas, uma a norte e outra a sul da cidade. Será criado um canal, numa extensão total de quatro quilómetros, permitindo diminuir significativamente o volume de água que aflui ao sistema de drenagem da cidade, evitando as inundações com origem na água drenada pelas diferentes ribeiras. Todo o material que será utilizado, bem como as espécies vegetais serão preferencialmente de origem local, autóctones em bom estado sanitário e adequadas aos habitats que se pretendem restaurar. O envolvimento dos proprietários e apropriação do espaço pelo uso permitirá reforçar as ações de manutenção adequadas ao desenvolvimento vegetal aplicado nas técnicas de engenharia natural. Todo o sistema terá um sistema de gestão auxiliado por equipamentos de alerta de situações de cheia e catástrofe para melhorar o sistema de aviso, informação e monitorização do comportamento do canal intercetor.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização]
- Previsto no POC Caminha-Espinho

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

290.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C1 | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.1.2**

Designação da Ação **BARRA DO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

15.000.000,00€

Financiador potencial

n/a

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C1 | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.1.3**

Designação da Ação **DESASSOREAMENTO E NAVEGABILIDADE DO RIO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

5.000.000,00€

Financiador potencial

n/a

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2024-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C1 | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.1.4**

Designação da Ação **PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

350.000,00€

Financiador potencial

FUNDO AMBIENTAL

Entidade Coordenadora

ESPOSENDE
câmara municipal

Esposende Ambiente

Principais Parceiros

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
PICNF

JUNTAS DE FREGUESIA

Previsão de Execução 2023

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C1 | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.1.5**

Designação da Ação **PLANOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO NEIVA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planos de intervenção e projetos de requalificação]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

500.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



JUNTAS DE FREGUESIA
CMVC

Previsão de Execução 2023-2025

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C1 | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.1.6**

Designação da Ação **PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA O CONTROLO E CONTENÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS AQUÁTICAS E RIPÍCOLAS NA NUT III CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

• Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

50.000,00€

Financiador potencial

**FUNDO
AMBIENTAL**

Entidade Coordenadora

vale do
cávado
comunidade municipal do Cávado

Principais Parceiros

ESPOSENDE
câmara municipal

**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**

Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

MEDIDA C1 | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.1.7**

Designação da Ação **PROMOVER UM PROGRAMA DE CONTROLO DA VESPA-ASIÁTICA [VESPA VELUTINA]**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

•
Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

115.000,00€

Financiador potencial

POSEUR

Entidade Coordenadora

vale do cavado
comunidade municipal do cavado
ESPOSENDE
câmara municipal

Principais Parceiros

ICNF
COOPERATIVA AGRÍCOLA

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C1 | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.1.8**

Designação da Ação **PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

•
Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

n/a

Financiador potencial

n/a

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2026

**EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

MEDIDA C1 | VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.1.9**

Designação da Ação **SOLUÇÕES SÓCIO-ECOLÓGICAS E BIOTECNOLÓGICAS APLICADAS À CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Pretende-se a realização de um estudo pioneiro para a região do Minho, através do qual será realizada uma avaliação integrada da biodiversidade e dos *habitats*, desde as bacias hidrográficas aos ecossistemas marinhos.

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

600.000,00€

Financiador potencial

NORTE2020

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.1**

Designação da Ação

REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Situado na União de freguesias de Apúlia e Fão, concelho de Esposende, o troço costeiro de Pedrinhas/Cedovém apresenta-se como uma das áreas litorais da região norte com maior suscetibilidade a fenómenos de erosão costeira, para a qual se prevê um conjunto de intervenções que visam o recuo da zona de ocupação urbana relativamente à linha de costa, deslocalizando usos e infraestruturas e assegurando a renaturalização dessas áreas, numa solução que represente um melhor compromisso entre os custos das intervenções e os benefícios que resultarão das mesmas, em termos de salvaguarda de pessoas, bens materiais e valores naturais.

Tendo por base o estudo aprofundado da dinâmica costeira do setor Pedrinhas-Cedovém (análise da Migração Costeira, Análise Morfológica e Balanço Sedimentar), foram traçados cenários futuros da evolução da linha de costa, fundamentando as diversas opções da proposta:

- Antecipar, prevenir e gerir situações de exposição aos riscos naturais, através da adoção de medidas que garantam a segurança das populações em zonas de risco elevado, minimizando os impactos decorrentes das alterações climáticas e fenómenos extremos;
- Assegurar a proteção da integridade biofísica dos sistemas associados ao litoral e a conservação dos recursos e valores naturais e da paisagem, incluindo a renaturalização e reforço do cordão dunar;
- Conservação e valorização do património cultural, material e imaterial, com especial enfoque na integração das especificidades locais (ex.: apanha do sargaço e pesca);
- Criação de condições para a qualificação das atividades económicas existentes e desenvolvimento de economias locais, potenciando os recursos ambientais e envolvente paisagística enquanto fatores de competitividade;
- Ordenar a acessibilidade às praias e outras atividades de recreio e lazer, garantindo a fruição do domínio público marítimo em segurança e de forma compatível com a conservação dos sistemas naturais (ex.: instalação de passadiços e vedações);
- Contribuir para uma gestão integrada e racional de sedimentos e para aprofundar conhecimentos sobre a dinâmica costeira;
- Promover a articulação institucional e a participação pública no decorrer do processo.

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.5.6 [Retirar construções em Pedrinhas/Cedovém]
- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

15.000.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.2**

Designação da Ação **INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DE RIO DE MOINHOS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Minimizar o risco através do reforço e proteção do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

180.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.3**

Designação da Ação **INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – OFIR SUL**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Minimizar o risco através do reforço e proteção do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

175.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.4**

Designação da Ação **INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 1**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Minimizar o risco através do reforço e proteção do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

132.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.5**

Designação da Ação **INTERVENÇÕES DE PROTEÇÃO DO LITORAL ENTRE ANTAS E RIO DE MOINHOS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Menorizar o processo erosivo e menorizar o risco de galgamento pelas águas do mar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

1.850.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.6**

Designação da Ação **INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – RESTINGA DE OFIR**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Minimizar o risco através do reforço e proteção do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

150.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.7**

Designação da Ação **INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – FOZ DO NEIVA 2**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Minimizar o risco através do reforço e proteção do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

115.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.8**

Designação da Ação **INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DE CEPÃES**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Minimizar o risco através do reforço e proteção do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

85.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.9**

Designação da Ação **REFORÇO DO CORDÃO DUNAR NAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Minimizar o risco através do reforço e proteção do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

441.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.10**

Designação da Ação **INTERVENÇÃO EM SISTEMA DUNAR – PRAIA DA RAMALHA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Minimizar o risco através do reforço e proteção do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

100.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.11**

Designação da Ação **PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA COSTEIRO ENTRE BELINHO E S. BARTOLOMEU DO MAR**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Minimizar o risco através do reforço e proteção do sistema dunar.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

1.619.797,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.12**

Designação da Ação **ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE OFIR - SUL**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Aumentar a disponibilidade de sedimentos no sistema costeiro.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

1.800.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.13**

Designação da Ação **ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DE RIO DE MOINHOS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Aumentar a disponibilidade de sedimentos no sistema costeiro.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

1.680.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.14**

Designação da Ação **ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 1 - SUL**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Aumentar a disponibilidade de sedimentos no sistema costeiro.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

1.200.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.15**

Designação da Ação **ALIMENTAÇÃO ARTICIAL DAS PRAIAS ADJACENTES À FOZ DO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Aumentar a disponibilidade de sedimentos no sistema costeiro.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento 384.023,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.16**

Designação da Ação **ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA FOZ DO NEIVA 2 - SUL**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Aumentar a disponibilidade de sedimentos no sistema costeiro.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

960.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.17**

Designação da Ação **ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DE CEPÃES**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Aumentar a disponibilidade de sedimentos no sistema costeiro.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

960.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.18**

Designação da Ação **ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA RAMALHA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo Aumentar a disponibilidade de sedimentos no sistema costeiro.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

960.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.19**

Designação da Ação **REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS DO TROÇO ENTRE O RIO NEIVA E O RIO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Aumentar a disponibilidade de sedimentos no sistema costeiro.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

325.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.20**

Designação da Ação **RETIRADA DE CONSTRUÇÕES – PRAIA DE SUAVE-MAR**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Prevenir o risco através da retirada de edificações de zonas com maior suscetibilidade aos riscos costeiros, incluindo renaturalização.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

387.874,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C2 | PROTEÇÃO COSTEIRA EM ZONAS DE RISCO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.2.21**

Designação da Ação **RETIRADA DE CONSTRUÇÕES – OFIR - SUL**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Prevenir o risco através da retirada de edificações de zonas com maior suscetibilidade aos riscos costeiros, incluindo renaturalização.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Proteção costeira em zonas de risco]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

643.709,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C3 | VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.3.1**

Designação da Ação **AUMENTO DO INVESTIMENTO EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

1.000.000,00€

Financiador potencial

PRR
 FCT
 ANI/COMPETE
 Norte 2030

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



UNIVERSIDADES
 Unidades de I&D

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C3 | VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.3.2**

Designação da Ação **VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

• Não enquadável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

350.000,00€

Financiador potencial

PRR
ANI/COMPETE
Norte 2030

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



UNIVERSIDADES
Unidades de I&D
TECMINHO

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C3 | VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.3.3**

Designação da Ação **PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA INOVAÇÃO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

• Não enquadável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

250.000,00€

Financiador potencial

PRR
 ANI/COMPETE
 Norte 2030

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



UNIVERSIDADES
 Unidades de I&D
 TECMINHO
 StartEsposende

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.1**

Designação da Ação **PROJETO-PILOTO DE INSTALAÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS MARINHOS MULTIFUNCAIONAIS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

O recurso a estruturas e substratos de colonização tem sido estudado, em várias partes do mundo, como parte de estratégias importantes não só dedicadas à valorização turística e divulgação científica, mas também e sobretudo como um instrumento central de estratégias de gestão e reabilitação dos ecossistemas marinhos, sobretudo costeiros. A multifuncionalidade destas estruturas e a diversidade de efeitos que produzem nos *habitats* são ainda tópicos alvo de intensa investigação e debate. No entanto, entende-se que é possível tirar partido da sua flexibilidade e de outras características interessantes que possuem para uma multiplicidade de funções importantes. Entre outras, destacam-se a regeneração ou a criação de novos *habitats* para estimular o crescimento de novas colónias ou comunidades, a proteção de *habitats* existentes de importância especial, e o contributo para a valorização turística, tanto associada a atividades de pesca recreativa como para o mergulho recreativo ou científico. Entende-se também que poderão ter um papel relevante no contexto de estratégias de regulação da ondulação no âmbito de desportos náuticos, tais como o ‘surf’. Numa perspetiva mais abrangente e de Engenharia, estas estruturas poderão desempenhar funções centrais quando integradas em estruturas utilizadas para a aquicultura, para a regulação do trânsito sedimentar, para a defesa costeira e mitigação de efeitos de erosão ou para a produção de energia.

Enquadramento

- Previsto no Plano de Ação Litoral XXI [Planeamento, produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

500.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



AMN

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.2**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO CÁVADO (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.1.1 [Implementar um programa de monitorização dos estuários dos rios Cávado e Neiva (qualidade da água e dos sedimentos)]
- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_2.1 [Transformar o Cávado em território pioneiro e avançado na abordagem à emergência climática]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

60.000,00€

Financiador potencial

 POSEUR

Entidade Coordenadora

 ESPOSENDE
câmara municipal

Principais Parceiros

 AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
 Esposende Ambiente
 ICNF

UNIVERSIDADES

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.3**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO NEIVA (QUALIDADE DA ÁGUA E DOS SEDIMENTOS)**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.1.1 [Implementar um programa de monitorização dos estuários dos rios Cávado e Neiva (qualidade da água e dos sedimentos)]
- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_2.1 [Transformar o Cávado em território pioneiro e avançado na abordagem à emergência climática]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

40.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



UNIVERSIDADES

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.4**

Designação da Ação **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO TRANSPORTE SEDIMENTAR NO TROÇO
 TERMINAL DO RIO CÁVADO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

- Previsto no PEPNLN pela Ação A.1.1.1.1 [Implementar um programa de monitorização dos estuários dos rios Cávado e Neiva (qualidade da água e dos sedimentos)]
- Previsto no Quadro de Referência da Estratégia Cávado 2030 pelo OE_2.1 [Transformar o Cávado em território pioneiro e avançado na abordagem à emergência climática]

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

150.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2025

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.5**

Designação da Ação **PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TRADICIONAIS EM PEDRINHAS E CEDOVÉM**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

150.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.6**

Designação da Ação **MODELOS DIGITAIS DO TERRENO (ORTOFOTOMAPAS, LIDAR, DEM 's, MULTIFEIXE E VARRIMENTO LATERAL)**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

100.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2026

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.7**

Designação da Ação **REPOSITÓRIO DIGITAL DE DADOS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E/OU CIENTÍFICAS**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

•
Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

40.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.8**

Designação da Ação **SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PNLN**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Pretende-se a implementação de ações no âmbito do sistema de informação do Parque Natural do Litoral Norte, designadamente a compilação de informação, desenvolvimento de ferramentas de gestão, pesquisa e processamento de dados para suporte à decisão na área da gestão da biodiversidade como ferramenta na promoção da sustentabilidade dos recursos; pretende-se realizar a identificação e o mapeamento dos *habitats* existentes no Parque Natural, que inclui conhecer a localização, a superfície ocupada pelos ecossistemas e a sua condição, bem como desenvolver uma valoração integrada dos serviços dos ecossistemas, a qual integra as vertentes de procura e de oferta desses serviços, conjugando genericamente três grupos de valores: ecológicos, culturais e económicos; desenvolver um sistema de indicadores e KPI (*key performance indicators*) de avaliação da condição dos ecossistemas.

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

150.000,00€

Financiador potencial

Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução 2023-2024

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.9**

Designação da Ação **DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO E INTEGRAÇÃO GEOSPACIAL NO TURISMO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Os efeitos globais das alterações climáticas para as próximas décadas são agora uma certeza. O Norte de Portugal terá de lidar com problemas relacionados com um aumento da frequência de eventos extremos, secas mais significativas, e subida do nível do mar. Com esta emergência climática, as comunidades precisam de estratégias de resposta e adaptação. No caso específico das áreas protegidas, o turismo de natureza é utilizado como estratégia de desenvolvimento, uma vez que reforça a conservação e o desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

550.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros



Previsão de Execução

2023-2024

EIXO COMPLEMENTAR II
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
MEDIDA C4 | PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID Ação **EC2.4.10**

Designação da Ação **ELABORAÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO PATRIMÓNIO SUBAQUÁTICO CULTURAL COSTEIRO E RIBEIRINHO**

II. DESCRIÇÃO

Resumo

Enquadramento

•

Indicadores de Realização, segundo a Portaria n.º 67/2021, onde a ação se enquadra

Não enquadrável.

III. PROGRAMAÇÃO

Montante estimado do Investimento

200.000,00€

Financiador potencial



Entidade Coordenadora



Principais Parceiros

Previsão de Execução 2023-2024



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE PLANO DE COGESTÃO

2023

Esposende,
Junho 2023.



www.cogestao.esposende.pt



Com o apoio:





LITORAL RAL NOR TE

Naturalmente
Esposende

Vasco Ferreira¹, Alexandra Roeger¹, Ana Carreiro², Anabela Almeida³; Artur Viana⁴, Benjamim Pereira¹, Carlos Ferreira¹, Carlos Rio⁶, Eugénio Ferreira⁵, Isabel Freitas⁴, Luís Brandão², Paulo Marques³, Pedro Capitão³, Raquel Leite¹, Sandra Sarmiento⁴, Sofia Duarte⁵ (2023). **Relatório de ponderação da consulta pública da proposta de plano de cogestão**. Comissão de Cogestão e Estrutura de Apoio à implementação do modelo de cogestão do PNLN.

¹ Município de Esposende. Praça do Município. 4740-223 | Esposende

² Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte. Rua Dr. Francisco Duarte, 365 – 1º 4715-017 | Braga

³ EAmb – Esposende Ambiente, E.M. Travessa Conde de Agrolongo, 10. 4740-245 | Esposende

⁴ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP. Parque Florestal, 5000-567 | Vila Real

⁵ Universidade do Minho. Largo do Paço. 4704-553 Braga

⁶ CPADA – Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente. Rua Bernardo Lima, nº35 – 2ºB. 1150 – 075 | Lisboa

ÍNDICE REMISSIVO

1. ENQUADRAMENTO	1
2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	2
3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	5
4. PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	4
5. CONCLUSÕES	8

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. PARTICIPAÇÕES NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA.	3
QUADRO 2. PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.	5

1. ENQUADRAMENTO

Enquadramento legal

No âmbito da política ambiental, as áreas protegidas desempenham um papel fundamental na concretização dos objetivos de conservação da natureza. O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, tem a missão de assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio, bem como a salvaguarda da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP).

Valorizar a RNAP como uma rede coerente e consistente implica ter em consideração que a gestão específica de cada área protegida possui características próprias decorrentes dos seus valores naturais, para os quais as entidades presentes no território detêm uma capacidade de mobilização e interação reconhecida, devido à proximidade e ao conhecimento local.

Neste sentido, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, que aprovou a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, previu, como medida estruturante, a adoção de modelos de cogestão das áreas protegidas, incentivando o estabelecimento de parcerias com as entidades presentes no território.

A implementação dos modelos de cogestão para as áreas protegidas de âmbito nacional, baseada numa gestão próxima, na qual diferentes entidades contribuem com as suas melhores competências e atribuições em prol da área protegida, promove uma gestão participativa, colaborativa e articulada em cada área, revolucionando, de certa forma, algumas das áreas fundamentais para a preservação e prosperidade das áreas classificadas, em particular o Parque Natural do Litoral Norte (PNLN).

Neste contexto, com a publicação do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi estabelecido um novo modelo de gestão das áreas protegidas, no qual se juntam a autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, os municípios presentes nos territórios das áreas protegidas e aqueles que, pelo seu conhecimento técnico-científico e saberes aplicados nessas áreas, possam contribuir para a implementação das políticas de conservação, valorização e competitividade do território, sempre com o objetivo de gerir, valorizar e perpetuar os recursos territoriais proporcionados pelas diferentes realidades do país.

Com este modelo é criada a Comissão de Cogestão da área protegida como órgão responsável pela administração e gestão da mesma, sendo o primeiro responsável perante a comunidade pelo desempenho da sua gestão nos domínios da promoção, comunicação e sensibilização.

Uma das principais funções da Comissão de Cogestão é a elaboração de um documento designado Plano de Cogestão, no qual se refletem as necessidades da área protegida nos domínios da sua competência, bem como as respetivas ações e projetos que possam dar resposta às necessidades do PNLN.

A proposta de Plano de Cogestão do PNLN foi elaborada com base num modelo participativo, no qual os atores locais participaram em diferentes fases do processo.

Concluída a proposta do Plano de Cogestão, e de acordo com estipulado no n.º 2, do Artigo 15.º do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a mesma foi colocada em consulta pública, no dia 8 de maio de 2023, por um período de vinte dias úteis, terminando no dia 2 de junho de 2023.

O presente documento constitui o relatório de ponderação do procedimento de consulta pública do Plano de Cogestão do PNLN para o período 2023-2026, refletindo o conjunto dos contributos recebidos e a respetiva análise e ponderação realizadas pela respetiva Comissão de Cogestão.

Âmbito da consulta pública

O procedimento de consulta pública descrito no presente relatório de ponderação diz respeito ao processo de consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do PNLN para o período de 2023 a 2026.

Responsabilidade pela elaboração da proposta de Plano de Cogestão objeto de consulta pública

A proposta de Plano de Cogestão objeto da consulta pública foi elaborada pela Comissão de Cogestão do PNLN, coadjuvada pela Estrutura de Apoio.

2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

Datas da consulta pública

De acordo com estipulado no n.º 2, do Artigo 15.º do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a mesma foi colocada em consulta pública, no dia 8 de maio de 2023, por um período de vinte dias úteis, terminando no dia 2 de junho de 2023.

Documentação disponibilizada e locais onde a mesma esteve disponível

A proposta do Plano de Cogestão do PNLN esteve disponível para consulta, no *website* do Município de Esposende e em www.cogestao.esposende.pt, para que a comunidade pu-

desse apresentar os seus contributos ao documento. Os contributos foram recolhidos por escrito, dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende. A consulta pública foi divulgada por Edital, que foi publicado no *website* do Município de Esposende e afixado nos locais públicos do costume.

Sessões públicas de apresentação

Foi realizada uma sessão de apresentação e esclarecimento durante o período de consulta pública. A sessão decorreu dia 12 de maio de 2023, na sede do PNLN.

3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

N.º de participações recebidas

O processo de consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do PNLN contou com uma participação, segundo o Quadro 1:

Quadro 48. Participações no processo de consulta pública.

N.º da participação	Tipologia de participante
1	Particular

Análise quantitativa e qualitativa dos contributos recebidos

Os resultados da obtidos do processo de consulta pública são apresentados sob a forma de uma tabela, a qual apresenta a avaliação efetuada pela Comissão de Cogestão do PNLN a cada um dos contributos recebidos e a respetiva justificação.

Ponderação dos contributos recebidos por cada participante

Os contributos recebidos durante o processo de consulta pública foram apreciados e classificados quanto à sua mais-valia e enquadramento na proposta do Plano de Cogestão do PNLN da seguinte forma:

Aceite (A) - quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta do Plano de Cogestão do PNLN;

Parcialmente aceite (PA) - quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta do Plano de Cogestão do PNLN, não sendo passível de integração na totalidade;

Já contemplado (JC) - quando o contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta do Plano de Cogestão do PNLN;

Não aceite (NA) - quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais-valia para a proposta do Plano de Cogestão do PNLN;

Fora de âmbito (FA) - quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta de Plano de Cogestão do PNLN;

Não aplicável (N/A) - quando o comentário não constitui contributo no âmbito da proposta de Plano de Cogestão do PNLN.

4. PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Apresenta-se no Quadro 2 a matriz de ponderação final e de acolhimento dos contributos recebidos:

Quadro 49. Ponderação dos resultados da consulta pública.

Registo e identificação da participação	Contributos e observações	Ponderação ²⁴	Justificação
#1	<i>Proceder ao registo cadastral dos proprietários das florestas</i>	FA	Nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a proposta de Plano de Cogestão incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores da Área Protegida.
#2	<i>Estudar aprofundadamente, parcela a parcela, a vegetação de reposição</i>	FA	Nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a proposta de Plano de Cogestão incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores da Área Protegida.
#3	<i>Incentivar e sensibilizar os proprietários para a reflorestação</i>	JC	O contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta, nomeadamente na medida MC2.
#4	<i>Ajudar os proprietários na elaboração do respetivo processo de reflorestação</i>	FA	Nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a proposta de Plano de Cogestão incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores da Área Protegida.
#5	<i>Disponibilizar aos proprietários meios para aquisição de plantas autóctones</i>	FA	Nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a proposta de Plano de Cogestão incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores da Área Protegida.
#6	<i>Privilegiar a reflorestação nos locais ocupados por invasoras lenhosas</i>	JC	O contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta, nomeadamente na medida MC2.
#7	<i>Dar preferência à plantação em banda de forma a possibilitar a limpeza mecânica</i>	JC	O contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta, nomeadamente na medida MC2.
#8	<i>Limitar a uma simples comunicação prévia quando se trate de trabalhos de limpeza dos terrenos agrícolas</i>	FA	Nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a proposta de Plano de Cogestão incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores da Área Protegida.

²⁴ Aceite (A), quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta.

Parcialmente Aceite (PA), quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta, não sendo passível de integração na totalidade;

Já contemplado (JC), quando o contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta;

Não Aceite (NA), quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais valia para a proposta;

Fora de Âmbito (FA), quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta;

Não aplicável (N/A), quando o comentário não constitui contributo no âmbito da proposta.

Quadro 2. (continuação)

Registo e identificação da participação	Contributos e observações	Ponderação ²⁵	Justificação
#9	<i>Limitar a uma simples comunicação prévia quando se trate de regularização de cotas dos terrenos com fins agrícolas</i>	FA	Nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a proposta de Plano de Cogestão incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores da Área Protegida.
#10	<i>Limitar a uma simples comunicação prévia quando se trate de construção de pequenos abrigos agrícolas, de preferência em pedra regional e telhas de barro, para não descaracterizar a paisagem</i>	FA	Nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a proposta de Plano de Cogestão incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores da Área Protegida.
#11	<i>Limitar a uma simples comunicação prévia quando se trate de Abate de árvores descaracterizadas e fora do seu habitat</i>	FA	Nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a proposta de Plano de Cogestão incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores da Área Protegida.
#12	<i>Incentivar os mais jovens nas boas práticas agrícolas nas areias de Apúlia, principalmente nos campos de masseiras</i>	JC	O contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta, nomeadamente na medida A5.
#13	<i>Aquisição de uma masseira, ou estabelecer protocolos com proprietários, no sentido de se manter essa masseira disponível para visita pública.</i>	JC	O contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta, nomeadamente na medida B2.
#14	<i>Sinalização da informação de aproximação do PNLN, para que peregrinos e caminheiros tomem conhecimento da existência do mesmo</i>	JC	O contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta, nomeadamente na medida A2.

²⁵ Aceite (A), quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta.

Parcialmente Aceite (PA), quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta, não sendo passível de integração na totalidade;

Já contemplado (JC), quando o contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta;

Não Aceite (NA), quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais valia para a proposta;

Fora de Âmbito (FA), quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta;

Não aplicável (N/A), quando o comentário não constitui contributo no âmbito da proposta.

Registo e identificação da participação	Contributos e observações	Ponderação ²⁶	Justificação
#15	<i>(...) sugiro que o PNLN adote esta localização [Rua da Ramalha] como principal ex-libris, isto é, como “Porta de Entrada” do PNLN</i>	NA	A Comissão de Cogestão reconhece a necessidade de sinalização da Rua da Ramalha como um local de entrada no PNLN, mas não pretende considerar a localização como o principal <i>ex-libris</i> . A porta de entrada considerada está definida na medida A1
#16	<i>(...) será de extremo interesse que as bermas deste caminho [Rua da Ramalha], dentro da área do PNLN, sejam limpas e plantadas flores, como hortênsias e roseiras</i>	NA	A Comissão de Cogestão considera o contributo não aceite; A Comissão não pretende plantar hortênsias no PNLN por se tratar de uma espécie exótica.
#17	<i>(...) será de extremo interesse que as bermas deste caminho [Caminho das Poças], dentro da área do PNLN, sejam limpas e plantadas flores, como hortênsias e roseiras</i>	NA	A Comissão de Cogestão considera o contributo não aceite; A Comissão não pretende plantar hortênsias no PNLN por se tratar de uma espécie exótica.

²⁶ Aceite (A), quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta.

Parcialmente Aceite (PA), quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta, não sendo passível de integração na totalidade;

Já contemplado (JC), quando o contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta;

Não Aceite (NA), quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais valia para a proposta;

Fora de Âmbito (FA), quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta;

Não aplicável (N/A), quando o comentário não constitui contributo no âmbito da proposta.

5. CONCLUSÕES

Constata-se que o número de contributos recebidos no âmbito da consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do PNLN foi reduzido, eventualmente por contemplar um conjunto significativo de contributos por parte dos atores locais aquando do processo de auscultação pública que foi realizada durante a elaboração e definição das medidas e ações a implementar no PNLN.

Seis dos dezassete contributos recebidos durante a consulta pública foram ao encontro de medidas e ações já previstas na proposta de Plano de Cogestão, recebendo assim a ponderação de “Já contemplado”. Oito dos contributos foram considerados “Fora de Âmbito” e três como “Não Aceite” por não constituir uma mais valia para a proposta

Findo o processo de consulta pública, propõe-se que a proposta de Plano de Cogestão não sofra alterações face à natureza dos contributos.



www.cogestao.esposende.pt